



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.866

João Pessoa - Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 12.650 DE 23 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

**Dispõe sobre a instituição do Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher, a ser concedido às empresas, às entidades governamentais e às entidades sociais que atuem no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, a qualificação, a preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho no Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher, a ser concedido às empresas, às entidades governamentais e às entidades sociais que atuem no desenvolvimento de ações que envolvam a formação, a qualificação, a preparação e a inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho no Estado da Paraíba.

§ 1º O Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher tem validade anual, renovável continuamente por igual período.

§ 2º As entidades de que trata o caput deste artigo podem utilizá-lo em todos os seus produtos, peças publicitárias e meios de comunicação.

§ 3º O Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher será entregue pela Secretaria da Mulher e Diversidade Humana do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** As entidades, previstas no caput do art. 1º desta Lei fazem jus ao Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher, desde que satisfaçam as seguintes exigências:

I - manter ambiente de trabalho compatível com as regras pertinentes à medicina do trabalho, à integridade física e emocional e à dignidade da pessoa humana da mulher;

II - apoiar efetivamente as empregadas de seu quadro de pessoal e das que prestem serviços no seu estabelecimento em caso de assédio, violência física, psicológica ou qualquer violação de seus direitos no local de trabalho;

III - observar a igualdade de gênero em termos remuneratórios;

IV - desenvolver cursos de qualificação profissional voltados à inclusão e ao desenvolvimento da mulher no mercado de trabalho;

V - ofertar cursos de capacitação ou de emprego para mulheres vítimas de violência doméstica ou sexual;

VI - acolher mulheres vítimas de violência doméstica;

VII - divulgar e incentivar o direito às licenças maternidade, amamentação, paternidade e parental;

VIII - promover projetos ou programas de prevenção e combate ao assédio moral ou sexual, à violência e à violação de direitos da mulher;

IX - divulgação interna e externa de ações afirmativas e informativas sobre temas voltados aos direitos da mulher;

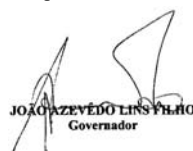
X - manter parcerias com órgãos e instituições públicas e privadas que tenham como objeto a defesa dos direitos da mulher.

**Art. 3º** O regulamento, elaborado pela Secretaria da Mulher e Diversidade Humana do Estado da Paraíba, disciplinará os procedimentos de concessão, de renovação e de exclusão do Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher, bem como a sua forma de utilização e de divulgação.

**Parágrafo Único.** O regulamento estabelecerá a dotação orçamentária específica, bem como o período próprio para o começo do programa de entrega do Selo de Responsabilidade Social Pró-Mulher.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135ª da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO  
Governador

LEI Nº 12.651 DE 23 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

**Estabelece a Política Estadual de Cuidados Paliativos no Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os princípios, diretrizes, objetivos e ações da Política Estadual de Cuidados Paliativos no Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Para os fins do disposto nesta Lei, entende-se por cuidados paliativos a assistência promovida por uma equipe multidisciplinar, que visa à melhoria da qualidade de vida do paciente e de seus familiares, diante de uma doença que ameace a vida, por meio da prevenção e do alívio do sofrimento, da identificação precoce, da avaliação e do tratamento de dor e demais sintomas físicos, sociais e psicológicos.

**Parágrafo único.** Será elegível para cuidados paliativos toda pessoa afetada por uma doença que ameace a vida, seja aguda ou crônica, a partir do diagnóstico desta condição.

**Art. 3º** Nas ações do Estado da Paraíba voltadas para os cuidados paliativos serão adotados os seguintes princípios:

I – respeito à dignidade da pessoa em seu processo de grave enfermidade;

II – garantia da autonomia e da intimidade do paciente;

III – confidencialidade dos dados de saúde;

IV – liberdade na expressão da vontade do paciente, de acordo com seus valores, suas crenças e seus desejos.

**Art. 4º** Na implementação das ações a que se refere o art. 1º, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – defesa do direito natural à dignidade no viver;

II – promoção do alívio da dor e de outros sintomas estressantes;

III – reafirmação da vida e da morte como um processo natural;

IV – integração dos aspectos psicológicos e sociais ao cuidado, quando solicitado pelo paciente ou pela família;

V – oferecimento de um sistema de suporte que auxilie o paciente a viver tão ativamente quanto possível durante sua doença;

VI – o auxílio à família do paciente para que se sinta amparada durante todos os processos da doença e no luto;

VII – consideração das necessidades individuais do paciente;

VIII – garantia ao paciente em fase terminal do direito à informação sobre seu estado de saúde e sobre os objetivos dos cuidados paliativos que receber de acordo com suas necessidades e preferências, de modo prévio ou concomitante a esses cuidados;

IX – preservação do direito do paciente à expressão de sua vontade previamente ou durante o processo de enfermidade terminal, tanto para aceitar como para recusar tratamentos, assim como interrompê-los, mediante informação adequada dos profissionais de saúde;

X – interdisciplinaridade na formação de equipe profissional de cuidados paliativos, que deverá ser formada de médicos, enfermeiros, fisioterapeutas ocupacionais, com a cooperação de psicólogos e assistentes sociais, conforme cada caso;

XI – adoção de plano de cuidados com medidas de conforto e controle de sintomas;

XII – comunicação compassiva, com respeito à verdade em todas as questões que envolvam pacientes, familiares e profissionais;

XIII – promoção da melhoria da qualidade de vida dos pacientes.

**Art. 5º** Na implementação das ações a que se refere o art. 1º em relação a crianças e adolescentes no seu processo de enfermidade terminal, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – atendimento individual e, sempre que possível, pela mesma equipe de saúde;

II – presença do pai e da mãe ou dos responsáveis legais o máximo de tempo possível durante sua internação hospitalar, inclusive em momentos de tensão e dificuldades, salvo quando isso causar prejuízo ao seu tratamento;

III – hospitalização em área destinada a crianças e adolescentes, evitando-se o compartilhamento com habitação de adultos;

IV – adequação dos cuidados à criança e ao adolescente e à sua família;

V – respeito às crenças e valores da criança e do adolescente e de seus familiares.

**Art. 6º** Nas ações do Estado da Paraíba voltadas para os cuidados paliativos, serão observados os seguintes objetivos:

I – apoiar uma filosofia de cuidados para as pessoas que enfrentam sofrimentos com o avanço e o agravamento de suas doenças crônicas;

II – incentivar a oferta de cuidados paliativos o mais precocemente possível, junto a outras medidas de prolongamento de vida como a quimioterapia, a radioterapia, a cirurgia, o tratamento antirretroviral e o uso de drogas lícitas modificadas no percurso da doença, incluindo-se todas as investigações necessárias para melhor compreensão dos sintomas;

III – integrar os cuidados paliativos à rede de atenção à saúde;

IV – contribuir para a disseminação de informação sobre os cuidados paliativos na sociedade;

V – incentivar o trabalho em equipe multidisciplinar;

VI – garantir uma atenção à saúde humanizada, baseada em evidências, abrangendo toda a linha de cuidado em todos os níveis de atenção, com ênfase na atenção básica, domiciliar e em integração com os serviços especializados.

**Art. 7º** O disposto nesta Lei não exclui as demais normas relativas aos cuidados paliativos, notadamente o disposto na Resolução nº 41, de 31 de outubro de 2018, do Ministério da Saúde.

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.652 DE 23 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

**Dispõe sobre a instituição da Política Pública Estadual de Incentivo ao Primeiro Voto – PPEIPV, nas escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba, e dá outras providências.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Política Pública Estadual de Incentivo ao Primeiro Voto - PPEIPV, nas escolas públicas e privadas do Estado da Paraíba, que deverá acontecer anualmente e durante uma semana no mês de março, com a realização de eventos, seminários, palestras, oficinas, entre outras ações.

**Parágrafo único.** A PPEIPV tem como objetivo incentivar a participação de jovens estudantes de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos para o alistamento eleitoral e o voto consciente, os quais, mesmo não sendo obrigados a votar, podem participar ativamente do processo eleitoral e escolher seus representantes aos Poderes Executivo e Legislativo, estimulando o interesse dos alunos desta faixa etária em participarem da vida política e conscientizá-los sobre o potencial que o voto tem de mudar a realidade da sua cidade, estado e país.

**Art. 2º** Durante a execução da PPEIPV deverá ser destacado que votar é um exercício de cidadania que fortalece a democracia e transmitir a mensagem de que os jovens podem fazer a diferença por meio do voto.

**Art. 3º** As escolas poderão convidar para participarem das atividades membros do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba – TRE/PB, do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Paraíba, da Defensoria Pública da Paraíba, entre outros.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.653 DE 23 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação Boa Mãe, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Boa Mãe, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.654 DE 23 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO TANILSON SOARES

**Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e do Desenvolvimento Comunitário de Tananduba, Torrões, Lagoa de Serra, Mata Limpa e Sítios Vizinhos, localizada no município de Guarabira, neste Estado.**

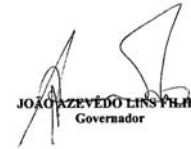
**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais e do Desenvolvimento Comunitário de Tananduba, Torrões, Lagoa de Serra, Mata Limpa e Sítios Vizinhos, localizada no município de Guarabira, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI Nº 12.655 DE 23 DE MAIO DE 2023.  
AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

**Reconhece de Utilidade Pública o Lar Cuidar Família Santos - LACFAS, localizada no sítio Quebra Pé, no município de Esperança, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida de Utilidade Pública o Lar Cuidar Família Santos - LACFAS, localizada no sítio Quebra Pé, no município de Esperança, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**VETO TOTAL**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 65 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 4.139/2022, de autoria do Deputado Chió, que “Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Estadual denominada Pedra da Letra, nos limites dos municípios de Remígio e Algodão de Jandaira.”.

**RAZÕES DO VETO**

O Projeto de Lei declara o território de Pedra da Letra, localizado nos limites dos municípios de Remígio e Algodão de Jandaira, como Área de Proteção Ambiental (APA).

A APA é uma Unidade de Conservação (UC) do Grupo das Unidades de Uso Sustentável. O caput do art. 15 da Lei Nacional nº 9.985, de 18 de julho de 2000, conceitua APA:

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 3º As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 5º A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

A criação de UC deve seguir rito procedimental normatizado pela Lei Nacional nº 9.985/2000. Diante disso, solicitei à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) parecer acerca da legalidade da declaração da Pedra da Letra como área de proteção ambiental (APA).



**GOVERNO DO ESTADO**  
Governador João Azevêdo Lins Filho

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**  
DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Lúcio Falcão**  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicacoes.pb.gov.br](http://www.sispublicacoes.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaopb@gmail.com](mailto:circulacaoauniaopb@gmail.com)

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Em seu Parecer, a SUDEMA informou que a instituição de Unidade de Conservação deve seguir o seguinte rito:

I - Abertura do processo com identificação da demanda: A abertura do processo de criação de uma unidade de conservação se inicia por meio da apresentação de uma demanda (ofício, carta, memorando, etc.), com indicação e descrição da área a ser proposta para criação de uma unidade de conservação, acompanhado ou não de estudos técnicos.

II - Avaliação do pleito: **Após a formalização da demanda de criação de uma unidade de conservação no órgão, é necessário que o técnico da instituição avalie se a área demandada tem potencial para criação de uma unidade**, caso o mesmo considere pertinente a proposta, a instituição dará prosseguimento ao processo.

III - Realização de Estudos Técnicos: **Caso a proposta de criação não tenha estudo técnico, é necessário fazê-lo, contemplando caracterização do meio biótico, meio físico e socioeconômico, bem como para aferir se há potencial para visitação pública.** Os estudos técnicos têm por objeto fazer avaliação da área em questão e devem ser realizados por equipe técnica contratada ou até mesmo por uma instituição parceira.

IV - Definição da Categoria e da Proposta de Perímetro Preliminar: Com base no estudo realizado na etapa anterior.

V - Consulta aos Órgãos e Instituições: Encaminhamento de expedientes para informar sobre o pleito de modo a provocar manifestação dos órgãos públicos que desenvolvem atividades na região onde a UC está sendo proposta.

VI - Realização da Consulta Pública: **A consulta pública é um processo conduzido, em geral por uma reunião pública e consultas formais a diversas instituições públicas. Na consulta pública é apresentada a proposta de criação da unidade, fornecendo informações adequadas e inteligíveis à população local e a todos os interessados. Além disso, tem que mencionar as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta, de modo claro e em linguagem acessível. A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem caráter consultivo.** O objetivo principal da consulta pública é apresentar proposta, numa linguagem acessível, para que a sociedade tire suas dúvidas referentes ao funcionamento da unidade e apresente sugestões.

VII - Análise e elaboração de Nota Técnica: **Respondidas as demandas apresentadas pelos interessados no prazo estipulado na consulta pública e estabelecido o mapa final da proposta, deverá ser elaborada uma Nota Técnica pela instituição.**

VIII - Elaboração do Parecer Jurídico: **Antes da publicação do ato de criação da unidade de conservação, a Assessoria Jurídica emitirá um parecer informando se o processo atendeu os requisitos legais exigidos pela Lei nº 9.985/2000 e o Decreto nº 4.340/2002 e, caso necessário, corrigindo/alterando as minutas de ofício, exposição de motivos e ato de criação.**

IX - Assinatura e Ato de Publicação: Após encaminhamento do parecer jurídico a minuta do ato de criação deverá ser assinada e publicada, de modo a oficializar a criação da UC.

Tem-se, portanto, que a criação/declaração de uma APA, pressupõe a prévia adoção do rito procedimental explicitado acima. Como o rito procedimental não foi atendido, não se pode validar a criação de uma APA.

Mesmo que o projeto de lei nº 4.239/2022 tenha condicionado a eficácia da lei à elaboração de estudos técnicos e consulta à população local (art. 3º), tal artifício não é capaz de afastar a irregularidade, pois não existe a criação condicional de unidade de conservação. Essa é a conclusão que se chega com base na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos arts. 4º e 5º do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002:

Art. 4º Compete ao **órgão executor proponente de nova** unidade de conservação elaborar os **estudos técnicos preliminares** e realizar, quando for o caso, a consulta pública e os demais procedimentos administrativos necessários à criação da unidade.

Art. 5º A consulta pública para a criação de unidade de conservação tem a finalidade de subsidiar a definição da localização, da dimensão e dos limites mais adequados para a unidade.

§ 1º A consulta consiste em reuniões públicas ou, a critério do órgão ambiental competente, outras formas de oitiva da população local e de outras partes interessadas.

§ 2º No processo de consulta pública, o órgão executor competente deve indicar, de modo claro e em linguagem acessível, as implicações para a população residente no interior e no entorno da unidade proposta.

Ainda que desconsiderada a irregularidade de criação condicional de uma APA (art. 3º do projeto de lei), a SUDEMA entende que seria prematura a criação da Unidade de Conservação sem os subsídios suficientes para a efetivação da mesma, levando em consideração a Legislação Ambiental para o caso em tela sendo de extrema importância o cumprimento e a realização dos preceitos legais que antecedem a criação de Unidade de Conservação, principalmente no que trata da definição da Categoria e da Proposta de Perímetro Preliminar, a fim de garantir a efetivação das Unidades de Conservação sob gestão do Governo do Estado da Paraíba.

E mais, de forma indireta, o projeto de lei institui para o Poder Executivo a obrigação de cuidar da APA, vejamos o art. 2º:

**Art. 2º É facultada a realização de convênios** entre o Poder Público Estadual e outras entidades públicas e privadas, **com o objetivo de fiscalização** das atividades humanas no interior da APA Pedra da Letra.

A instituição de novo serviço público com a instituição de obrigação para o Poder Executivo deve decorrer de lei cuja iniciativa tenha partido do Governador:

**Art. 63.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Procurador-Geral de Justiça e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Governador do Estado as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

(...)

b) organização administrativa, matéria orçamentária e **serviço público**;

(...)

e) criação, estruturação e **atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.**

(grifo nosso)

Sob tal perspectiva, a proposição consagra ingerência parlamentar em matéria reservada ao Poder Executivo, em afronta ao princípio da separação de Poderes, inscrito no artigo 2º da Constituição da República e no artigo 6º, “caput”, da Constituição Estadual.

O art. 4º do projeto de lei também é inconstitucional. Vejamos esse artigo:

**Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.** (grifo nosso)

Em relação ao art. 4º, sabe-se que o poder regulamentar constitui atributo de natureza administrativa, privativo do Chefe do Poder Executivo, nos termos do artigo 47, inciso III, da Constituição Estadual. Dessa forma, não pode o legislador determinar o exercício do poder regulamentar, sob pena de infringir o inciso XVII do artigo 86 da Constituição Estadual.

Neste contexto, a disposição ora combatida não observa o princípio da harmonia entre os Poderes do Estado, não podendo ser admitida, inclusive consoante jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (ADIs nº 546, nº 2.393, nº 3.394 e nº 2.800).

Com efeito, compete privativamente ao Governador do Estado dispor sobre matéria de cunho administrativo, cabendo a ele exercer a direção superior da administração estadual e praticar os demais atos de administração.

É salutar destacar que eventual sanção de Projeto de Lei no qual se tenha constatado vício de iniciativa não seria apta a convalidar a inconstitucionalidade, conforme se infere do posicionamento firmado no Supremo Tribunal Federal:

**A sanção do projeto de lei não convalida o vício de inconstitucionalidade resultante da usurpação do poder de iniciativa. A ulterior aquiescência do chefe do Poder Executivo, mediante sanção do projeto de lei, ainda quando dele seja a prerrogativa usurpada, não tem o condão de sanar o vício radical da inconstitucionalidade.** Insubsistência da Súmula 5/STF. Doutrina. Precedentes. (ADI 2.867, Rel. Min. Celso de Mello, julgamento em 3-12-2003, Plenário, DJ de 9-2-2007.) No mesmo sentido: ADI 2.305, Rel. Min. Cezar Peluso, julgamento em 30-6-2011, Plenário, DJE de 5-8-2011; AI 348.800, Rel. Min. Celso de Mello, decisão monocrática, julgamento em 5-10-2009, DJE de 20-10-2009; ADI 2.113, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 4-3-2009, Plenário, DJE de 21-8-2009; ADI 1.963-MC, Rel. Min. Maurício Corrêa, julgamento em 18-3-1999, Plenário, DJ de 7-5-1999; ADI 1.070, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 29-3-2001, Plenário, DJ de 25-5-2001. (grifo nosso)

Assim, embora reconheça os bons propósitos do parlamentar, o veto é uma imposição de ordem legal, sob pena de infringirmos a legislação pátria.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei nº 4.139/2022, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa. João Pessoa, 23 de maio de 2023.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**AUTÓGRAFO Nº 90/2023**  
**PROJETO DE LEI Nº 4.139/2022**  
**AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ**

VETO TOTAL  
João Pessoa, 23 de maio de 2023  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental Estadual denominada Pedra da Letra, nos limites dos municípios de Remígio e Algodão de Jandaira.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada Área de Proteção Ambiental – APA, o território popularmente conhecido como Pedra da Letra, constituído por um paredão de rochas com mais de 30 (trinta) metros de extensão, situada às margens do rio Curimataú, nos limites dos municípios de Remígio e Algodão de Jandaira.

Parágrafo único. Esta Área de Proteção Ambiental será denominada APA Pedra da Letra.

Art. 2º É facultada a realização de convênios entre o Poder Público Estadual e outras



entidades públicas e privadas, com o objetivo de fiscalização das atividades humanas no interior da APA Pedra da Letra.

Art 3º A eficácia desta Lei fica condicionada à elaboração de estudos técnicos e consulta à população local, a ser realizada pelo órgão executor (Governo do Estado), nos termos da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, regulamentada pelos arts. 4º e 5º do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**ADRIANO GALDINO**  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### MEDIDA PROVISÓRIA Nº 321 DE 22 DE MAIO DE 2023.

**Define o menor valor do vencimento e da remuneração, na forma que específica, no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado da Paraíba, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** Será de R\$ 1.320,00 (mil e trezentos e vinte reais) o menor vencimento atribuído aos servidores públicos estaduais efetivos, inclusive para os servidores contratados na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, o soldo dos policiais e bombeiros militares, o provento de aposentadoria, bem como a menor remuneração de pensão previdenciária e de ocupante de cargo comissionado.

**Parágrafo único.** É vedada qualquer vinculação entre o vencimento e a remuneração fixados nos termos do caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA, em João Pessoa, 22 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

### DECRETO Nº 43.720 DE 23 DE MAIO DE 2023.

**Prorroga até 31 de dezembro de 2023 o prazo estipulado no inciso II do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, com redação dada pela Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2023, e dá outra providência.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, com redação dada pela Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2023,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2023 o prazo estipulado no inciso II do art. 2º da Lei nº 12.239, de 09 de março de 2022, com redação dada pela Lei nº 12.649, de 17 de maio de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de março de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 23 de maio de 2023; 135º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 280/2023/SEAD

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/09960-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **FABIO DA SILVA DE SIQUEIRA LEITE**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 188.373-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

#### PORTARIA Nº 281/2023/SEAD

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/10410-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **BETHANIA DE ARAUJOSILVA AMARAL**, do cargo de Bioquímico, matrícula 163.035-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

#### PORTARIA Nº 282/2023/SEAD

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/11262-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULO RICARDONOVAS DE LUNA GOMES**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 186.682-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

#### RESENHA Nº 083/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU os pedidos de CESSÃO dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/10988	177.634-7	LISSIANNE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA	SES	Secretaria de Estado da Educação.
SAD-PSE-2023/11241	177.331-3	NATALIA MARQUES DE ALMEIDA LIMA MIRANDA	SEAD	Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

#### RESENHA Nº 084/2023/NUCES/DEREH/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** o servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/11244	178.746-2	PEDRO AUGUSTO GONCALVES DE ARAUJO	SES	Secretaria de Estado da Administração.

#### EXPEDIENTE DO DIA 18/05/2023.

RESENHA Nº 025/2023/GEGP/SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

Nº DO PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/09232	THIAGO BRANDAO DE ASSIS	1888668	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09182	GUILHERME ANGELO MOREIRA BERNARDO	1886975	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09240	JOSE CARLOS ANTUNES DE MELO	1883704	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09235	ALEFE DE SOUSA CARVALHO	1886037	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09237	ALINE CARLOS FURTADO SAMPAIO	1885626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/10101	MARIA PORCINA DE MACEDO SANTOS	1880179	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE
SAD-PSE-2023/09233	JOSE WELLINGTON SANTOS SILVA	1885944	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3	SEE

#### RESENHA Nº 307/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/06032	ANA MARIA PEREIRA CAMPOS	138.019-2	0638/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/02172	CLEA LUCIA GOMES PEREIRA CASSIANO	133.229-5	0586/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09726	FILIFE JOSE BRITO DA NOBREGA	180.421-9	0847/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08576	GIVALDO MAIA TERCEIRO	190.659-3	885/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06716	JOAO AZEVEDO BRASILLINO	96.710-6	600/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00432	PEDRO DE MACEDO FERNANDES	179.451-5	0586/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/06804	SERGIO FONSECA DE SOUZA	520.650-2	0631/2023/ASIUR-SEAD	DEFERIDO

#### RESENHA Nº 306/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARERER	DESPACHO
22023841-3	ANDRE RICARDO BEZERRA BONZI	912.430-6	1499/2023/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/00647	FRANCISCO IRAPUAN BRAGA	147.168-6	153/2023/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/08000	IGOR SAIMON JESUS DE MOURA	525.309-8	0664/2023/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/03544	LUCIANA DA SILVA MENENDEZ	190.467-1	426/2023/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/08502	MARIA ODIR DE SOUSA MONTEIRO PINHEIRO	189.163-4	0733/2023/ASIUR-SEAD	INDEFERIDO

*Carlos Tiberio dos Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 249/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 23-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/09199	17.952-61	ANDREIA SOUZA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08983	17.982-01	CAIO LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08527	17.805-22	FRANCILEUDO DE LIMA E SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08574	17.970-34	FRANCISCO DE ASSIS PETRONILO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09953	15.877-90	GIOVANNA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO LEITAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09044	14.537-85	INACIA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/08528	17.286-92	JOSE ADERLDO LIRA DE MELO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10169	18.001-91	JOSE BONIFACIO COELHO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09068	17.842-51	JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08548	17.285-80	LUMENA OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/08637	15.743-45	MARCONNY PATRICIO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10374	17.962-24	MARIA DAS GRACAS SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09288	17.753-75	MARIA DO DESTERRO GUIMARAES BIZERRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09332	14.270-41	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10342	17.566-56	MARIA DO SOCORRO PEREIRA LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10346	17.603-35	MARIJANHA LEITE DE ARAUJO LOPES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/10000	17.963-30	MATASSIA THAIS DO NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09516	14.574-89	RICARDO GONZAGA DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/09039	17.878-96	SAMUEL FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 074/GS/SEDH DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a publicação dos municípios elegíveis e inelegíveis para o Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para exercício de 2023

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais que lhe confere e disposto na Lei Estadual 10.546 de 03 de novembro de 2015, no Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de novembro de 2015 que estabelecem as normas que regulamentam a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social, e;

Considerando o inciso III do Art. 30 da Lei Nº 8.742, de dezembro de 1993 (LOAS), que versa a respeito das condições para os repasses, aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal, dos recursos do fundo nacional;

Considerando a Lei Estadual nº 10.546, de 03 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Assistência Social para financiamento e cofinanciamento (Art. 19, Inciso 1º) para os serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando o Art. 5 do Decreto Estadual nº 36.389/2015, que regulamenta a Lei Nº 10.546, de 03 de novembro de 2015 com vista a estabelecer a forma de repasse de recursos do FEAS para os FMAS;

Considerando a Resolução CIB Nº 008 de 06 de dezembro de 2022 que define o montante de oito milhões de reais para cofinanciamento estadual para o exercício de 2023;

Considerando a Resolução CIB Nº 002 de 03 de março de 2023 que estabelece os critérios de elegibilidade para os municípios tornarem-se habilitados para receber os recursos do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS via Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, visando o cofinanciamento dos Blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e de Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão para o exercício de 2023;

Considerando a conclusão da análise dos processos e procedimentos de cumprimento das determinações normativas e prazos que embasam o Cofinanciamento Estadual pela Diretoria do Sistema Único de Assistência Social da Secretaria da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, RESOLVE:

**Art. 1º.** Divulgar os municípios elegíveis ao Cofinanciamento Estadual da Assistência Social para o exercício de 2023, de acordo com os blocos de financiamento da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios Eventuais, Bloco da Gestão e portes dos municípios.

§ 1º. Os portes municipais são identificados conforme População estimada de 2021 do IBGE.

§ 2º. Todos os municípios habilitados apresentaram regularidade quanto a existência e funcionamento do Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social; assim como o envio a SEDH das prestações de contas do cofinanciamento estadual dos exercícios de 2021 e 2022.

**Art. 2º.** Os municípios elegíveis para o Bloco da Proteção Social Básica consideram os municípios de pequeno por I e II que ofertam o serviço de CRAS/PAIF:

ELEGÍVEIS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	AGUA BRANCA	PEQUENO PORTE I	12569623000169
2	AGUIAR	PEQUENO PORTE I	12722506000193
3	ALAGOA GRANDE	PEQUENO PORTE II	13559249000183
4	ALAGOA NOVA	PEQUENO PORTE II	12201824000109
5	ALAGOINHA	PEQUENO PORTE I	12755991000100
6	ALCANTIL	PEQUENO PORTE I	18282725000185
7	ALGODÃO DE JANDAIRA	PEQUENO PORTE I	18792109000174

8	ALHANDRA	PEQUENO PORTE I	18208877000138
9	AMPARO	PEQUENO PORTE I	20299023000156
10	APARECIDA	PEQUENO PORTE I	14735164000171
11	ARACAGI	PEQUENO PORTE I	18891228000184
12	ARARA	PEQUENO PORTE I	18188981000108
13	ARARUNA	PEQUENO PORTE II	16403132000102
14	AREIA	PEQUENO PORTE II	12431393000177
15	AREA DE BARAUNAS	PEQUENO PORTE I	17407238000139
16	AROEIRAS	PEQUENO PORTE I	18483865000111
17	BAIA DA TRAIÇÃO	PEQUENO PORTE I	8894859000101
18	BANANEIRAS	PEQUENO PORTE II	12522695000150
19	BARAUNA	PEQUENO PORTE I	1691405000186
20	BARRA DE SANTA ROSA	PEQUENO PORTE I	18216724000132
21	BARRA DE SANTANA	PEQUENO PORTE I	15283173000131
22	BARRA DE SAO MIGUEL	PEQUENO PORTE I	14530664000177
23	BELEM	PEQUENO PORTE I	11396811000170
24	BELEM DO BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12620525000109
25	BERNARDINO BATISTA	PEQUENO PORTE I	14569524000102
26	BOA VENTURA	PEQUENO PORTE I	13549874000144
27	BOA VISTA	PEQUENO PORTE I	20719554000150
28	BOM JESUS	PEQUENO PORTE I	18284593000120
29	BOM SUCESSO	PEQUENO PORTE I	16964750000113
30	BOQUEIRAO	PEQUENO PORTE I	19155011000179
31	BORBOREMA	PEQUENO PORTE I	19161866000102
32	BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12769312000143
33	CAAPORA	PEQUENO PORTE II	10975063000117
34	CABACEIRAS	PEQUENO PORTE I	20643713000180
35	CACHOEIRA DOS INDIOS	PEQUENO PORTE I	18123107000192
36	CACIMBA DE AREIA	PEQUENO PORTE I	12703221000105
37	CACIMBA DE DENTRO	PEQUENO PORTE I	17955315000195
38	CACIMBAS	PEQUENO PORTE I	18225595000149
39	CAIÇARA	PEQUENO PORTE I	9070624000150
40	CAJAZEIRINHAS	PEQUENO PORTE I	12285704000137
41	CAMALAU	PEQUENO PORTE I	14425362000139
42	CAPIM	PEQUENO PORTE I	8730903000130
43	CARAUBAS	PEQUENO PORTE I	10956614000103
44	CARRAPATEIRA	PEQUENO PORTE I	19970108000135
45	CASSERENGUE	PEQUENO PORTE I	18290041000125
46	CATINGUEIRA	PEQUENO PORTE I	17641975000100
47	CATOLE DO ROCHA	PEQUENO PORTE II	13564227000101
48	CATURITE	PEQUENO PORTE I	12867598000108
49	CONCEICAO	PEQUENO PORTE I	7830715000110
50	CONDADO	PEQUENO PORTE I	12057559000137
51	CONDE	PEQUENO PORTE II	11576627000101
52	CONGO	PEQUENO PORTE I	14054483000111
53	COREMAS	PEQUENO PORTE I	18344319000108
54	COXIXOLA	PEQUENO PORTE I	17730499000195
55	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PEQUENO PORTE I	18222097000142
56	CUBATI	PEQUENO PORTE I	13536791000110
57	CUITE	PEQUENO PORTE II	12918998000197
58	CUITE DE MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE I	18079808000171
59	CUITEGI	PEQUENO PORTE I	18326716000149
60	CURRAL DE CIMA	PEQUENO PORTE I	21085564000144
61	CURRAL VELHO	PEQUENO PORTE I	12754009000177
62	DAMIAO	PEQUENO PORTE I	14817162000121
63	DESTERRO	PEQUENO PORTE I	18776003000187
64	DIAMANTE	PEQUENO PORTE I	12238409000120
65	DONA INES	PEQUENO PORTE I	14569435000166
66	DUAS ESTRADAS	PEQUENO PORTE I	12229486000113
67	EMAS	PEQUENO PORTE I	12152148000120
68	FAGUNDES	PEQUENO PORTE I	12799717000124
69	FREI MARTINHO	PEQUENO PORTE I	18473167000135
70	GADO BRAVO	PEQUENO PORTE I	20672372000171
71	GURINHEM	PEQUENO PORTE I	17056972000109
72	GURJAO	PEQUENO PORTE I	18170569000160
73	IBIARA	PEQUENO PORTE I	12802197000161
74	IGARACY	PEQUENO PORTE I	12668697000152
75	IMACULADA	PEQUENO PORTE I	12744521000132
76	INGA	PEQUENO PORTE I	12780395000171
77	ITABAIANA	PEQUENO PORTE II	11573081000135
78	ITAPORANGA	PEQUENO PORTE II	12770413000134
79	ITAPOROROCA	PEQUENO PORTE I	14473373000194
80	ITATUBA	PEQUENO PORTE I	12270261000100
81	JACARAU	PEQUENO PORTE I	18369190000184
82	JERICÓ	PEQUENO PORTE I	12103110000168
83	JOCA CLAUDINO	PEQUENO PORTE I	1613283000100
84	JUAREZ TAVORA	PEQUENO PORTE I	12763482000110
85	JUAZEIRINHO	PEQUENO PORTE I	20554502000171
86	JUNCO DO SERIDO	PEQUENO PORTE I	18728302000146
87	JURIPIRANGA	PEQUENO PORTE I	12544678000114
88	JURU	PEQUENO PORTE I	12763457000137
89	LAGOA	PEQUENO PORTE I	12103142000163
90	LAGOA DE DENTRO	PEQUENO PORTE II	18290033000189
91	LAGOA SECA	PEQUENO PORTE I	15546113000164
92	LIVRAMENTO	PEQUENO PORTE I	8738916000155

93	LOGRADOURO	PEQUENO PORTE I	18402264000137
94	LUCENA	PEQUENO PORTE I	11516185000108
95	MAE D'AGUA	PEQUENO PORTE I	12229182000156
96	MALTA	PEQUENO PORTE I	12460209000117
97	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II	14498387000162
98	MANAIRA	PEQUENO PORTE I	19207734000174
99	MARCACAO	PEQUENO PORTE I	17917267000140
100	MARI	PEQUENO PORTE II	18471204000176
101	MARIZOPOLIS	PEQUENO PORTE I	3778238000130
102	MASSARANDUBA	PEQUENO PORTE I	14551081000122
103	MATARACA	PEQUENO PORTE I	20949357000128
104	MATINHAS	PEQUENO PORTE I	18241698000100
105	MATO GROSSO	PEQUENO PORTE I	12271478000135
106	MATUREIA	PEQUENO PORTE I	12238420000190
107	MOGEIRO	PEQUENO PORTE I	14441213000163
108	MONTADAS	PEQUENO PORTE I	12760148000103
109	MONTEIRO	PEQUENO PORTE II	11442859000177
110	MULUNGU	PEQUENO PORTE I	20306600000190
111	NATUBA	PEQUENO PORTE I	18189029000129
112	NAZAREZINHO	PEQUENO PORTE I	18190569000122
113	NOVA OLINDA	PEQUENO PORTE I	12185691000124
114	NOVA PALMEIRA	PEQUENO PORTE I	13772067000196
115	OLHO D'AGUA	PEQUENO PORTE I	14475207000127
116	OLIVEDOS	PEQUENO PORTE I	18134000000140
117	OURO VELHO	PEQUENO PORTE I	18052320000150
118	PASSAGEM	PEQUENO PORTE I	13003424000151
119	PAULISTA	PEQUENO PORTE I	14489409000128
120	PEDRA BRANCA	PEQUENO PORTE I	17784175000130
121	PEDRA LAVRADA	PEQUENO PORTE I	13199106000108
122	PEDRAS DE FOGO	PEQUENO PORTE II	11479401000192
123	PEDRO REGIS	PEQUENO PORTE I	18300139000116
124	PIANCO	PEQUENO PORTE I	13674210000107
125	PICUI	PEQUENO PORTE I	12751785000113
126	PILAR	PEQUENO PORTE I	13223705000110
127	PILOES	PEQUENO PORTE I	13660868000160
128	PILOEZINHOS	PEQUENO PORTE I	12781610000159
129	POCINHOS	PEQUENO PORTE I	12695881000191
130	POCO DANTAS	PEQUENO PORTE I	14925164000134
131	POCO DE JOSE DE MOURA	PEQUENO PORTE I	12612026000170
132	POMBAL	PEQUENO PORTE II	12612794000123
133	PRATA	PEQUENO PORTE I	18206884000109
134	PRINCESA ISABEL	PEQUENO PORTE II	12361524000197
135	PUXINANA	PEQUENO PORTE I	13035671000130
136	QUEIMADAS	PEQUENO PORTE II	18268471000140
137	QUIXABA	PEQUENO PORTE I	12556838000145
138	REMIGIO	PEQUENO PORTE I	18738944000126
139	RIACHAO	PEQUENO PORTE I	19438309000196
140	RIACHAO DO POCO	PEQUENO PORTE I	18115727000180
141	RIACHO DE SANTO ANTONIO	PEQUENO PORTE I	2334476000194
142	RIACHO DOS CAVALOS	PEQUENO PORTE I	17738447000165
143	RIO TINTO	PEQUENO PORTE II	15651232000187
144	SALGADINHO	PEQUENO PORTE I	18843101000190
145	SALGADO DE SAO FELIX	PEQUENO PORTE I	13259942000130
146	SANTA CECILIA	PEQUENO PORTE I	9419752000166
147	SANTA CRUZ	PEQUENO PORTE I	12423438000161
148	SANTA HELENA	PEQUENO PORTE I	16802148000180
149	SANTA INES	PEQUENO PORTE I	12818276000160
150	SANTA LUZIA	PEQUENO PORTE I	12192651000100
151	SANTA TERESINHA	PEQUENO PORTE I	19438268000138
152	SANTANA DE MANGUEIRA	PEQUENO PORTE I	12801661000103
153	SANTANA DOS GARROTES	PEQUENO PORTE I	18154671000172
154	SANTO ANDRE	PEQUENO PORTE I	18257399000156
155	SAO BENTINHO	PEQUENO PORTE I	12283516000170
156	SAO BENTO	PEQUENO PORTE II	12544044000161
157	SAO DOMINGOS DE POMBAL	PEQUENO PORTE I	12753724000195
158	SAO DOMINGOS DO CARIRI	PEQUENO PORTE I	15554361000157
159	SAO FRANCISCO	PEQUENO PORTE I	12321759000155
160	SAO JOAO DO CARIRI	PEQUENO PORTE I	20180384000189
161	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PEQUENO PORTE I	12455227000100
162	SAO JOAO DO TIGRE	PEQUENO PORTE I	12899823000180
163	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	PEQUENO PORTE I	2297548000170
164	SAO JOSE DE CAIANA	PEQUENO PORTE I	2322480000132
165	SAO JOSE DE ESPINHARAS	PEQUENO PORTE I	12466590000121
166	SAO JOSE DE PIRANHAS	PEQUENO PORTE II	20307829000149
167	SAO JOSE DE PRINCESA	PEQUENO PORTE I	12633937000183
168	SAO JOSE DO BONFIM	PEQUENO PORTE I	16648079000100
169	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12385505000109
170	SAO JOSE DO SABUGI	PEQUENO PORTE I	12761641000148
171	SAO JOSE DOS CORDEIROS	PEQUENO PORTE I	20158487000142
172	SAO JOSE DOS RAMOS	PEQUENO PORTE I	12147288000100
173	SAO MAMEDE	PEQUENO PORTE I	17065050000150
174	SAO MIGUEL DE TAIPU	PEQUENO PORTE I	14861992000156
175	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA	PEQUENO PORTE I	13107318000118
176	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I	19439796000101
177	SAO VICENTE DO SERIDO (SERIDO )	PEQUENO PORTE I	1681179000152

178	SERRA BRANCA	PEQUENO PORTE I	12779225000177
179	SERRA DA RAIZ	PEQUENO PORTE I	18216831000160
180	SERRA GRANDE	PEQUENO PORTE I	12593725000110
181	SERRA REDONDA	PEQUENO PORTE I	18335512000174
182	SERRARIA	PEQUENO PORTE I	97549981000162
183	SERTAOZINHO	PEQUENO PORTE I	12770140000128
184	SOBRADO	PEQUENO PORTE I	19290496000103
185	SOLANEA	PEQUENO PORTE II	15250005000140
186	SOLEDADE	PEQUENO PORTE I	14743316000188
187	SOSSEGO	PEQUENO PORTE I	12619289000100
188	SUME	PEQUENO PORTE I	12328153000141
189	TACIMA	PEQUENO PORTE I	17197555000178
190	TAPEROA	PEQUENO PORTE I	12611789000104
191	TAVARES	PEQUENO PORTE I	13091306000142
192	TEIXEIRA	PEQUENO PORTE I	12417272000170
193	TRIUNFO	PEQUENO PORTE I	14875668000197
194	UIRAUNA	PEQUENO PORTE I	18217652000148
195	UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I	9494229000102
196	VARZEA	PEQUENO PORTE I	12224414000183
197	VIEIROPOLIS	PEQUENO PORTE I	12778540000180
198	VISTA SERRANA	PEQUENO PORTE I	12607705000150
199	ZABELE	PEQUENO PORTE I	18153223000154

**Art. 3º.** Os municípios elegíveis para o Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade consideram os municípios de pequeno por I e II, médio porte e grande porte que ofertam o serviço CREAS /PAEFI municipal; municípios de grande porte que ofertam o serviço de Centro Dia para pessoas com deficiência; municípios de médio e grande porte que ofertam o serviço de Centro POP para pessoas em situação de rua:

ELEGÍVEIS BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
ELEGÍVEIS – CREAS/PAEFI MUNICIPAL			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	ALAGOA GRANDE	PEQUENO PORTE II	13559249000183
2	ALHANDRA	PEQUENO PORTE I	18208877000138
3	ARARUNA	PEQUENO PORTE II	16403132000102
4	AREIA	PEQUENO PORTE II	12431393000177
5	AROEIRAS	PEQUENO PORTE I	18483865000111
6	BANANEIRAS	PEQUENO PORTE II	12522695000150
7	BARRA DE SANTANA	PEQUENO PORTE I	15283173000131
8	BELEM	PEQUENO PORTE I	11396811000170
9	BOQUEIRAO	PEQUENO PORTE I	19155011000179
10	CAAPORA	PEQUENO PORTE II	10975063000117
11	CACHOEIRA DOS INDIOS	PEQUENO PORTE I	18123107000192
12	CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE	13291727000117
13	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE	9356616000174
14	CATINGUEIRA	PEQUENO PORTE I	17641975000100
15	CATOLE DO ROCHA	PEQUENO PORTE II	13564227000101
16	CONCEICAO	PEQUENO PORTE I	7830715000110
17	CONDE	PEQUENO PORTE II	11576627000101
18	COREMAS	PEQUENO PORTE I	18344319000108
19	CUITE	PEQUENO PORTE II	12918998000197
20	DESTERRO	PEQUENO PORTE I	18776003000187
21	FAGUNDES	PEQUENO PORTE I	12799717000124
22	GUARABIRA	MÉDIO PORTE	8785479000120
23	GURINHEM	PEQUENO PORTE I	17056972000109
24	INGA	PEQUENO PORTE I	12780395000171
25	ITABAIANA	PEQUENO PORTE II	11573081000135
26	ITAPORANGA	PEQUENO PORTE II	12770413000134
27	ITAPOROROCA	PEQUENO PORTE I	14473373000194
28	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
29	JUAZEIRINHO	PEQUENO PORTE I	20554502000171
30	JUNCO DO SERIDO	PEQUENO PORTE I	18728302000146
31	LAGOA SECA	PEQUENO PORTE I	15546113000164
32	MAE D'AGUA	PEQUENO PORTE I	12229182000156
33	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II	14498387000162
34	MARCACAO	PEQUENO PORTE I	17917267000140
35	MARI	PEQUENO PORTE II	18471204000176
36	MATUREIA	PEQUENO PORTE I	12238420000190
37	MONTEIRO	PEQUENO PORTE II	11442859000177
38	NATUBA	PEQUENO PORTE I	18189029000129
39	NAZAREZINHO	PEQUENO PORTE I	18190569000122
40	NOVA PALMEIRA	PEQUENO PORTE I	13772067000196
41	PATOS	GRANDE PORTE	12156559000194
42	PEDRAS DE FOGO	PEQUENO PORTE II	11479401000192
43	PIANCO	PEQUENO PORTE I	13674210000107
44	PICUI	PEQUENO PORTE I	12751785000113
45	POCINHOS	PEQUENO PORTE I	12695881000191
46	POCO DANTAS	PEQUENO PORTE I	14925164000134
47	POCO DE JOSE DE MOURA	PEQUENO PORTE I	12612026000170
48	POMBAL	PEQUENO PORTE II	12612794000123
49	PRINCESA ISABEL	PEQUENO PORTE II	12361524000197
50	QUEIMADAS	PEQUENO PORTE II	18268471000140
51	RIO TINTO	PEQUENO PORTE II	15651232000187
52	SANTA LUZIA	PEQUENO PORTE I	12192651000100
53	SANTA RITA	GRANDE PORTE	8699269000110



54	SAO BENTO	PEQUENO PORTE II	12544044000161
55	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PEQUENO PORTE I	12455227000100
56	SAO JOSE DE CAIANA	PEQUENO PORTE I	2322480000132
57	SAO JOSE DO SABUGI	PEQUENO PORTE I	12761641000148
58	SAO MAMEDE	PEQUENO PORTE I	17065050000150
59	SAPÉ	MÉDIO PORTE	12769172000103
60	SERRARIA	PEQUENO PORTE I	97549981000162
61	SOBRADO	PEQUENO PORTE I	19290496000103
62	SOLANEA	PEQUENO PORTE II	15250005000140
63	SOLEDADE	PEQUENO PORTE I	14743316000188
64	SOUSA	MÉDIO PORTE	13505504000105
65	SUME	PEQUENO PORTE I	12328153000141
66	TAPEROA	PEQUENO PORTE I	12611789000104
67	TEIXEIRA	PEQUENO PORTE I	12417272000170
68	UIRAUNA	PEQUENO PORTE I	18217652000148

ELEGÍVEIS - CENTRO DIA			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE	9356616000174
2	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
3	PATOS	GRANDE PORTE	12156559000194

ELEGÍVEIS - CENTRO POP			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE	9356616000174
2	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
3	PATOS	GRANDE PORTE	12156559000194
4	SANTA RITA	GRANDE PORTE	8699269000110

**Art. 4º.** Os municípios elegíveis para o Bloco da Proteção Social Especial de Alta Complexidade consideram os municípios de pequeno por I e II, médio porte e grande porte que possuem em funcionamento o serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes; os municípios de médio e grande porte que possuem o serviço de Residência Inclusiva:

ELEGÍVEIS - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	ARARUNA	PEQUENO PORTE II	16403132000102
2	CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE	13291727000117
3	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE	9356616000174
4	CONDADO	PEQUENO PORTE I	12057559000137
5	INGA	PEQUENO PORTE I	12780395000171
6	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
7	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II	14498387000162
8	MARI	PEQUENO PORTE II	18471204000176
9	PATOS	GRANDE PORTE	12156559000194
10	PIANCO	PEQUENO PORTE I	13674210000107
11	POMBAL	PEQUENO PORTE II	12612794000123
12	SANTA RITA	GRANDE PORTE	8699269000110
13	SAO JOSE DE PIRANHAS	PEQUENO PORTE II	20307829000149
14	SAPÉ	MÉDIO PORTE	12769172000103
15	SOUSA	MÉDIO PORTE	13505504000105

ELEGÍVEIS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
2	SANTA RITA	GRANDE PORTE	8699269000110

**Art. 5º.** Os municípios elegíveis para o Bloco de Gestão consideraram os municípios de pequeno por I e II, médio e grande porte; e comprovação de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS atualizada e publicação no Diário Oficial:

BLOCO DE GESTÃO			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	AGUA BRANCA	PEQUENO PORTE I	12569623000169
2	AGUIAR	PEQUENO PORTE I	12722506000193
3	ALAGOA GRANDE	PEQUENO PORTE II	13559249000183
4	ALAGOA NOVA	PEQUENO PORTE II	12201824000109
5	ALAGOINHA	PEQUENO PORTE I	12755991000100
6	ALCANTIL	PEQUENO PORTE I	18282725000185
7	ALGODAO DE JANDAIRA	PEQUENO PORTE I	18792109000174
8	ALHANDRA	PEQUENO PORTE I	18208877000138
9	AMPARO	PEQUENO PORTE I	20299023000156
10	APARECIDA	PEQUENO PORTE I	14735164000171
11	ARACAGI	PEQUENO PORTE I	18891228000184
12	ARARA	PEQUENO PORTE I	18188981000108
13	ARARUNA	PEQUENO PORTE II	16403132000102
14	AREIA	PEQUENO PORTE II	12431393000177
15	AREIA DE BARAUNAS	PEQUENO PORTE I	17407238000139
16	AROEIRAS	PEQUENO PORTE I	18483865000111
17	BAIA DA TRAIÇÃO	PEQUENO PORTE I	8894859000101
18	BANANEIRAS	PEQUENO PORTE II	12522695000150
19	BARAUNA	PEQUENO PORTE I	1691405000186
20	BARRA DE SANTA ROSA	PEQUENO PORTE I	18216724000132
21	BARRA DE SANTANA	PEQUENO PORTE I	15283173000131
22	BARRA DE SAO MIGUEL	PEQUENO PORTE I	14530664000177
23	BELEM	PEQUENO PORTE I	11396811000170
24	BELEM DO BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12620525000109
25	BERNARDINO BATISTA	PEQUENO PORTE I	14569524000102
26	BOA VENTURA	PEQUENO PORTE I	13549874000144
27	BOA VISTA	PEQUENO PORTE I	20719554000150
28	BOM JESUS	PEQUENO PORTE I	18284593000120

29	BOM SUCESSO	PEQUENO PORTE I	16964750000113
30	BOQUEIRAO	PEQUENO PORTE I	19155011000179
31	BORBOREMA	PEQUENO PORTE I	19161866000102
32	BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12769312000143
33	CAAPORA	PEQUENO PORTE II	10975063000117
34	CABACEIRAS	PEQUENO PORTE I	20643713000180
35	CACHOEIRA DOS INDIOS	PEQUENO PORTE I	18123107000192
36	CACIMBA DE AREIA	PEQUENO PORTE I	12703221000105
37	CACIMBA DE DENTRO	PEQUENO PORTE I	17955315000195
38	CACIMBAS	PEQUENO PORTE I	18225595000149
39	CAIÇARA	PEQUENO PORTE I	9070624000150
40	CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE	13291727000117
41	CAJAZEIRINHAS	PEQUENO PORTE I	12285704000137
42	CAMALAU	PEQUENO PORTE I	14425362000139
43	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE	9356616000174
44	CAPIM	PEQUENO PORTE I	8730903000130
45	CARAUBAS	PEQUENO PORTE I	10956614000103
46	CARRAPATEIRA	PEQUENO PORTE I	1997018000135
47	CASSERENGUE	PEQUENO PORTE I	18290041000125
48	CATINGUEIRA	PEQUENO PORTE I	17641975000100
49	CATOLE DO ROCHA	PEQUENO PORTE II	13564227000101
50	CATURITE	PEQUENO PORTE I	12867598000108
51	CONCEICAO	PEQUENO PORTE I	7830715000110
52	CONDADO	PEQUENO PORTE I	12057559000137
53	CONDE	PEQUENO PORTE II	11576627000101
54	CONGO	PEQUENO PORTE I	14054483000111
55	COREMAS	PEQUENO PORTE I	18344319000108
56	COXIXOLA	PEQUENO PORTE I	17730499000195
57	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PEQUENO PORTE I	18222097000142
58	CUBATI	PEQUENO PORTE I	13536791000110
59	CUITE DE MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE I	18079808000171
60	CUITEGI	PEQUENO PORTE I	18326716000149
61	CURRAL DE CIMA	PEQUENO PORTE I	21085564000144
62	CURRAL VELHO	PEQUENO PORTE I	12754009000177
63	DAMIAO	PEQUENO PORTE I	14817162000121
64	DESTERRO	PEQUENO PORTE I	18776003000187
65	DIAMANTE	PEQUENO PORTE I	12238409000120
66	DONA INES	PEQUENO PORTE I	14569435000166
67	DUAS ESTRADAS	PEQUENO PORTE I	12229486000113
68	EMAS	PEQUENO PORTE I	12152148000120
69	FAGUNDES	PEQUENO PORTE I	12799717000124
70	FREI MARTINHO	PEQUENO PORTE I	18473167000135
71	GADO BRAVO	PEQUENO PORTE I	20672372000171
72	GUARABIRA	MÉDIO PORTE	8785479000120
73	GURINHEM	PEQUENO PORTE I	17056972000109
74	GURJAO	PEQUENO PORTE I	18170569000160
75	IBIARA	PEQUENO PORTE I	12802197000161
76	IGARACY	PEQUENO PORTE I	12668697000152
77	IMACULADA	PEQUENO PORTE I	12744521000132
78	INGA	PEQUENO PORTE I	12780395000171
79	ITABAIANA	PEQUENO PORTE II	11573081000135
80	ITAPORANGA	PEQUENO PORTE II	12770413000134
81	ITAPOROCA	PEQUENO PORTE I	14473373000194
82	ITATUBA	PEQUENO PORTE I	12270261000100
83	JACARAU	PEQUENO PORTE I	18369190000184
84	JERICÓ	PEQUENO PORTE I	12103110000168
85	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
86	JOCA CLAUDINO	PEQUENO PORTE I	1613283000100
87	JUAREZ TAVORA	PEQUENO PORTE I	12763482000110
88	JUAZEIRINHO	PEQUENO PORTE I	20554502000171
89	JUNCO DO SERIDO	PEQUENO PORTE I	18728302000146
90	JURUPIRANGA	PEQUENO PORTE I	12544678000114
91	JURU	PEQUENO PORTE I	12763457000137
92	LAGOA	PEQUENO PORTE I	12103142000163
93	LAGOA DE DENTRO	PEQUENO PORTE II	18290033000189
94	LAGOA SECA	PEQUENO PORTE I	15546113000164
95	LIVRAMENTO	PEQUENO PORTE I	8738916000155
96	LOGRADOURO	PEQUENO PORTE I	18402264000137
97	LUCENA	PEQUENO PORTE I	11516185000108
98	MAE D'AGUA	PEQUENO PORTE I	12229182000156
99	MALTA	PEQUENO PORTE I	12460209000117
100	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II	14498387000162
101	MARCACAO	PEQUENO PORTE I	17917267000140
102	MARI	PEQUENO PORTE II	18471204000176
103	MARIZOPOLIS	PEQUENO PORTE I	3778238000130
104	MASSARANDUBA	PEQUENO PORTE I	14551081000122
105	MATARACA	PEQUENO PORTE I	20949357000128
106	MATINHAS	PEQUENO PORTE I	18241698000100
107	MATO GROSSO	PEQUENO PORTE I	12271478000135
108	MATUREIA	PEQUENO PORTE I	12238420000190
109	MOGEIRO	PEQUENO PORTE I	14441213000163
110	MONTADAS	PEQUENO PORTE I	12760148000103
111	MONTEIRO	PEQUENO PORTE II	11442859000177
112	MULUNGU	PEQUENO PORTE I	20306600000190
113	NATUBA	PEQUENO PORTE I	18189029000129

114	NAZAREZINHO	PEQUENO PORTE I	18190569000122
115	NOVA OLINDA	PEQUENO PORTE I	12185691000124
116	NOVA PALMEIRA	PEQUENO PORTE I	13772067000196
117	OLHO D'AGUA	PEQUENO PORTE I	14475207000127
118	OLIVEDOS	PEQUENO PORTE I	1813400000140
119	PASSAGEM	PEQUENO PORTE I	13003424000151
120	PATOS	GRANDE PORTE	12156599000194
121	PAULISTA	PEQUENO PORTE I	14489409000128
122	PEDRA BRANCA	PEQUENO PORTE I	17784175000130
123	PEDRA LAVRADA	PEQUENO PORTE I	13199106000108
124	PEDRAS DE FOGO	PEQUENO PORTE II	11479401000192
125	PEDRO REGIS	PEQUENO PORTE I	18300139000116
126	PIANCO	PEQUENO PORTE I	13674210000107
127	PICUI	PEQUENO PORTE I	12751785000113
128	PILAR	PEQUENO PORTE I	13223705000110
129	PILOES	PEQUENO PORTE I	13660868000160
130	PILOEZINHOS	PEQUENO PORTE I	12781610000159
131	POCINHOS	PEQUENO PORTE I	12695881000191
132	POCO DANTAS	PEQUENO PORTE I	14925164000134
133	POCO DE JOSE DE MOURA	PEQUENO PORTE I	12612026000170
134	POMBAL	PEQUENO PORTE II	12612794000123
135	PRATA	PEQUENO PORTE I	18206884000109
136	PRINCESA ISABEL	PEQUENO PORTE II	12361524000197
137	PUXINANA	PEQUENO PORTE I	13035671000130
138	QUEIMADAS	PEQUENO PORTE II	18268471000140
139	QUIXABA	PEQUENO PORTE I	12556838000145
140	REMIGIO	PEQUENO PORTE I	18738944000126
141	RIACHAO DO POÇO	PEQUENO PORTE I	18115727000180
142	RIACHO DE SANTO ANTONIO	PEQUENO PORTE I	2334476000194
143	RIACHO DOS CAVALOS	PEQUENO PORTE I	17738447000165
144	RIO TINTO	PEQUENO PORTE II	15651232000187
145	SALGADINHO	PEQUENO PORTE I	18843101000190
146	SALGADO DE SAO FELIX	PEQUENO PORTE I	13259942000130
147	SANTA CECILIA	PEQUENO PORTE I	9419752000166
148	SANTA CRUZ	PEQUENO PORTE I	12423438000161
149	SANTA HELENA	PEQUENO PORTE I	16802148000180
150	SANTA INES	PEQUENO PORTE I	12818276000160
151	SANTA LUZIA	PEQUENO PORTE I	12192651000100
152	SANTA RITA	GRANDE PORTE	8699269000110
153	SANTA TERESINHA	PEQUENO PORTE I	19438268000138
154	SANTANA DE MANGUEIRA	PEQUENO PORTE I	12801661000103
155	SANTANA DOS GAROTES	PEQUENO PORTE I	18154671000172
156	SANTO ANDRE	PEQUENO PORTE I	18257399000156
157	SAO BENTINHO	PEQUENO PORTE I	12283516000170
158	SAO BENTO	PEQUENO PORTE II	12544044000161
159	SAO DOMINGOS DE POMBAL	PEQUENO PORTE I	12753724000195
160	SAO DOMINGOS DO CARIRI	PEQUENO PORTE I	15554361000157
161	SAO FRANCISCO	PEQUENO PORTE I	12321759000155
162	SAO JOAO DO CARIRI	PEQUENO PORTE I	20180384000189
163	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PEQUENO PORTE I	12455227000100
164	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	PEQUENO PORTE I	2297548000170
165	SAO JOSE DE CAIANA	PEQUENO PORTE I	2322480000132
166	SAO JOSE DE ESPINHARAS	PEQUENO PORTE I	12466590000121
167	SAO JOSE DE PIRANHAS	PEQUENO PORTE II	20307829000149
168	SAO JOSE DE PRINCESA	PEQUENO PORTE I	12633937000183
169	SAO JOSE DO BONFIM	PEQUENO PORTE I	16648079000100
170	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12385505000109
171	SAO JOSE DO SABUGI	PEQUENO PORTE I	12761641000148
172	SAO JOSE DOS CORDEIROS	PEQUENO PORTE I	20158487000142
173	SAO JOSE DOS RAMOS	PEQUENO PORTE I	12147288000100
174	SAO MAMEDE	PEQUENO PORTE I	17065050000150
175	SAO MIGUEL DE TAIPU	PEQUENO PORTE I	14861992000156
176	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA	PEQUENO PORTE I	13107318000118
177	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I	19439796000101
178	SAO VICENTE DO SERIDO (SERIDO )	PEQUENO PORTE I	1681179000152
179	SAPÉ	MÉDIO PORTE	12769172000103
180	SERRA BRANCA	PEQUENO PORTE I	12779225000177
181	SERRA DA RAIZ	PEQUENO PORTE I	18216831000160
182	SERRA GRANDE	PEQUENO PORTE I	12593725000110
183	SERRA REDONDA	PEQUENO PORTE I	18335512000174
184	SERRARIA	PEQUENO PORTE I	97549981000162
185	SERTAOZINHO	PEQUENO PORTE I	12770140000128
186	SOBRADO	PEQUENO PORTE I	19290496000103
187	SOLANEA	PEQUENO PORTE II	15250005000140
188	SOLEDADE	PEQUENO PORTE I	14743316000188
189	SOSSEGO	PEQUENO PORTE I	12619289000100
190	SOUSA	MÉDIO PORTE	13505504000105
191	SUME	PEQUENO PORTE I	12328153000141
192	TACIMA	PEQUENO PORTE I	17197555000178
193	TAPEROA	PEQUENO PORTE I	12611789000104
194	TAVARES	PEQUENO PORTE I	13091306000142
195	TEIXEIRA	PEQUENO PORTE I	12417272000170
196	TRIUNFO	PEQUENO PORTE I	14875668000197
197	UIRAUNA	PEQUENO PORTE I	18217652000148
198	UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I	9494229000102

199	VARZEA	PEQUENO PORTE I	12224414000183
200	VIEIROPOLIS	PEQUENO PORTE I	12778540000180
201	VISTA SERRANA	PEQUENO PORTE I	12607705000150
202	ZABELE	PEQUENO PORTE I	18153223000154

**Art. 6º.** Os municípios elegíveis para o Bloco de Benefícios Eventuais consideraram os municípios de pequeno por I e II, médio e grande porte; e comprovação de Lei Municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e de Lei Municipal dos Benefícios Eventuais atualizadas e com publicação em Diário Oficial:

BLOCO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
Nº	MUNICÍPIOS	PORTE MUNICIPAL	CNPJ
1	AGUA BRANCA	PEQUENO PORTE I	12569623000169
2	AGUIAR	PEQUENO PORTE I	12722506000193
3	ALAGOA GRANDE	PEQUENO PORTE II	13559249000183
4	ALAGOA NOVA	PEQUENO PORTE II	12201824000109
5	ALAGOINHA	PEQUENO PORTE I	12755991000100
6	ALCANTIL	PEQUENO PORTE I	18282725000185
7	ALGODAO DE JANDAIRA	PEQUENO PORTE I	18792109000174
8	ALHANDRA	PEQUENO PORTE I	18208877000138
9	AMPARO	PEQUENO PORTE I	20299023000156
10	APARECIDA	PEQUENO PORTE I	14735164000171
11	ARACAGI	PEQUENO PORTE I	18891228000184
12	ARARA	PEQUENO PORTE I	18188981000108
13	ARARUNA	PEQUENO PORTE II	16403132000102
14	AREIA	PEQUENO PORTE II	12431393000177
15	AREIA DE BARAUNAS	PEQUENO PORTE I	17407238000139
16	AROEIRAS	PEQUENO PORTE I	18483865000111
17	BAIA DA TRAIÇÃO	PEQUENO PORTE I	8894859000101
18	BANANEIRAS	PEQUENO PORTE II	12522695000150
19	BARAUNA	PEQUENO PORTE I	1691405000186
20	BARRA DE SANTA ROSA	PEQUENO PORTE I	18216724000132
21	BARRA DE SANTANA	PEQUENO PORTE I	15283173000131
22	BARRA DE SAO MIGUEL	PEQUENO PORTE I	14530664000177
23	BELEM	PEQUENO PORTE I	11396811000170
24	BELEM DO BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12620525000109
25	BERNARDINO BATISTA	PEQUENO PORTE I	14569524000102
26	BOA VENTURA	PEQUENO PORTE I	13549874000144
27	BOA VISTA	PEQUENO PORTE I	20719554000150
28	BOM JESUS	PEQUENO PORTE I	18284593000120
29	BOM SUCESSO	PEQUENO PORTE I	16964750000113
30	BOQUEIRAO	PEQUENO PORTE I	19155011000179
31	BORBOREMA	PEQUENO PORTE I	19161866000102
32	BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12769312000143
33	CAAPORA	PEQUENO PORTE II	10975063000117
34	CABACEIRAS	PEQUENO PORTE I	20643713000180
35	CACHOEIRA DOS INDIOS	PEQUENO PORTE I	18123107000192
36	CACIMBA DE AREIA	PEQUENO PORTE I	12703221000105
37	CACIMBA DE DENTRO	PEQUENO PORTE I	17955315000195
38	CACIMBAS	PEQUENO PORTE I	18225595000149
39	CAIÇARA	PEQUENO PORTE I	9070624000150
40	CAJAZEIRAS	MÉDIO PORTE	13291727000117
41	CAJAZEIRINHAS	PEQUENO PORTE I	12285704000137
42	CAMALAU	PEQUENO PORTE I	14425362000139
43	CAMPINA GRANDE	GRANDE PORTE	9356616000174
44	CAPIM	PEQUENO PORTE I	8730903000130
45	CARAUBAS	PEQUENO PORTE I	10956614000103
46	CARRAPATEIRA	PEQUENO PORTE I	19970108000135
47	CASSERENGUE	PEQUENO PORTE I	18290041000125
48	CATINGUEIRA	PEQUENO PORTE I	17641975000100
49	CATOLE DO ROCHA	PEQUENO PORTE II	13564227000101
50	CATURITE	PEQUENO PORTE I	12867598000108
51	CONCEICAO	PEQUENO PORTE I	7830715000110
52	CONDADO	PEQUENO PORTE I	12057559000137
53	CONDE	PEQUENO PORTE II	11576627000101
54	CONGO	PEQUENO PORTE I	14054483000111
55	COREMAS	PEQUENO PORTE I	18344319000108
56	COXIXOLA	PEQUENO PORTE I	17730499000195
57	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	PEQUENO PORTE I	18222097000142
58	CUBATI	PEQUENO PORTE I	13536791000110
59	CUITE DE MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE I	18079808000171
60	CUITEGI	PEQUENO PORTE I	18326716000149
61	CURRAL DE CIMA	PEQUENO PORTE I	21085564000144
62	CURRAL VELHO	PEQUENO PORTE I	12754009000177
63	DAMIAO	PEQUENO PORTE I	14817162000121
64	DESTERRO	PEQUENO PORTE I	18776003000187
65	DIAMANTE	PEQUENO PORTE I	12238409000120
66	DONA INES	PEQUENO PORTE I	14569435000166
67	DUAS ESTRADAS	PEQUENO PORTE I	12229486000113
68	EMAS	PEQUENO PORTE I	12152148000120
69	FAGUNDES	PEQUENO PORTE I	12799717000124
70	FREI MARTINHO	PEQUENO PORTE I	18473167000135
71	GADO BRAVO	PEQUENO PORTE I	20672372000171
72	GUARABIRA	MÉDIO PORTE	87854790000120
73	GURINHEM	PEQUENO PORTE I	17056972000109
74	GURJAO	PEQUENO PORTE I	18170569000160
75	IBIARA	PEQUENO PORTE I	12802197000161





76	IGARACY	PEQUENO PORTE I	12668697000152
77	IMACULADA	PEQUENO PORTE I	12744521000132
78	INGA	PEQUENO PORTE I	12780395000171
79	ITABAIANA	PEQUENO PORTE II	11573081000135
80	ITAPORANGA	PEQUENO PORTE II	12770413000134
81	ITAPOROROCA	PEQUENO PORTE I	14473373000194
82	ITATUBA	PEQUENO PORTE I	12270261000100
83	JACARAU	PEQUENO PORTE I	18369190000184
84	JERICÓ	PEQUENO PORTE I	12103110000168
85	JOÃO PESSOA	GRANDE PORTE	8866962000130
86	JOCA CLAUDINO	PEQUENO PORTE I	1613283000100
87	JUAREZ TAVORA	PEQUENO PORTE I	12763482000110
88	JUAZEIRINHO	PEQUENO PORTE I	20554502000171
89	JUNCO DO SERIDO	PEQUENO PORTE I	18728302000146
90	JURUPIRANGA	PEQUENO PORTE I	12544678000114
91	JURU	PEQUENO PORTE I	12763457000137
92	LAGOA	PEQUENO PORTE I	12103142000163
93	LAGOA DE DENTRO	PEQUENO PORTE II	18290033000189
94	LAGOA SECA	PEQUENO PORTE I	15546113000164
95	LIVRAMENTO	PEQUENO PORTE I	8738916000155
96	LOGRADOURO	PEQUENO PORTE I	18402264000137
97	LUCENA	PEQUENO PORTE I	11516185000108
98	MAE D'AGUA	PEQUENO PORTE I	12229182000156
99	MALTA	PEQUENO PORTE I	12460209000117
100	MAMANGUAPE	PEQUENO PORTE II	14498387000162
101	MARCACAO	PEQUENO PORTE I	17917267000140
102	MARI	PEQUENO PORTE II	18471204000176
103	MARIZOPOLIS	PEQUENO PORTE I	3778238000130
104	MASSARANDUBA	PEQUENO PORTE I	14551081000122
105	MATARACA	PEQUENO PORTE I	20949357000128
106	MATINHAS	PEQUENO PORTE I	18241698000100
107	MATO GROSSO	PEQUENO PORTE I	12271478000135
108	MATUREIA	PEQUENO PORTE I	12238420000190
109	MOGEIRO	PEQUENO PORTE I	14441213000163
110	MONTADAS	PEQUENO PORTE I	12760148000103
111	MONTEIRO	PEQUENO PORTE II	11442859000177
112	MULUNGU	PEQUENO PORTE I	20306600000190
113	NATUBA	PEQUENO PORTE I	18189029000129
114	NAZAREZINHO	PEQUENO PORTE I	18190569000122
115	NOVA OLINDA	PEQUENO PORTE I	12185691000124
116	NOVA PALMEIRA	PEQUENO PORTE I	13772067000196
117	OLHO D'AGUA	PEQUENO PORTE I	14475207000127
118	OLIVEDOS	PEQUENO PORTE I	18134000000140
119	PASSAGEM	PEQUENO PORTE I	13003424000151
120	PATOS	GRANDE PORTE	12156559000194
121	PAULISTA	PEQUENO PORTE I	14489409000128
122	PEDRA BRANCA	PEQUENO PORTE I	17784175000130
123	PEDRA LAVRADA	PEQUENO PORTE I	13199106000108
124	PEDRAS DE FOGO	PEQUENO PORTE II	11479401000192
125	PEDRO REGIS	PEQUENO PORTE I	18300139000116
126	PIANCO	PEQUENO PORTE I	13674210000107
127	PICUI	PEQUENO PORTE I	12751785000113
128	PILAR	PEQUENO PORTE I	13223705000110
129	PILOES	PEQUENO PORTE I	13660868000160
130	PILOEZINHOS	PEQUENO PORTE I	12781610000159
131	POCINHOS	PEQUENO PORTE I	12695881000191
132	POCO DANTAS	PEQUENO PORTE I	14925164000134
133	POCO DE JOSE DE MOURA	PEQUENO PORTE I	12612026000170
134	POMBAL	PEQUENO PORTE II	12612794000123
135	PRATA	PEQUENO PORTE I	18206884000109
136	PRINCESA ISABEL	PEQUENO PORTE II	12361524000197
137	PUXINANA	PEQUENO PORTE I	13035671000130
138	QUEIMADAS	PEQUENO PORTE II	18268471000140
139	QUIXABA	PEQUENO PORTE I	12556838000145
140	REMIGIO	PEQUENO PORTE I	18738944000126
141	RIACHAO DO POCO	PEQUENO PORTE I	18115727000180
142	RIACHO DE SANTO ANTONIO	PEQUENO PORTE I	2334476000194
143	RIACHO DOS CAVALOS	PEQUENO PORTE I	17738447000165
144	RIO TINTO	PEQUENO PORTE II	15651232000187
145	SALGADINHO	PEQUENO PORTE I	18843101000190
146	SALGADO DE SAO FELIX	PEQUENO PORTE I	13259942000130
147	SANTA CECILIA	PEQUENO PORTE I	9419752000166
148	SANTA CRUZ	PEQUENO PORTE I	12423438000161
149	SANTA HELENA	PEQUENO PORTE I	16802148000180
150	SANTA INES	PEQUENO PORTE I	12818276000160

151	SANTA LUZIA	PEQUENO PORTE I	12192651000100
152	SANTA RITA	GRANDE PORTE	8699269000110
153	SANTA TERESINHA	PEQUENO PORTE I	19438268000138
154	SANTANA DE MANGUEIRA	PEQUENO PORTE I	12801661000103
155	SANTANA DOS GARROTES	PEQUENO PORTE I	18154671000172
156	SANTO ANDRE	PEQUENO PORTE I	18257399000156
157	SAO BENTINHO	PEQUENO PORTE I	12283516000170
158	SAO BENTO	PEQUENO PORTE II	12544044000161
159	SAO DOMINGOS DE POMBAL	PEQUENO PORTE I	12753724000195
160	SAO DOMINGOS DO CARIRI	PEQUENO PORTE I	15554361000157
161	SAO FRANCISCO	PEQUENO PORTE I	12321759000155
162	SAO JOAO DO CARIRI	PEQUENO PORTE I	20180384000189
163	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	PEQUENO PORTE I	12455227000100
164	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	PEQUENO PORTE I	2297548000170
165	SAO JOSE DE CAIANA	PEQUENO PORTE I	2322480000132
166	SAO JOSE DE ESPINHARAS	PEQUENO PORTE I	12466590000121
167	SAO JOSE DE PIRANHAS	PEQUENO PORTE II	20307829000149
168	SAO JOSE DE PRINCESA	PEQUENO PORTE I	12633937000183
169	SAO JOSE DO BONFIM	PEQUENO PORTE I	16648079000100
170	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	PEQUENO PORTE I	12385505000109
171	SAO JOSE DO SABUGI	PEQUENO PORTE I	12761641000148
172	SAO JOSE DOS CORDEIROS	PEQUENO PORTE I	20158487000142
173	SAO JOSE DOS RAMOS	PEQUENO PORTE I	12147288000100
174	SAO MAMEDE	PEQUENO PORTE I	17065050000150
175	SAO MIGUEL DE TAIPU	PEQUENO PORTE I	14861992000156
176	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROÇA	PEQUENO PORTE I	13107318000118
177	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I	19439796000101
178	SAO VICENTE DO SERIDO (SERIDO )	PEQUENO PORTE I	1681179000152
179	SAPÉ	MÉDIO PORTE	12769172000103
180	SERRA BRANCA	PEQUENO PORTE I	12779225000177
181	SERRA DA RAIZ	PEQUENO PORTE I	18216831000160
182	SERRA GRANDE	PEQUENO PORTE I	12593725000110
183	SERRA REDONDA	PEQUENO PORTE I	18335512000174
184	SERRARIA	PEQUENO PORTE I	97549981000162
185	SERTAOZINHO	PEQUENO PORTE I	12770140000128
186	SOBRADO	PEQUENO PORTE I	19290496000103
187	SOLANEA	PEQUENO PORTE II	15250005000140
188	SOLEDADE	PEQUENO PORTE I	14743316000188
189	SOSSEGO	PEQUENO PORTE I	12619289000100
190	SOUSA	MÉDIO PORTE	13505504000105
191	SUME	PEQUENO PORTE I	12328153000141
192	TACIMA	PEQUENO PORTE I	17197555000178
193	TAPEROA	PEQUENO PORTE I	12611789000104
194	TAVARES	PEQUENO PORTE I	13091306000142
195	TEIXEIRA	PEQUENO PORTE I	12417272000170
196	TRIUNFO	PEQUENO PORTE I	14875668000197
197	UIRAUNA	PEQUENO PORTE I	18217652000148
198	UMBUZEIRO	PEQUENO PORTE I	9494229000102
199	VARZEA	PEQUENO PORTE I	12224414000183
200	VIEIROPOLIS	PEQUENO PORTE I	12778540000180
201	VISTA SERRANA	PEQUENO PORTE I	12607705000150
202	ZABELE	PEQUENO PORTE I	18153223000154

**Art. 7º.** Divulgar os municípios inelegíveis ao Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para o exercício de 2023, conforme os pré-requisitos básicos de regularidade do Conselho, Fundo e Plano de Assistência Social (CPF) e Prestação de Contas (PCA) do exercício de 2021 e 2022 no prazo pactuado na Resolução CIB 001/2023:

DADOS			CRITÉRIOS				
N	MUNICÍPIO	PORTE	CONSELHO	PLANO	FUNDO	PCA 2021	PCA 2022
1	BREJO DOS SANTOS	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
2	BAYEUX	MÉDIO PORTE	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
3	PARARI	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
4	RIACHAO DO BACA-MARTE	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIU FORA DO PRAZO	REGULAR
5	AREIAL	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	NÃO ENVIO	REGULAR
6	CABEDELO	MÉDIO PORTE	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
7	ESPERANCA	PEQUENO PORTE II	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
8	MONTE HOREBE	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
9	PIRPIRITUBA	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	NÃO ENVIO	ENVIO FORA DO PRAZO
10	PITIMBU	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR
11	TENORIO	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR

12	NOVA FLORESTA	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO
13	BONITO DE SANTAFE	PEQUENO PORTE I	REGULAR	NÃO ENVIO	REGULAR	REGULAR	REGULAR
14	LASTRO	PEQUENO PORTE I	REGULAR	NÃO ENVIO	REGULAR	REGULAR	REGULAR
15	ASSUNCAO	PEQUENO PORTE I	PENDENTE	REGULAR	REGULAR	REGULAR	REGULAR
16	CALDAS BRANDAO	PEQUENO PORTE I	REGULAR	REGULAR	REGULAR	ENVIO FORA DO PRAZO	REGULAR

Fonte: GESTÃO DO SUAS/MDS; DSUAS/SEDH - Dados atualizados em 11/05/2023

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº81/2023/SEDH/GS

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora dos contratos mencionados abaixo, firmados com as empresas selecionadas para fornecer refeições na 7ª chamada do Programa Tá na Mesa:

Nº DO CONTRATO	MUNICÍPIO	FIRMADO COM A EMPRESA	GESTOR(A)
167/2021	COREMAS - PB	MARCUS VINICIUS RAMALHO NOGUEIRA	MARIA DO ROSARIO FREITAS ROLIM MATRÍCULA: 648.548-1
169/2021	CACHOEIRA DOS ÍNDIOS -PB	PEREIRA E ARAÚJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	
170/2021	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALZIMAR GOMES DE SOUSA	
171/2021	UIRAUNA - PB	ROGÉRIO LOPES BORBA - (ME)	
172/2021	CATOLÉ DO ROCHA - PB	SARAH ANDRADE OLIVEIRA	
173/2021	BREJO DO CRUZ - PB	SILAS FERNANDES DA SILVA	
175/2021	PAULISTA - PB	IDERLAN RAIMUNDO DA SILVA	
361/2022	AGUIAR - PB	MARCIA DE SOUSA LIMA	
392/2022	MARIZÓPOLIS-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA	
395/2022	NAZAREZINHO-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA-(DOCES RONALD)	
404/2022	SANTA HELENA- PB	EUDA MARIA GOMES DE SOUZA	
407/2022	SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB	MAYARA DAYANY LINO- (DOCES RONALD)	
408/2022	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA - (DOCES RONALD)	
416/2022	VIEIRÓPOLIS-PB	MARCIA DE SOUSA LIMA - (DOCES RONALD)	

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o(a) servidor(a) ora designado(a), deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### PORTARIA CONJUNTA SEDH/CEAS Nº 01 DE 05 DE MAIO DE 2023

#### CONVOCA 14ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA.

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano da Paraíba - SEDH, em conjunto com o Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no estado,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 14 e 15 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência Estadual de Assistência Social, ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor estadual de Assistência Social.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**  
de Estado do Desenvolvimento Humano

**Francisca das Chagas F. Vieira**  
Presidente da CEAS

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 47/2023

João Pessoa-PB, 23 de maio de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA-SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **JOSÉ OTÁVIO TARGINO DE ARAÚJO**, Matrícula nº 180.466-9, como Gestor do Contrato Administrativo nº 19/2023, celebrado entre a SEDAP e a empresa **A SENA FIBRA E COURO**, inscrita no CNPJ nº 28.182.711/0001-43, cujo objetivo é a aquisição de esculturas confeccionadas em fibra/vidro para decoração no Parque de Exposição Henrique Vieira de Melo.

Art. 2º. Competirá ao Servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto do contrato, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, inc. II, da Lei 14.133/2021 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOE.

**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO**

Secretário de Estado  
SEDAP

## Secretaria de Estado da Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

#### RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2023.

**Aprova a habilitação dos leitos da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Hospital HELP, da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A visita técnica do setor de Auditoria da SES/PB e equipe técnica do COSEMS/PB ao serviço de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal e Pediátrica do Hospital Help, da Fundação Pedro Américo, que verificou que a unidade hospitalar apresenta estrutura física adequada para a assistência ora pretendida, fazendo-se necessário, no entanto, a realização de alguns ajustes;

Que a Resolução está sendo emitida com data posterior à Reunião da CIB, uma vez que a deliberação da Comissão foi pela emissão somente após parecer positivo do Setor de Auditoria da SES/PB quanto às condições de funcionamento da unidade, mediante realização de visita técnica, que ocorreu em 04 de maio de 2023; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 2ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2023, realizada no auditório da Hospital Regional de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes do município de Campina Grande/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de 5 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN (Tipo II) e 6 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (Tipo III) do Hospital HELP, da Fundação Pedro Américo, localizada no município de Campina Grande/PB.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Os ajustes a serem realizados, conforme Parecer da Auditoria da SES/PB, não inviabilizam ao adequado funcionamento da unidade.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. E: 09/05/2023

Republicado Por Incorreção

#### ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 28, DE 05 DE MAIO DE 2023.

CÓDIGO/PROCEDIMENTO	QUANTIDADE LEITOS/QUANTIDADE DIÁRIAS/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
08.02.01.013-0 - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL - UTIN (TIPO III)	05 LEITOS - 150 DIÁRIAS/MÊS	R\$700,00	R\$105.000,00	R\$1.260.000,00
08.02.01.007-5 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PEDIÁTRICA - (TIPO III)	06 LEITOS - 180 DIÁRIAS/MÊS	R\$700,00	R\$126.000,00	R\$1.512.000,00
VALOR TOTAL			R\$231.000,00	R\$2.772.000,00

**RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2023.**

**Aprova a retificação do impacto financeiro da proposta de habilitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243, em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia, no município de João Pessoa/PB.**

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria 1.169/GM, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade, por meio da organização e implantação de Redes Estaduais e/ou Regionais de Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular;

As Portarias SAS/MS nº 201/04, nº 123/05 e nº 384/06, que definem as Unidades de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referências em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;

A Portaria SAS/MS nº 433/12, que suspende os parâmetros populacionais para habilitação em algumas áreas da alta complexidade, inclusive cardiologia;

Que a Resolução está sendo emitida com data posterior à Reunião da CIB, uma vez que o mérito foi aprovado, mas, por se tratar de uma pauta extra, a emissão da Resolução ficou condicionada à confirmação dos dados da diligência do Ministério da Saúde pela Gerência competente da SES/PB junto ao município solicitante; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 3ª Reunião Ordinária, do dia 31 de março de 2023, realizada por videoconferência.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retificação do impacto financeiro da proposta de habilitação do Hospital Universitário Lauro Wanderley, CNES 2400243 em Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos de Cardiologia Intervencionista, conforme Portaria SAS/MS nº 210, de 15 de junho de 2004.

**Art. 2º** O impacto financeiro anual será de R\$ 28.347.182,02 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e dois centavos), conforme planilha em anexo.

**Parágrafo único:** O custeio do serviço será de responsabilidade do Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 41, DE 09 DE MAIO DE 2023**

Impacto Financeiro			
Procedimento	Valor Unitário R\$	Quantidade/ Ano	Valor/Ano R\$
03.01.01.007-2 Consulta Médica em Atenção Especializada	10,00	13.740	137.400,00
Cirurgia em Cardiologia	14.104,51	1.007	14.203.241,57
02.11.02.006-0 Teste de esforço/ Teste Ergométrico	30,00	2.013	60.390,00
02.11.004-4 Monitoramento Pelo Sistema Holter 24hs (3 Canais)	30,00	7.555	226.650,00
02.11.02.003-6 Eletrocardiograma	5,15	3.271	16.845,65
02.05.01.004-0 Ultrassonografia Doppler Colorido Vasos	39,60	2.013	79.714,80
Cardiologia Intervencionista	6.811,47	2.000	13.622.940,00
Total	-	-	28.347.182,02

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB

**Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP**
**PORTARIA Nº 088/2023**

O Diretor Presidente da CINEP – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Art. 58, inciso IV, Item “a” do Estatuto Social da Companhia,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Designar os Servidores: CLEMILSON DOS SANTOS, Matrícula: 2.191-1, como Presidente, JOÃO MARCELO GALDINO AVELAR, Matrícula: 3.046-1, PAULO DE TARZER MOREIRA DINIZ, Matrícula: 2.200-1, como membros, para constituir a Comissão de Recebimento de Materiais adquiridos pela CINEP.

**Art. 2º** - Nos casos de ausência e, ou impedimento do Presidente, o servidor JOÃO MARCELO GALDINO AVELAR, Matrícula: 3.046-1, o substituirá.

**Art. 3º** – A presente Portaria tem prazo de validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**RÔMULO SOARES POLARI FILHO**  
Diretor Presidente

**Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**

Portaria nº 0093/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo relacionada MARIA CLARA DE SOUZA SOARES, matrícula nº 917.572-5 e CPF nº 117.395.814-23 para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência.

CONTRATO Nº	OBJETO	EMPRESA
0133/2023	AQUISIÇÃO DE DESINFETANTE HOSPITALAR	Global Comercial EIRELI- CNPJ Nº: 17.892.706/0001-08

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0092/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6, CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Contrato	Objeto	Empresa
0134/2023	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS	Industria de Polpa de Frutas Ideal LTDA CNPJ Nº 04.408.503/0001-51
0135/2023	AQUISIÇÃO DE POLPA DE FRUTAS	Industria de Polpas Natural Sabor EIRELI CNPJ Nº 02.368.789/0001-63

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

**Art. 3º.** Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria nº 0096/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora PATRÍCIA AMÂNCIO DOS SANTOS, matrícula nº 908.409-6, CPF nº 012.556.414-79, para exercer a função de Gestora/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Empresas	Contratos	Objeto
CHRISTIANNY MAROJA CNPJ Nº 04.462.687/0001-38	0134/2023	Bebida Láctea
DIFERENCIAL COMERCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – CNPJ Nº09.617.964/0001-54	0135/2023	Bebida Láctea

**Art. 2º.** A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

**Art. 3º.** Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**Art. 4º.** Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

**LAÉCIO BRAGANTE DE ARAÚJO**

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

**Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba**

ATO Nº 29/2023 - SUPLAN

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

Criação de Gerências Setoriais para fiscalização de obras com regulamentação das atividades.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Art. 7º, inciso XI do Decreto 13.582 de 27 de março de 1990 c/c o Art. 5º,



inciso VII do Regimento interno da SUPLAN, e considerando, ainda, a deliberação do Conselho Técnico da SUPLAN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Criar 02 (duas) Gerências Setoriais para fins de acompanhamento e fiscalização da obra, conforme descrição adiante:

**I** – Gerência Setorial para a obra de Reforma da 6ª Companhia Independente da Polícia Militar, no Município de Cabedelo/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 08/2023** – Processo nº SUP-PRC-2023/00653.

**II** – Gerência Setorial para a obra de Manutenção da Junta Comercial do Estado da Paraíba (JUCEP), em João Pessoa/PB, objeto da **Tomada de Preços nº 15/2023** – Processo nº SUP-PRC-2023/01141.

**Art. 2º** – Aos gerentes caberão as seguintes responsabilidades:

**I** - A gestão da fiscalização das obras, respeitando as regras contratuais, em especial, os prazos de vigência e de execução, os quais serão monitorados pelo referido profissional até entrega definitiva das obras;

**II** - Manter controle rigoroso, a fim de que seja assegurada a boa qualidade dos materiais empregados; o cumprimento do cronograma físico-financeiro; o cumprimento dos períodos de medição e respectivos pagamentos; a tempestividade dos aditivos, acompanhamento de reajustamentos; expedição dos termos de recebimento provisório e definitivo; e demais atribuições previstas em Lei;

**III** - Avaliar o acervo documental da obra com vista a verificar se a planilha contempla os serviços necessários à sua funcionalidade, bem como se os elementos constantes no processo são suficientes. Os projetos deverão ser devidamente compatibilizados antes do início das obras, a fim de evitar transtornos futuros;

**IV** - Observar as normas previstas no edital e no contrato, bem como ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado e demais normas técnicas aplicáveis à espécie;

**V** - Acompanhar todos os procedimentos em tramitação junto às concessionárias CA-GEPA, ENERGISA e demais Órgãos;

**VI** - Expedir as medições na forma prevista no contrato, o qual se responsabilizará integralmente pelos quantitativos dos serviços informados, qualidade do material empregado, memória de cálculo, especificação, dentre outros;

**VII** - Apresentar as medições até o primeiro dia útil do mês subsequente, devidamente instruída com os documentos exigidos no contrato, em especial: memória de cálculo, relatório fotográfico, declarações, relatórios, dentre outros documentos;

**VIII** - Submeter com antecedência de 30 (trinta) dias ao Diretor Técnico da SUPLAN eventuais aditivos, devidamente acompanhados pelas justificativas técnicas para posterior deliberação pela Direção. Neste caso, estes deverão obedecer às normas vigentes, em especial a Lei 8.666/93, e deverão ser elaborados em face da necessidade da obra. Não serão admitidas as solicitações que ocorrerem nos últimos 20 dias de vigência do Contrato, exceto quando houver aditivo de prazo em tramitação e/ou se tratar de fato superveniente, devidamente comprovado no processo;

**IX** - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**X** - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao gerente designado, a aplicação das sanções previstas na Lei.

**Art. 3º** - As gerências ora criadas serão subordinadas à Diretoria Técnica dessa Autarquia.

**Art. 4º** - Após o encerramento do Contrato e entrega da obra cessará todas as atividades desta gerência, devendo os respectivos engenheiros apresentar prestação de contas, através de relatório final circunstanciado

**Parágrafo único** – Com o encerramento das atividades ficam extintos os respectivos direitos, devendo eventuais pendências serem resolvidas diretamente com a Direção.

**Art. 5º** - O presente Ato entrará em vigor a partir da data de publicação.

  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA Nº 0040/2023

João Pessoa, 18 de maio de 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992, e em atendimento ao Sistema de Registro de Contratos da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os (as) servidores (as) abaixo relacionados(as) para exercerem as funções de Gestor(a) e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência, aditivos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
Nº 006/2018	Serviço de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização) nas áreas externas e internas da FUNAD	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gercino Pereira Neto	1092-8	181.610.904-59
Nº 012/2018	Serviços de OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
Nº 014/2018	Serviço de Telefonia Fixa com contemplação de 11 linhas	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
Nº 017/2018	Serviço de Seguro para veículos Oficiais	Gestor	Ligia Maria de Sousa Barbosa	0960-1	144.132.054-72
		Fiscal	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
Nº 007/2019	Serviço de instalação, monitoramento e manutenção (preventiva e corretiva) de CFTV-DVR	Gestor	Weber Almeida Cavalcante	2014-1	760.191.104-78

		Fiscal			
Nº 017/2019	Serviço de Locação de Impressora para Confecção de Cartão PVC	Gestor	Célia Maria Araujo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
		Fiscal	Nara Janaina Pereira de Oliveira	2586-3	062.216.114-82
Nº 001/2020	Serviço de Publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba	Gestor	Aline Cristiane Almeida Souza da Silva	0965-2	021.553.234-17
		Fiscal	Edinalda Suenya Melo Pedrosa	2579-8	009.732.064-11
Nº 005/2020	Serviço de Manutenção dos Purificadores de Água	Gestor	Wania Maria Do Nascimento Bezerra	0453-7	338.454.094-87
		Fiscal	José Leonardo de Brito Moreira	0577-0	018.945.184-03
Nº 006/2020	Serviço de Lavagem de Roupa	Gestor	Mércia de Lourdes Medeiros de Melo	2003-6	028.752.234-29
		Fiscal	Ana Carla Perazzo Leal	2344-2	768.933.754-68
Nº 007/2020	SERVIÇOS DE coleta externa, transporte externo, tratamento e destino final de resíduos de serviços de saúde – RSS	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Diana Leite Brasil Cavalcanti	2266-7	071.323.564-02
Nº 009/2020	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gutemberg Paiva da Rocha	2455-2	854.676.694-00
Nº 010/2020	Serviço de Internet Banda Larga	Gestor	Adarlam Tadeu da Silva	2659-0	049.088.434-22
		Fiscal	Edilson Felinto da Silva	2236-5	569.619.954-20
9912512658	Pacote de Serviços CORREIOS	Gestor	Líara Rodrigues de Brito	2568-3	061.569.924-30
		Fiscal	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
Nº 001/2021	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC	Gestor	Hellen Jael Cavalcanti Farias	0983-1	039.469.394-90
		Fiscal	Douglas Freire de Lima Albuquerque Ramos	2607-3	085.566.534-30
Nº 002/2021	Serviço de manutenção das Piscinas	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gutemberg Paiva da Rocha	2455-2	854.676.694-00
Nº 004/2021	Serviço de Desobstrução e Limpeza de ralos e esgotos	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira	0959-8	136.278.724-87
Nº 006/2021	Serviço de Telefonia Móvel	Gestor	Anaíra Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58
		Fiscal	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
Nº 002/2022	Serviço de Segurança Patrimonial ostensiva e armada	Gestor	Adarlam Tadeu da Silva	2659-0	049.088.434-22
		Fiscal	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
Nº 003/2022	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC PBDOC	Gestor	Diana Leite Brasil Cavalcanti	2266-7	071.323.564-02
		Fiscal	Hellen Jael Cavalcanti Farias	0983-1	039.469.394-90
Nº 005/2022	Fornecimento de AASI	Gestor	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
		Fiscal	Doriella Sobreira de Carvalho Gouveia Rocha	820-6	012.684.374-09
Nº 009/2022	Serviços de manutenção para acesso à base de dados do SIAF e Serviço de manutenção e hospedagem do site da FUNAD	Gestor	Aline Cristiane Almeida Souza da Silva	0965-2	021.553.234-17
		Fiscal	Laurinete Maria de Souza Silva	0793-5	324.544.814-72
Nº 014/2022	Serviço de conservação e limpeza	Gestor	Célia Maria Araújo Peregrino	2060-5	395.532.564-49
		Fiscal	Terezinha de Lisieux Coutinho Ferreira	0959-8	136.278.724-87
Nº 001/2023	Aquisição de Água Mineral	Gestor	Anaíra Souto Camilo	2049-4	063.529.944-58
		Fiscal	Verônica Maria da Silva Bandeira	2018-4	826.506.404-72
Nº 002/2023	Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 003/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 004/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios	Gestor	Marina Nóbrega Maia	2453-8	066.985.884-66
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 005/2023	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado	Gestor	Rafael Coriolano Siqueira	2653-0	120.695.967-37
		Fiscal	Gercino Pereira Neto	1092-8	181.610.904-59
Nº 007/2023	Aquisição de Polpa de Frutas	Gestor	Renata Cavalcanti Farias	2400-2	046.944.344-89
		Fiscal	Maria Aparecida Ferreira Mota	2463-2	082.323.594-71
Nº 009/2023	Serviço de Engenharia de Segurança	Gestor	Alice Cristina Silva dos Santos	2496-3	109.094.994-46
		Fiscal	Laila Pereira Gomes da Silva	2520-3	066.275.224-46

**Art. 2º.** Aos gestores contratuais compete:

**I** – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;

**II** – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;

**III** – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

**IV** – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

**V** – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

**Parágrafo único.** As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

**Art. 3º.** Aos fiscais, compete:



I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;

II - Registrar periodicamente (pelo menos uma vez por semana) os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Revogar a Portaria Nº 0020/2019.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Publicada no DOE de 20/05/2023.

Republicada por incorreção.

  
SIMONE JORDÃO ALMEIDA  
Presidente

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 261

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000500-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DO SOCORRO DUARTE ALMEIDA no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 141.112-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no “Art. 4º, §§ 4º, caput, III e IV §§ 4º II, 5º e 6º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, caput e § 1º da CE (com redação da pela ECE nº 47/20)”.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PUBLICADO EM 16/03/2022

João Pessoa, 11 de março de 2022.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 312

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5526-20, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 560, publicada no D.O.E. em 13/11/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a WILNER EMANUEL CARDOSO DUARTE, beneficiário do ex-servidor falecido HAILTON DUARTE DE MOURA, matrícula nº. 520.105-5, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 313

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5656-20, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 064, publicada no D.O.E. em 12/02/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a YASMIN SOUZA DE MOURA, beneficiária do ex-servidor falecido HAILTON DUARTE DE MOURA, matrícula nº. 520.105-5, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 314

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0514-21,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 213, publicada no D.O.E. em 15/04/2021, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA a LÍVIA EMANUELLE GUIMARÃES DE MOURA, beneficiária do ex-servidor falecido HAILTON DUARTE DE MOURA, matrícula nº. 520.105-5, com base no art. 50, § 5º, inciso II, da Lei nº. 6.880/1980, com redação dada pela Lei nº 13.954/2019, a partir da data da habilitação (art. 76 da Lei nº 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei nº 667/1969, com redação dada pela da Lei Federal nº 13.954/2019.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0382

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001263-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO DE ASSIS BELARMINO DOS SANTOS no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, matrícula nº 76.350-1 lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de março de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0458

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 2251-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, EDIMAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula nº. 516.184-3, conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, caput do art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação do art. 12 da Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 19 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0473

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 0880-23, RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o MAJOR BM, JAILSON DE SALES TAVARES, matrícula nº. 519.793,7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 14 e 44, da lei 12.194/2022, c/c art. 98 § 2º, alínea “c” da lei 3.909/77 e art. 4º da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.2020/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 17 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0544

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008855-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora ALICIA PONTES TARGINO PEREIRA, no cargo de Analista de Sistema matrícula nº 73.352-1, lotado (a) na Secretaria do Estado da Administração com base no Art. 4º, “caput” I a V, §§ 1º a 3º e 6º, inciso II, c/c Art. 26, “caput”, §§ 1º e 2º, inciso I da EC nº 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput” da CE, com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 25 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0504

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002093-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ ALVES CÂNDIDO no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, matrícula nº 143.679-1 lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0505

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001120-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA SÔNIA COSTA BARRETO RUFINO no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3, matrícula nº 145.181-2 lotado(a) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 20 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002977-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CARMEN LÚCIA CAVALCANTI RANGEL DE FARIAS no cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 611.418-1, lotado (a) no Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 08 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0568**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001389-23

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DILSA GOMES DE ALMEIDA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, matrícula nº **134.324-6** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0514**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002190-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **RACHEL MONTENEGRO DE AQUINO VAN DE PEPPEL** no cargo de **Auditor de Controle Externo**, matrícula nº **370.124-7** lotado(a) no **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 24 de abril de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0614**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002751-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ROBINSON JORGE DE SOUZA** no cargo de **Oficial de Justiça**, matrícula nº **95.013-1**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba** com base no **Art. 20, “caput”, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0640**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 0111-23,

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º Sargento da PM, **AB DE SOUZA CAVALCANTI JUNIOR**, matrícula nº. 518.698-6, conforme o disposto do **“art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei nº. 12.194/2022, c/c art. 34, da Lei nº. 5.701/93, com redação da Lei nº 12.220/2022**.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 0641**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002865-23,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **MARIA JOSÉ VASCONCELOS** no cargo de **Atendente**, matrícula nº **150.244-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 40, § 1º, II da CF, (com redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 2º, I, da LCF nº 152/15 c/c o Art. 10, §§ 1º, III, e 4º, e Art. 26, “caput”, §§ 1º, 2º, II, e 4º, da EC nº 103/19 c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20)**.

João Pessoa, 16 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 605**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 2741-21

**RESOLVE**

**Tornar sem efeito a Portaria –A–860/21, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/05/2021, que CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO, no cargo de Professor Doutor ASSOCIADO D DE, matrícula nº 1.21291-5, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 09 de maio de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – N.º. 862**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004218-22,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** à servidora **KÁTIA MARIA DA SILVA BARBOSA** no cargo de **Cirurgião Dentista**, matrícula nº **149.334-5**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no **Art. 40, § 1º, inciso II da CF (com redação dada pela EC nº 103/19) c/c o art. 2º, I da LCF nº 152/2015 c/c os Arts. 10, §§ 1º, III e 4º, e 26, caput, §§ 1º, 2º, II, e 4º, c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)**.

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

**PUBLICADO EM 20/08/2022**

João Pessoa, 10 de agosto de 2022.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

## **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 55/PGE**

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 26 de junho a 25 de julho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora **ANA RITA FEITOSA TORREÃO BRAZ**, matrícula nº **173.202-1**, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

**PORTARIA Nº 56/PGE**

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 15 de junho a 14 de julho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº **93.407-1**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

**PORTARIA Nº 57/PGE**

João Pessoa, 23 de novembro de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 01 a 30 de junho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor **DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR**, matrícula nº **110.170-6**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

**PORTARIA Nº 58/PGE**

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

**RESOLVE** conceder, de 12 de junho a 11 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor **EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº **173.495-4**, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

**PORTARIA Nº 59/PGE**

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de junho a 18 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 60/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 26 de junho a 25 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor GUSTAVO NUNES MESQUITA, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

PORTARIA Nº 61/PGE

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor JOÃO EDUARDO FERREIRA FONTAN DA COSTA BARROS, matrícula nº 190.772-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 62/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 15 de junho a 14 de julho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora JULIA LEITE UCHOA, matrícula nº 190.720-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, e com exercício na Gerência Regional – Campina Grande, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 63/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 05 de junho a 04 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor LEONARDO VENTURA MACIEL, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 64/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 19 de junho a 18 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA, matrícula nº 167.121-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 65/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 26 de junho a 25 de julho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RENAN DE VASCONCELOS NEVES, matrícula nº 119.992-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 66/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições

que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 26 de junho a 25 de julho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA, matrícula nº 80.272-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 67/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 26 de junho a 25 de julho de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor TADEU ALMEIDA GUEDES, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 68/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 03 de junho a 02 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares, ao servidor VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 69/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 70/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor IAN LUCAS OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 174.840-8, Assistente de Gabinete II, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

PORTARIA Nº 71/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 05 de junho a 04 de julho de 2023, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora, KALINA DE ANDRADE CAVALCANTI, matrícula nº 159.001-4, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 72/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2023, os 30 (trinta) dias de férias



regulamentares, a servidora MARIA ELIANE GOMES FERREIRA, matrícula nº 105.954-8, Assistente Social, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022.

PORTARIA Nº 73/PGE

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 01 a 30 de junho de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARINA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula nº 155.588-0, Assistente Técnico da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo 2022/2023.

  
PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA  
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

#### NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

#### NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a **Constituição Federal** – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, **RESOLVE**:

**NOTIFICAR** o servidor público estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do **Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.**

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n – bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2023/11245	641.330-7	JOSÉ ADERALDO CAMPOS DOS SANTOS FILHO

Comissão Estadual de Acumulação de cargos  
João Pessoa, 23 de maio de 2023.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

### Secretaria de Estado da Educação

#### MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

MANDADO DE CITAÇÃO Nº 002/2023

Processo nº SEE-PRC-2022/16997

A Comissão Permanente de Inquérito, instituída pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei complementar nº 58/2003, resolve:

**CITAR** o (a) servidor (a) **Eduardo Gomes Campos – matrícula nº 180.366- 2**, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEECT, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:30.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Bel. Claudio Roberto Toledo de Santana  
Presidente da CPI-SEECT/PB

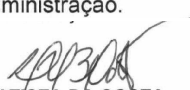
## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

### ATA

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

#### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA 001/2021 DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A-EPC

Aos 18 dias do mês de janeiro de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC, localizada na Av. Dom Pedro II, s/n, Castelo Branco, João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, atendendo convocação publicada no Diário Oficial do Estado e Jornal A União, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EPC, estando fisicamente presente a diretora presidente, Naná Garcez de Castro Dória, o chefe de gabinete, como secretário do CONSAD da EPC, Flávio Murilo Lemos Gondim, e como convidadas a gerente Administrativa e Financeira, Amanda Mendes Lacerda Santos, e a contadora, Maria Solange Cândido. De forma remota, por meio da plataforma *meet*, participaram o presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim Batista da Costa, o diretor de Mídia Impressa, William Pereira da Costa, Marcelo Ramalho Trigueiro Mendes, assessor Jurídico e suplente da diretora de Rádio e TV, Albiege Fernandes, no Conselho de Administração, e o assessor Jurídico, Genesio Carneiro Leal Filho. **1. ORDEM DO DIA:** I - Informes e deliberações sobre demonstrações contábeis referentes ao exercício 2020; II - Alteração do Capital Social da EPC S/A. III - Demais assuntos de interesse da empresa. **2. ASSUNTOS GERAIS TRATADOS:** Aberta a sessão, Naná Garcez informou que já foi entregue o balanço da contabilidade pública da EPC à Controladoria Geral do Estado - CGE e passou a palavra à gerente Administrativa e Financeira, Amanda Lacerda, que abordou a necessidade de realização de acréscimo ao capital social no valor de R\$ 30.000,00 mil reais, referente a dois veículos (um Honda Civic 2005/2006 e uma Camionete S10 2008) doados pelo Tribunal de Justiça em 2015, mas cujo registro não integrava o balanço da antiga Rádio Tabajara Superintendência de Radiodifusão, e conseqüentemente não integraram o balanço da Empresa Rádio Tabajara da Paraíba, e Empresa Paraibana de Comunicação S/A, bem como, a diminuição do capital social no valor de R\$ 3.957.889,43, referente à créditos prescritos, conforme relatório apresentado a todos os membros do conselho. O presidente do Conselho de Administração, Lúcio Landim, afirmou que o aumento ainda que pequeno no capital social da empresa, deve ser analisado pelo conselho fiscal, conforme sugestão do assessor Jurídico Marcelo Trigueiro, entendimento corroborado por todos os conselheiros, atendendo ao texto legal do 166, par. 2º, da Lei Federal 6.404. Naná Garcez, pediu para os assessores jurídicos, Genesio Leal e Marcelo Trigueiro, abordarem sobre a situação da ação trabalhista em desfavor da Rádio Tabajara; e indagou sobre quem deve pagar os valores resultantes da condenação. Marcelo Trigueiro, informou que em sua opinião, os valores devem ser pagos pelo Governo do Estado. Naná Garcez, deu ciência à Assembleia Geral sobre as demais situações trabalhistas. **3. DELIBERAÇÃO:** A diminuição do capital social em decorrência da baixa dos créditos prescritos, fica condicionada ao parecer jurídico da EPC se manifestando. Fica condicionado o aumento no capital social à manifestação do Conselho Fiscal. Com relação as questões trabalhistas, ficou decidido realizar contato com a Procuradoria Geral do Estado e com a Secretaria da Fazenda para dar ciência dos acontecimentos e procurar resoluções. **4. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo representante do Estado, pela presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S/A, e demais membros do conselho de Administração.

  
LÚCIO LANDIM BATISTA DA COSTA  
Representante do Acionista Estado da Paraíba  
e Presidente do Conselho de Administração

  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Presidente da EPC e Membro do Conselho de Administração

  
FLÁVIO MURILO LEMOS GONDIM  
Secretário

### Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

#### EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2023/SESAES/SEDH  
SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PARA A CASA  
DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CABACEIRAS / PARAÍBA.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por meio da SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURAN-



ÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES, no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH, pessoa

jurídica de direito público, com sede na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2558, bairro dos Estados, CEP 58030-002, inscrita no CNPJ sob o nº 08778276/0001-07, e de sua **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto pela Portaria 165/2021/SEDH/GS, publicada no DOE 17.460, de 24/09/2021, torna público o presente **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** destinado à seleção de **EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS** para terem seus produtos comercializados na **CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE CABACEIRAS / PARAÍBA** e para formarem comitê gestor de comercialização no **EQUIPAMENTO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA PARAÍBA** durante o período de 1 (um) ano a contar da data do resultado final, observadas as diretrizes e critérios abaixo descritos.

#### **PREÂMBULO**

#### **A SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA**

**SOLIDÁRIA - SESAES**, desenvolve ações de economia solidária, no âmbito estadual, visando o fortalecimento de **EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS** autogestionários, promovendo a geração de trabalho e renda e a inclusão socioeconômica de trabalhadores, por meio de ações de sensibilização, capacitação e assessoramento. A **CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS** é espaço multifuncional destinada à capacitação e comercialização justa e solidária, onde a troca de experiências são vivenciadas por diferentes EES que fortalecem a rede de Economia Solidária, na perspectiva da integração de um comércio justo e de um consumo consciente e solidário.

#### **1. DOS OBJETIVOS**

##### **1.1 DA SELEÇÃO DOS EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS PARA COMERCIALIZAÇÃO**

Selecionar **associações, cooperativas e grupos informais** que atuam no Estado da Paraíba, e que estão organizados coletivamente, formalmente ou informalmente trabalhando na perspectiva e atendendo aos princípios da Economia Solidária da autogestão, democracia, cooperação, valorização, emancipação, justiça social e preservação do meio ambiente.

##### **1.2 DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Proporcionar aos participantes a divulgação e comercialização dos seus produtos;
- Proporcionar a formação e atualização dos participantes dos EES sobre temáticas relacionadas à Economia Solidária; comércio justo e solidário; desenvolvimento sustentável e solidário; finanças solidárias e rodadas de negócios;
- Fortalecer a cultura e estimular a comercialização de produtos artesanais e alimentícios de qualidade, proporcionando o desenvolvimento socioeconômico e cultural desses empreendimentos;
- Fortalecer a política da economia solidária, promovendo o comércio justo dentro do Estado da Paraíba;

#### **2. DOS EMPREENDEMENTOS ELEGÍVEIS**

São elegíveis os Empreendimentos Econômicos Solidários que atendam no ato da inscrição as especificações dos subitens 1.1, 5.1, e 6.3 sediados no Estado da Paraíba, que tenham por base os princípios da autogestão, cooperação e solidariedade.

#### **3. DO NÚMERO DE VAGAS**

##### **EQUIPAMENTO PÚBLICOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA VAGAS**

Casa de Economia Solidária de Cabaceiras 30 (trinta)

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas no **período de 29 a 30 de maio de 2023**, sendo na modalidade online através do formulário disponível no link <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano> e na modalidade presencial, na Prefeitura Municipal de Cabaceiras, no horário de atendimento que será das 08h às 12h.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

**5.1** Os **EMPREENDEMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS** interessados nas **vagas de Comercialização** deverão anexar ao formulário de inscrição, juntamente com o **Termo de Compromisso - Anexo I**, o presente Edital, os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade, CPF e comprovante de residência do responsável pelo EES;
- Comprovante de endereço do local onde estiver sediado o EES;
- Para os EES formalmente constituídos: atos constitutivos devidamente registrados, comprovante de inscrição no CNPJ/MF e certidões negativas de débitos junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- Comprovante de inscrição no CADSOL (da antiga SENAES) ou no Fórum de Economia Solidária da Paraíba ou declaração de participar ou ter participado de incubadoras emitidas por instituições de ensino superior (IES) e/ou entidades de apoio vinculadas ao Fórum de Economia Solidária;
- Para os Grupos Informais, lista contendo nome, telefone e CPF dos membros/associados/cooperados.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

##### **6.1 PRIMEIRA ETAPA**

Os interessados em fazer parte do presente processo seletivo deverão realizar sua inscrição por intermédio do preenchimento dos formulários constantes nos Anexos deste edital, observando as condições e critérios estabelecidos, entregando-os, juntamente com a documentação exigida, no formulário de inscrição online, nos locais e nos prazos informados no item 4, para que seja avaliada pela equipe responsável pela seleção.

##### **6.2 SEGUNDA ETAPA**

Os responsáveis pelos EES devidamente inscritos, que atenderem aos requisitos formulados na primeira etapa, deverão apresentar-se pessoalmente, no período de 05 de junho de 2023, na **CASA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA** do município de Cabaceiras, para se submeterem à entrevista a ser conduzida pela

comissão especial de seleção. Aqueles que realizarem suas inscrições de forma online, deverão se dirigir ao município correspondente para submeter à entrevista.

##### **6.3 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão selecionados os Empreendimentos Econômicos Solidários que atendam simultaneamente aos seguintes requisitos, respeitados o limite de vagas e a correspondente ordem de inscrição:

- Reconhecer-se como EES;
- Estar sediado no Estado da Paraíba;
- Integrar o Cadastro Nacional de Empreendimentos de Economia Solidária (CADSOL), instituído pela Portaria MTE 1.780 de 19/11/2014, ou integrar o Fórum Estadual de Economia Solidária ou ter participado de projetos de incubação em instituições de ensino superior e/ou ter participado de ações das entidades de apoio vinculadas ao Fórum de Economia Solidária.
- Trabalhar atendendo aos princípios da Economia Solidária: autogestão, democracia, cooperação, valorização, emancipação, justiça social e preservação do meio ambiente.
- Atuar com respeito à prática de comércio justo e solidário;
- Atuar com respeito às boas práticas agroecológicas;
- Não se utilizar de mão-de-obra precoce ou em condições análogas à de escravo;
- Experiência em autogestão de espaços de comercialização compartilhados;

O atendimento aos critérios formulados nos itens anteriores, serão aferidos a partir da entrevista e do relato das experiências dos processos produtivo e comercial descritos pelo EES no formulário.

##### **6.4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de necessidade de desempate, serão considerados os seguintes critérios em ordem decrescente de relevância:

- Número de participações devidamente comprovadas em eventos públicos de economia solidária;
- Número de participações em formações e/ou capacitações devidamente comprovadas na área de economia solidária;
- Tempo de experiência contado em meses na produção dos produtos/serviços oriundos de Economia Solidária informados no formulário de inscrição;

##### **6.5 RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

Recursos administrativos a serem interpostos contra as deliberações da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** deverão ser apresentados por meio de preenchimento de formulário online **no período de 08 de junho de 2023**. <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano>

#### **7. CALENDÁRIO**

##### **ATIVIDADES DATAS**

Inscrições **29 a 30 de maio de 2023**

Entrevistas **05 de junho 2023**

Divulgação Preliminar dos Resultados **07 de junho de 2023**

Recursos Administrativos **08 de junho de 2023**

Divulgação Final dos Resultados **09 de junho de 2023**

#### **8. DO FUNCIONAMENTO**

##### **8.1 COMERCIALIZAÇÃO**

Caberá aos Empreendimentos Econômicos Solidários selecionados ao final deste edital e em conformidade com o Termo de Compromisso assinado no ato da inscrição:

- Constituir, sob suas próprias expensas, uma cooperativa, sob única inscrição estadual, que desenvolverá as referidas atividades de forma autônoma e coletiva;
- Auxiliar na organização do Espaço de Comercialização;
- Participar das atividades oferecidas e desenvolvidas;
- Observar as normas fiscais aplicáveis ao modo de comercialização.

##### **8.1. ESCALA DE HORÁRIOS**

Os Empreendimentos Econômicos Solidários selecionados que participarem das atividades de comercialização da Casas de Economia Solidária de Cabaceiras precisarão se submeter a um revezamento de horários de plantão, previamente planejado onde cada empreendimento terá seu dia e horário certo de se fazer presente no espaço de comercialização para atendimento aos clientes, sob pena de exclusão das atividades de comercialização.

#### **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Os resultados da presente seleção serão divulgados no site da **GOVERNO DO ESTADO PARAÍBA**: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano> no dia **14 de junho de 2023**.
- O ato de inscrição para a presente seleção implica na aceitação das condições expressas neste documento e demais decisões da **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** da **SESAES**;
- A **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** poderá a qualquer tempo solicitar documentos originais anexados no momento da inscrição para solucionar eventuais dúvidas.
- O presente **Edital nº02/2023** poderá ser prorrogado por mais 1 ano através de aditivo devidamente publicado em **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**;
- Todas as informações recebidas dos candidatos serão tratadas como confidenciais observadas as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; e em qualquer fase do processo seletivo, a **SESAES** poderá ser representada por membros da equipe especialmente designados;
- Casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO** e **SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SESAES**.

João Pessoa, PB, 11 de Maio de 2023.

**VANDERSON GONÇALVES CARNEIRO**

**Presidente da Comissão Especial de Seleção**



# Secretaria de Estado da Saúde

## EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA

EDITAL ESP-PB Nº 001/2023  
1ª CONVOCAÇÃO

### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB – Republicado por incorreção

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a 1ª convocação do Edital Nº 01/2023, referente à seleção para bolsistas de EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis (16 e 17/05/2023) a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculado a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa.

Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente na ESP/PB ou enviar para o e-mail [ngt.esp@gmail.com](mailto:ngt.esp@gmail.com), com cópia para o endereço [residencias@esp.pb.gov.br](mailto:residencias@esp.pb.gov.br):

RG (frente e verso) arquivo único;

CPF;

Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;

Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;

Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);

PIS/PASEP/NIT;

Comprovante de conta corrente Bradesco (**somente conta corrente**);

Comprovante de residência atualizado;

Comprovante de vacina COVID-19.

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIASEMANAL	CANDIDATO	
Preceptor do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h Cirurgia Oral Menor	Marcos Antônio Farias de Paiva	
	20h Estomatologia	Hélder Domiciano Dantas Martins	
Tutoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h	Paulo Rogerio Ferreti Bonan	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Anestesiologia	Nível I – 12h	Complexo de Pediatria Arlinda Marques - Especialista em Anestesiologia Pediátrica	Natália de Castro Gomes
		Maternidade Frei Damião - Especialista em Anestesiologia Obstétrica	Homero Max de Assis e Sá
		HGPM Edson Ramalho - Residência Médica em Anestesiologia	Taynah Pontes Machado
		HM Dom José Maria Pires	Marcos Eyder Leite Fragoso
		Especialista em Neuroanestesia e/ou Anestesia Cardiovascular	Nilo Costa de Medeiros
	Nível II – 24h	HEET Senador Humberto Lucena	Gustavo de Moura Peixoto
		Especialista em Tratamento da Dor	Vanessa Ramos Nóbrega
		HEET Senador Humberto Lucena	Adriana de Oliveira Machado Peixoto
		Especialista em Anestesia Cardiovascular	Salvatore Lucena Parisi
		HEET Senador Humberto Lucena	Rossana Maria da Nova Sa
Nível III – 30h	HEET Senador Humberto Lucena	Artur Salgado de Azevedo	
	Especialista em Neuroanestesia	Nicole de Castro Gomes	
Nível IV – 30h	HEET Senador Humberto Lucena	Cledianne Zillah Melo Amorim	
	Especialista em Anestesia Obstétrica		
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (João Pessoa)	Nível I – 12h	Gilvandro Lins de Oliveira Junior	
	Nível IV – 30h	Gutenberg Diniz Borborema	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande)	Nível I – 12h	Michelly Melliny Queiroga Gomes	
	Nível IV – 30h	João Paulo de Freitas Sucupira	

Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Campina Grande)	Nível I – 12h	Caio Victor Cantalice Guimaraes	
	Nível II – 24h	José Arthur Dantas Balduino	
	Nível III – 30h	Jarbas Bastos Valença da Fonseca Neto	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Patos)	Nível I – 12h	Isabela Maria Candida Ferreira Dornelas	
	Nível II – 24h	Yuri Mathus Nogueira Costa	
	Nível III – 30h	Leonardo Torres Diniz	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral (Sousa)	Nível I – 12h	Rogério Peronico Bezerra	
	Nível II – 24h	João Bosco Gadelha de Oliveira Filho	
	Nível III – 30h	José Máximo Costa Pinto	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Cirurgia Pediátrica	Nível I – 12h	José Pires Dutra Júnior	
	Nível II – 24h	Henrique Silveira da Cunha Araújo	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Clínica Médica	Nível I – 12h	Fellype Alves dos Santos Monteiro	
	Nível II – 24h	Erick José de Moraes Villar	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Ginecologia e Obstetria (Patos)	Nível I – 12h	Ana Rita Guedes Alves	
	Nível II – 24h	Iak Sodara Batista Gomes	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível II – 30h	Curral de Cima	Mathus Lucas Henriques Santos
		São João do Rio do Peixe	Romullo Moraes Lobo de Macedo
		São José de Piranhas	Edinete Nunes da Silva
		Sousa	Jamaildo Padre de Araújo
		Triunfo	José Olivandro Duarte de Oliveira
Tutor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível VI – 30h	Kassandra Lins Braga	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Emergência	Nível I – 12h	Elvio Lievert Ferreira de Oliveira	
	Nível II – 24h	Bráulio Queirós de Andrade	
	Nível IV – 30h	Claudete Ferreira Rodrigues Vieira	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Neonatologia	Nível IV – 30h	Rosivania Silva Mota	
		Janine Figueiredo Saraiva	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Pediatria (Patos)	Nível I – 12h	Salette Maria de Andrade Santos	
	Nível I – 12h	Livio e Vasconcelos do Egypto	
		Nicolly Negreiros de Siqueira Mariano	
	Nível II – 24h	Vandezita Dantas de Medeiros Mazzaro	
		Maria Cecília de Pontes Jordão Gayoso Gomes	
Nível II – 30h	José Braz Leite Junior		
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	Nível I – 12h	Almi Soares Cavalcante	
	Nível II – 24h	Mayra Amelia de Medeiros	
	Nível IV – 30h	Jaina Lorelay Gonçalves Timoteo	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	Nível II – 24h	Elton Ramos Cavalcanti	
	Nível IV – 30h	Thiago Catão de Vasconcelos	
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	Nível II – 24h	Sheilla Danielly Dias Souto	

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

**Secretaria de Estado  
da Administração****LICITAÇÕES**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/  
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02139**

Processo nº SAD-PRC-2022/02139/30.000.002139.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 079/2023. Cadastro da CGE: 23-00932-3.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida D. Pedro I, nº 117, Bairro São José, em Campina Grande/PB, destinado ao funcionamento da 22ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, que possui uma área de 615,00m².

Locador: TOMAS SILVEIRA GUIMARÃES. CPF: 203.437.014-72

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 079/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo 30.000.001882.2023

Processo PBD0C: SAD-PRC-2022/01882

Dispensa (Art. 24, X) nº: 093/2023 Cadastro da CGE: 23-00967-1

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da 13ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EM POMBAL, situado na rua JERÔNIMO ROSADA, nº332, Bairro CENTRO, POMBAL-PB.

Locador: ROGÉRIO MÁRCIO LINHARES VIEIRA CPF: 953.822.754-91

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 093/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de MAIO de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: SAD-PRC-2022/02603/30.000.002603.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 083/2023 Cadastro da CGE: 23-00940-6

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Gabinete da Vice-Governadoria, situado na rua Vandick Pinto, nº601, Bairro Tambauzinho, João Pessoa-PB.

Locador: COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 02.914.690/0001-10

Representante: Kelnner Maux Dias CPF: 517.809.764-53

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 083/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/02608**

Processo nº SAD-PRC-2022/02608/30.000.002608.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 088/2023. Cadastro da CGE: 23-00972-9

Objeto: Locação do imóvel para funcionamento do Almoxarifado do Instituto de Polícia Científica - IPC, situado na Rua Dr. Manoel Lopes de Carvalho, nº 914, Ernesto Geisel, no município de João Pessoa/PB, com uma área equivalente de construção de 254,84m².

Locador: FRANCISCO DE ASSIS DA CRUZ JUNIOR CPF: 713.615.614-91

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 088/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**Secretaria de Estado  
da Saúde****LICITAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO  
CPL/HC/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02916 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/HC

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI'S USADOS NO LABORATÓRIO DE PATERNIDADE, ATENDENDO ASSIM, AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA.**

**ADJUDICO** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA ME;
- CNPJ nº 44.219.136/0001-62;
- Lote: 01 e 04;
- Valor Total R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais);
- HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA;
- CNPJ nº 20.873.342/0001-23;
- Lote: 02;
- Valor Total R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).
- SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME;
- CNPJ nº 10.293.279/0001-00;
- Lote: 03, 05 e 06;
- Valor Total R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Perfazendo o valor global de **R\$ 5.850,00** (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**Anny Kariny C. de Almeida**  
Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB  
Mat. 179.897-0

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Matricula nº 189.111-1

**TERMOS DE AJUSTE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**REPUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 0139/2023**

Contratante: JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CENTRO PARAIBANO DE CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA CNPJ n. 12.646.171/0003-33

Data da Assinatura: 16/05/2023

Vigência: 12/11/2023

Classificação Funcional Programática: 02260 25101.10.302.5007.2950.0000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 2224

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Gestor do contrato: LIDIANE NASCIMENTO CASSIMIRO Matrícula nº 190.605-4 Portaria nº: 145/GS -08/03/2023

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO DE INJEÇÃO INTRAVÍTREA, PARA CUMPRIR DEMANDA JUDICIAL, POR MEIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.**

**RAZÃO DA REPUBLICAÇÃO: MOVIMENTO DO PEDIDO DE REPUBLICAÇÃO, DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL EM 19/05/2023, DEU-SE EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ADEQUAR A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, QUE É 16/05/2023.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0046/2023**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDACNPJ n.º 10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 8025

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil, quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 2280423547.**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0047/2023**

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ n.º 05.238.398/0001-12

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 7638

Valor Global: R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais)



**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DA PACIENTE ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA NO MÊS DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 310323520.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0040/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP CNPJ n. 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 23/05/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8030  
**Valor Global:** R\$ 36.889,79 (trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES DURANTE O MÊS DE JANEIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 020323535.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0025/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI - MECNPJ n.º 15.353.461/0001-15  
**Data da Assinatura:** 23/05/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8380  
**Valor Global:** R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS DE LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA NO LABORATORIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA-LACEN NO MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 020323549.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0041/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE EIRELI - EPP CNPJ n. 29.521.159/0001-33  
**Data da Assinatura:** 23/05/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33909100.50000.0.1.1002 Reserva: 8080  
**Valor Global:** R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE AO PACIENTE GAEL COSTA NERES TARGINO DURANTE O MÊS DE FEVEREIRO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 050423511.**

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0048/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde  
**Contratado:** NORDESTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDACNPJ n.º 05.238.398/0001-12  
**Data da Assinatura:** 23/05/2023  
**Vigência:** 31/12/2023  
**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 7634  
**Valor Global:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil)

**OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOME CARE DO PACIENTE YURI SANTANA ALVES NUNES NO MÊS DE FEVEREIRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 310323521.**

## Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo: SAP-PRC-2023/00197

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2023 - SEAP

**Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis  
**Classificação Orçamentária:** 24.101.14.422.5005.4295.33903000.500  
**Natureza de Despesas:** 33.90.30 Fontes: 500 Recursos: Tesouro Estadual  
**Valor Total:** R\$ 1.446.159,42 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).  
**Registro na CGE:** 23-00125-0

**Adjudico e Homologo** o presente procedimento de licitação nos termos da Ata do Pregão Presencial nº. 01/2023 às empresas:

**EMPRESA:** Tem de Tudo Comércio e Serviços LTDA, CNPJ: 30.911.924/0001-00.

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
6	CAFÉ torrado e moído, a vácuo, com 250 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter o selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC.	86416	RS 4,42	RS 381.958,72	LÍDER
9	EXTRATO de tomate, com 350 g. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Conforme — RDC Nº 272, DE 22 DE SETEMBRO DE 200.	33205	RS 1,68	RS 55.784,40	JULIETA
13	FEIJÃO preto, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser adquirida conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008.	46465	RS 6,94	RS 322.467,10	BAIXA VERDE

26	SUCO em pó sabor guaraná. Embalagem de 30g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	125000	RS 0,47	RS 58.750,00	FRUTAL
----	---	--------	---------	--------------	--------

**VALOR TOTAL:** R\$ 818.960,22 (oitocentos e dezoito mil, novecentos e sessenta reais e vinte e dois centavos.)

**EMPRESA:** Riograndense Comércio e Representações EIRELI –ME CNPJ: 24.114.994/0001-35

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL	MARCA
12	FEIJÃO carioca, tipo 1, com 1 kg. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Deverá ser adquirida conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA n.º 12, DE 28 DE MARÇO DE 2008.	87111	RS 7,20	RS 627.199,20	KERO MAIS

**VALOR TOTAL:** R\$ 627.199,20 (seiscentos e vinte e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte centavos).

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
 Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## Secretaria de Estado da Educação

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 EEEFM Adriano Feitosa

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

A EEEFM Adriano Feitosa, jurisdicionado à 11ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **12/06/2023** às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Adriano Feitosa, situada na Rua Severino Carlos de Andrade, n 489, Centro, Tavares. Maiores informações através do telefone 83996427188 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: eeadrianofeitosa@gmail.com.

Tavares, 23/05/2023

**Antônio Severo Sobrinho**  
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 EEEFM Jose Rolderick Oliveira

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2023

A Escola EEEFM Jose Rolderick Oliveira, jurisdicionado à 4ª GRE, TORNA PÚBLICO a Tomada de Preços nº. 001/2023, Tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para Fornecimento de Alimentação Escolar. Data de Abertura **09/06/2023** às 14:00, na sala de reuniões da CPL. Cópia do Edital e demais documentos pertinentes estarão à disposição no seguinte endereço eletrônico <http://bit.ly/licitacaomerendaestadual> e no Setor de Licitações da EEEFM Jose Rolderick Oliveira situada na Rua Damião Pedro de Lima, S/N, Silvestre Garcia, Nova Floresta. Maiores informações através do telefone 84 98155-4960 no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 ou e-mail: eefmjosolderick@gmail.com.

Nova Floresta, 23/05/2023

**Elys Danielly de Oliveira Barbosa**  
 Presidente da CPL

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80391-2

Nº do Instrumento 0224/2022

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Valor Original do Instrumento 1.116.745,22

Nº do Aditivo 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 222.681,09 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/24101

Valor do aditivo 222.681,09

Período da Vigência do Instrumento 7/4/2022 A 31/3/2024

Data da Assinatura do aditivo 11/5/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Cultura

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0026/2023

**RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE**, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 060/2023, da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB,



para pagamento no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em favor da ASSOCIAÇÃO CAJAZEIRENSE DE TEATRO (ACATE), inscrita no CNPJ sob o nº 04.360.584/0001-67, referente à realização de oficina e apresentação do espetáculo "Trinca, mas não quebra", dentro do evento cultural denominado **Festival Janinhar - Arte, Cultura e Conhecimento Cigano**, no dia 24 de maio de 2023, no município de Sousa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00708.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0028/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 062/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, em favor de **CICERA RAMALHO PIRES 07141948406**, com nome fantasia **ALICE PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ de nº **28.191.319/0001-60**, representante do grupo cultural **CIA BERADEIROS EM CENA** referente à realização de oficina e apresentação do espetáculo "A Turma do João Redondo", dentro do evento cultural denominado **Festival Janinhar: Arte, Cultura e Conhecimento Cigano**, no dia 25 de maio de 2023, no município de Sousa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00728.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE nº 0029/2023

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 063/2023 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, em favor de **BRAÚNAS PRODUÇÕES CULTURAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.086.289/0001-74, representante do grupo cultural **CIA DE TEATRO E CIRCO LUA CRESCENTE** referente à realização de oficina e apresentação de espetáculo, dentro do evento cultural denominado **Festival Janinhar: Arte, Cultura e Conhecimento Cigano**, no dia 23 de maio de 2023, no município de Sousa - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/00701.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS**  
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICENÇAS

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0870/2023 em João Pessoa, 12 de maio de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Acesso aos distritos de Gravatá e Águas Belas (Rodovia PB-390 e PB-394), trecho: Nazarezinho / São João do Rio do Peixe. Na (o) – ACESSO AOS DISTRITOS DE GRAVATÁ E ÁGUAS BELAS (RODOVIA PB-390 E PB-394), TRECHO: NAZAREZINHO / SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. Município: - UF: PB. Processo: **2023-001145/TEC/LI-0118**.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0866/2023 em João Pessoa, 12 de maio de 2023 – Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Arco Metropolitano de Campina Grande, trecho: Entroncamento BR-230 / BR-104. Na (o) – ARCO METROPOLITANO DE CAMPINA GRANDE. Município: - UF: PB. Processo: **2023-001354/TEC/RLI-0062**.

**DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA** – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a **SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, emitiu a Licença de Instalação nº 0910/2023 em João Pessoa, 16 de maio de 2023 – Prazo: 240 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Acesso ao centro de distribuição Magazine Luiza / Entroncamento BR-101, com extensão de 1,4 km. Na (o) – MAGAZINE LUIZA / ENTRONCAMENTO BR-101. Município: - UF: PB. Processo: **2022-004364/TEC/LI-8703**.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### REGISTRO NA CGE Nº 23-00147-5 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **CONCORRÊNCIA Nº 11/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **CONSTRUTORA ALVES & CONSERVA LTDA**, CNPJ

Nº **24.606.073/0001-90** para a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR, EM MONTEIRO/PB**, no valor global de **R\$ 2.939.538,67** (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2022/04405**.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**Engª Simone Cristina Coelho Guimarães**  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Registro na CGE nº 23-00319-8 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **C.F.R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ Nº **28.099.674/0001-04** para a **REFORMA DA 6ª COMPANHIA INDEPENDENTE DA POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE CABEDELO/PB**, no valor global de **R\$2.273.593,87** (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/00653**.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

**Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães**  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Registro na CGE nº 23-00453-3 ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista o conteúdo da proposta, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023**, homologo o processo licitatório, sendo seu objeto adjudicado em favor da **MULTI CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **20.298.792/0001-30** para a **MANUTENÇÃO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA (JUCEP), EM JOÃO PESSOA/PB**, no valor global de **R\$ 2.419.504,12** (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS). **Processo nº SUP-PRC-2023/01141**.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

**Eng.ª Simone Cristina Coelho Guimarães**  
PRESIDENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **ENGEL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. – EPP** interpôs, **INTEMPESTIVAMENTE**, recursos administrativos questionando o resultado do julgamento de habilitação nos seguintes certames: **Tomadas de Preços n.º 002/2023; 007/2023; 012/2023; 013/2023 e 016/2023**. O processo encontra-se à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2023 REGISTRO Nº 23-00930-6

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E. E. F. INÁCIO CLAUDINO, EM SÃO VICENTE DO SERIDÓ – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **28 de junho de 2023, às 10h**.

João Pessoa, 23 de maio de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### AVISO DE CONVOCAÇÃO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2023 REGISTRO Nº 23-00903-4

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PARA DIVERSAS RUAS, NA REGIÃO DE PATOS – PB**

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **13 de junho de 2023, às 10h**.

João Pessoa, 23 de maio de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-04043-5  
 Nº do Contrato 0085/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI  
 Valor Original do Contrato 1.031.939,82  
 Nº do Aditivo 06  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 26/10/2021 A 18/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.066.151,12  
 Gestor do Contrato MARIALICE BALBINO MEDEIROS - Mat.: 770727-4  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

**Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba****LICITAÇÕES****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Registro CGE n.º 23-00963-8

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA, o Relatório de Avaliação de Conformidade N. 0000001853 cadastrado na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob N. 23-00963-8, e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 004/2023, de 13 de fevereiro de 2023 (publicada do DOE de 14.02.2023), RATIFICO, com fundamento no Art. 30, da Lei 13.303/16 c/c Art. 149, do Regulamento Interno de Licitações, Convênios e Contratos da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 (CGP-PRC-2022/28129), destinada à contratação de empresa especializada em serviços de coleta de resíduos sólidos comerciais, com fornecimento de containers até a capacidade de 9.000 litros, incluindo transporte e destinação final até o aterro sanitário, visando atender as necessidades da Sede Administrativa da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à empresa AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR (URBAN), CNPJ N. 08.806.838/0001-89, com proposta no valor global de R\$ 99.135,72 (noventa e nove mil cento e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), nos termos do Mapa de Apuração.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA****AVISO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Registro CGE n.º 23-00963-6

Consoante o Parecer da Assessoria Jurídica da CAGEPA e o Relatório da Comissão Permanente de Licitação, designada pela DECISÃO DE PRE 036/2022, de 27 de dezembro de 2022 (Publicada no DOE, edição de 29.12.2022), o Registro na Controladoria Geral do Estado da Paraíba, sob o N. 23-00983-6, RATIFICO, com fundamento nos Art. 27, § 3º, c/c Art. 30, da Lei N. 13.303/2016 e Arts. 149, 152, 228 e 229 do Regulamento de Licitações da CAGEPA – RILCC, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 (CGP-PRC-2023/14695), destinada à celebração de contrato de Patrocínio para o 36 Salão de Artesanato da Paraíba – Quanta beleza e quanta riqueza na feira de Campina Grande. Em parceria com a Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Estado da Paraíba, visando levar incentivo aos projetos culturais do nosso estado, conforme especificações constantes em Termo de Referência, e ADJUDICO o objeto à SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CNPJ N. 08.778.300/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme Mapa de Apuração elaborado pela Sub-Gerência de Suprimentos.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

Marcus Vinícius Fernandes Neves  
 Diretor Presidente

**EXTRATO****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-04741-7  
 Nº do Contrato 0244/2022  
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado BERMAD BRASIL INDUSTRIA DE VÁLVULAS LTDA  
 Valor Original do Contrato 53.213,43  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 23/05/2023, COM TÉRMINO EM 22/07/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/16730. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16, EM PRORROGAR A GARANTIA, PARA

EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 23/12/2022 A 22/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023  
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5  
 MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****LICITAÇÃO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 28.000.000.333.2023**

OBJETO: Contratação de Consultor com expertise nas áreas de Planejamento e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Rural  
 MODALIDADE: Contratação Direta – CD nº 001/2023  
 Cadastro CGE nº 23-00981-0  
 O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, *Adjudica e Homologa* pela modalidade Contratação Direta - CD, a contratação descrita no quadro abaixo:

Item	Descrição	Preço Total (R\$)	Consultor	CPF
01	Contratação de Consultor com expertise nas áreas de Planejamento e Implementação de Projetos de Desenvolvimento Rural	234.002,62	Raimundo Nonato Leite Caminha	003.162.103-15

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial de Licitação, encaminho à Assessoria Jurídica para análise e elaboração de contrato.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2023.

Omar José Batista Gama  
 Coordenador Geral

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 26.000.000061.2022**

OBJETO / ÓRGÃO: Equipamentos Médico Hospitalares para estruturação e reestruturação do setor de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar nas cidades de João Pessoa-PB e Guarabira-PB, conforme Edital e Anexos.

DATA E HORÁRIO: 07 / 06 / 2023 às 09h30 (Horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET) - UASG Nº 927031

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto federal 24.649/03 que regulamentou sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> pelo email [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

A Comissão Integrada de Compras e Captação de Recursos é localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB. Tel. (83) 3238-9524.

Cadastro da CGE nº 23-00662-8

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

Sidney Arley Cirilo de Amorim  
 Pregoeiro Oficial SESDS

**EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 21-01209-1  
 Nº do Contrato 0015/2021  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 556.800,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL AERONÁUTICO (GASOLINA DE AVIAÇÃO-AVGAS E QUEROSENE DE AVIAÇÃO-QAV) EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, ACESSÍVEL VIA WEB E TECNOLOGIA DE PAGAMENTO POR MEIO DE CAR-

TÃO MICROPROCESSADO (COM CHIP OU MAGNÉTICO), QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor do aditivo 696.000,00
Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/5/2021 A 9/5/2024
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2023
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.113.600,00
Gestor do Contrato AGASSIZ ARANHA NEVES - Mat.: 522.225-7
JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

LICITAÇÕES

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo N° HEETSHL-S-LC-2023/001 da Adesão n° 19306/2021 objetivando aquisição de Desinfetante Hospitalar em favor da empresa Global Comercial EIRELI- CNPJ N°: 17.892.706/0001-08 sob R\$ 66.000,00.
A empresa terá prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 23 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral - Matrícula 99.780-3

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RATIFICO, com base na Lei 8.666/93 e após Parecer Jurídico da PGE, o Processo N° 25.201.000163.2022 da Adesão n° 123/2022 objetivando Bebida Látea em favor das seguintes empresas e valores):

Table with 3 columns: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, VALOR. Includes CHRISTIANNY MAROJA and DIFERENCIAL COMÉRCIAL ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

A(s) empresa(s) terão prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.
João Pessoa, 23 de maio de 2023.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO
Diretor Geral - Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICENÇA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 1659/2021

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n° 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08, na Lei Estadual n° 6.757/99 e no art. 53 da Lei Federal n° 9.784/99, comunica, com fulcro no Princípio da Autotutela que é conferido à Administração Pública, de poder revogar seus atos na oportunidade e conveniência, e do dever anular, independente de decisão judicial, quando evitados de vício, comunica o CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO N° 1659/2021, objeto do Processo Administrativo Sudema 2021-005685/TEC/LO-2550. 3A ENGENHARIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI – CNPJ/CPF: 14.230.621/0001-76.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Diretor Superintendente da SUDEMA

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-04172-9
Nº do Contrato 0058/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO PARA A REFORMA DA AREA DE VIVENCIA DA SUDEMA.
Valor 47.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/4/2023
Data da Assinatura 18/10/2022
Gestor do Contrato GEORGE COSTA GORGONIO JUNIOR - Mat.: 7207033
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTEN-
DENTE

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 22-04172-9 - Nº do Contrato 0058/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 47.000,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 5.848,58
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4194.0287.3390.39.753.0.1.0000.74
Período da Vigência do Contrato 18/10/2022 A 18/6/2023
Data da Assinatura do aditivo 18/4/2023
Gestor do Contrato GEORGE COSTA GORGONIO JUNIOR - Mat.: 7207033
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

PLANILHAS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA
PROGRAMA "EMPREENDER PARAIBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
ERRATA
Nº 1468
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60027-6
PLANILHA Nº 1449
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0491/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0554/2023 QUANT. DE CONTRATOS: 52 VALOR TOTAL: R\$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linhas de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists multiple contractors and amounts.

PROGRAMA "EMPREENDER PARAIBA"
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO
ERRATA
Nº 1468
REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 23-60027-6
PLANILHA Nº 1449
Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0491/2023 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 0554/2023 QUANT. DE CONTRATOS: 52 VALOR TOTAL: R\$ 420.800,00 (quatrocentos e vinte mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00 FONTE: 759

Table with columns: Nº Contrato, Nome do Tomador Final dos Recursos, CPF do Tomador Final dos Recursos, Data do Contrato, Prazo de Pagamento em Meses, Valor Concedido, Linhas de Crédito, Reserva Orçamentária. Lists multiple contractors and amounts.



**Companhia de Processamento de Dados da Paraíba**

**LICITAÇÃO**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
REGISTRO CGE Nº 23-00962-0**

O Diretor Presidente da Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, artigo 19. HOMOLOGA a presente licitação de acordo com o parecer da assessoria jurídica da CODATA, contido no Processo de Licitação da CODATA de nº 2023/00202, inexigibilidade de licitação nº 001/2023, para a contratação de empresa especializada para implantar, sustentar, evoluir e customizar as soluções de software responsáveis pela recuperação de créditos constituídos denominadas Termo de Constituição de Crédito Online, reconhecido apenas como “TCC”, sendo adjudicado a Impacto Tecnologia E Serviços Ltda.; CNPJ: 07.914.999/0001-23; R\$ 7.260.810,00.

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**Angelo Giuseppe Guido de Araujo Rodrigues  
Diretor Presidente**

**Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**

**LICITAÇÃO**

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**REFERÊNCIA: Processo Nº 23.901.000045.2023 - Dispensa de Licitação Nº 020/2023**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, através do FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA – FUNESBOM, com sede na Rodovia BR-230, Km 25 525 - Jardim Veneza, PB CEP: 58.088-200 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 04.865.760/0001-12, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.333/21, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O CENTRO DE TREINAMENTO DO CBMPB. Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até **26/05/2023**. O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo cplcbmpb@bombeiros.pb.gov.br ou pelo endereço eletrônico <https://cull.ly/TwqdWXfc>.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2023.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM  
Comandante Geral do CBMPB**

**Hospital Regional de Picuí**

**LICITAÇÃO**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 007/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. “CAPUT” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 007/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.977.362/0001-62, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.306.530,32 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); REALMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.896.042/0001-88, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 254.232,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 31.187.918/0001-15, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 197.369,66 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS); EUROMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 27.985.664/0001-03, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 94.177,40 (NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 19.968,96 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 1.872.278,34 (UM MILHÃO OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074057 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 600.

PICUÍ-PB, 23 de maio de 2023.

**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA: 191.480-4**

**TERMOS DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**Contratado: LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 17.227.485/0001-53. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO 095/2023 E MEMORANDO 026/2023.**

Data da Assinatura: 22/05/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.60000.9.2.0000 Reserva: 8760**

**Valor Global: R\$ 87.467,24 (Oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO 095/2023 E MEMORANDO 026/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**Contratado: A. COSTA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 02.977.362/0001-62. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO 096/2023 E MEMORANDO 027/2023.**

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 8826**

**Valor Global: R\$ 272.087,69 (Duzentos e setenta e dois mil e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, CONFORME PROCESSO 096/2023 E MEMORANDO 027/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2023, MEMORANDO 032/2023.**

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 8828**

**Valor Global: R\$ 7.994,15 (Sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quinze centavos).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 015/2023, MEMORANDO 032/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ**

**Contratado: MERCADINHO JORDANIA LTDA, CNPJ Nº 02.115.097/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2023, MEMORANDO 033/2023.**

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 30 DIAS

**Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4057.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 8829**

**Valor Global: R\$ 3.052,20 (Três mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos).**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS), REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2023, MEMORANDO 033/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ/PB.

**EXTRATOS**

HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01524-1

**Nº do Contrato** 0023/2023

**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

**Contratado** IRENE MACEDO BARROS

**Objeto** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES

**Valor** 33.120,00

**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.30.600.9.2.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 17/5/2023 A 13/11/2023

**Data da Assinatura** 17/5/2023

**Gestor do Contrato** MARIA LÚCIA DA SILVA SOUTO - Mat.: 999.798-9

**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL**

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01533-1

**Nº do Contrato** 0021/2023

**Contratante** HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ - FELIPE TIAGO GOMES

**Contratado** ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA



**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO E VÁCUO)  
**Valor** 254.340,00  
**Classificação Funcional-Programática** 25.101.10.302.5007.4057.0287.3390.39.600.9.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 9/5/2023 A 5/11/2023  
**Data da Assinatura** 9/5/2023  
**Gestor do Contrato** ROBINSON SANTOS SILVA - Mat.: 191.365-4  
**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE - DIRETOR GERAL**

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

#### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC 2023/000621 – FUNESC – R A T I F I C O a DISPENSA nº. 024/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 8.988,90 (Oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)** em favor da Pessoa Jurídica, a **MANSÃO GOURMET RESTAURANT LTDA**, inscrito no CNPJ nº **17.428.366/0001-69**, objetivando a contratação de empresa especializada para Fornecimento de Alimentação na Cidade de Cajazeiras PB, para a equipe técnica e artística que executará o **“VI FESTIVAL DE MÚSICA DA PARAÍBA – HOMENAGEM A ZÉ DO NORTE”**, com a finalidade de atender as necessidades da FUNESC. Publique-se.

João Pessoa – PB, 23 de maio de 2023.

**BIA GACLIANI DE OLIVEIRAE SILVA**  
 Presidente da FUNESC

### EXTRATO

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01527-6  
**Nº do Contrato** 0126/2023  
**Contratante** FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA  
**Contratado** COOPER TRANSPORTES E LOCACOES LTDA  
**Objeto** O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNESC.  
**Valor** 24.846,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.201.13.392.5009.4972.0287.3390.39.500.0.2.0000.74  
**Período da Vigência do Contrato** 22/5/2023 A 7/5/2024  
**Data da Assinatura** 22/5/2023  
**Gestor do Contrato** ALINE JOYCE FÉLIX DE OLIVEIRA - Mat.: 800.648-9  
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE DA FUNESC**

## Assembleia Legislativa

### LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2023 - SRP, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Material de Construção), a serem usados no prédio Sede e anexos da ALPB, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - ME**, CNPJ nº 17.020.542/0001-29, vencedora dos Itens 01, 03, 05, 08, 11 a 13, 20, 24, 25, 27, 29, a 31, 37 a 39, 42, 45 a 51, 53, 54, 56, 61, 64, 68 a 70 e 72, no valor total estimado de R\$ 158.530,40 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta Reais e quarenta centavos); **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 29.619.153/0001-01, vencedora dos Itens 02, 04, 06, 07, 09, 14, 15, 21 a 23, 28, 32 a 34, 36, 57 a 59, 62, 63, 67, 71, 74 e 79 a 81, no valor total estimado de R\$ 77.073,50 (Setenta e sete mil setenta e três Reais e cinquenta centavos); **CWC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.538.267/0001-25, vencedora dos itens 10, 16, 18, 19, 26, 35, 52, 65, 73 e 78, no valor total estimado de R\$ 6.231,00 (Seis mil duzentos e trinta e um Reais); e **GM COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº 40.001.712/0001-40, vencedor dos itens 40, 41, 43, 44, 55 e 60, no valor total estimado de R\$ 17.825,20 (Dezessete mil oitocentos e vinte e cinco Reais e vinte centavos). Valor Total Estimado do Certame: R\$ 259.660,10 (Duzentos e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e dez centavos). Os itens 75 a 77 foram considerados fracassados e/ou desertos.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
 Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: **GM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

**CNPJ Nº:** 40.001.712/0001-40

**Endereço:** Joaquim Pires Ferreira, 281 Loja B, Dos Estados, João Pessoa-Pb.

**Valor Total Estimado R\$: 17.825,20 (dezesete mil oitocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).**  
 João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
 Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: **CWC DISTRIBUIDORA LTDA - ME**

**CNPJ Nº:** 03.538.267/0001-25

**Endereço** Rua Anísio Salatiel, 01 A , Roger, João Pessoa -PB

**Valor Total Estimado R\$: 6.231,00 (seis mil duzentos e trinta e um reais).**

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
 Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: **JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

**CNPJ Nº:** 29.619.153/0001-01

**Endereço:** Rua João de Brito L. Moura, 100, Sala A, Mandacaru, João Pessoa –PB.

**Valor Total Estimado R\$: 77.073,50 (Setenta e sete mil setenta e três reais e cinquenta centavos).**

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
 Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Material de Construção) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 10/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: **DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - ME**

**CNPJ Nº:** 17.020.542/0001-29

**Endereço:** Rua Aurício de Araújo Gama Filho, 260, Portal do Sol, Lot Quadra Mares II, João Pessoa-PB.

**Valor Total Estimado R\$: 158.530,40 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta reais e quarenta centavos).**

João Pessoa, 19 de maio de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
 Diretor Geral

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
GABINETE DA REITORA

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
ADESÃO 01/2023 - ATA SEAD/SRP N.º 165/2022

RATIFICO o ato de Adesão 01/2023, referente ao Processo Administrativo nº 55000.000181.2023-61, com base no parecer jurídico da Procuradoria Geral da UEPB, para contratação da empresa **ANDRE AUGUSTO TRUTA FELIPE ME**, CNPJ nº 18.474.659/0001-45 para A AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO Nº 188/2022 (ATA SEAD/SRP N.º 165/2022) E QUANTITATIVOS SOLICITADOS A EMPRESA, no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil, setecentos e sessenta reais), sendo os recursos financeiros originários da fonte 500. Campina Grande, 23 de Maio de 2023.

Prof. Dr.ª. CÉLIA REGINA DINIZ  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02984-2  
Nº do Contrato 0372/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado G A CAMPOS LTDA (BAR E PETISCARIA PIMENTA DO REINO)  
Valor Original do Contrato 76.824,00  
Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo PARA OS DEVIDOS FINS, SE FAZ NECESSÁRIO RERRATIFICAR A CLÁUSULA PRIMEIRA DO ADITIVO 01/2022, FRUTO DO CONTRATO Nº 0372/2022, NO TOCANTE AO VALOR ADITIVADO, TENDO EM VISTA QUE A CIFRA DE R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS) FOI INSERIDO DE FORMA EQUIVOCADA. DESTA FORMA, PASSA A TER O REFERIDO ADITIVO UM IMPACTO FINANCEIRO DE R\$ 153.648,00 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), ACRESCENTANDO, PORTANTO, O VALOR DE R\$ 21.648,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Valor do aditivo 21.648,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023  
Data da Assinatura do aditivo 19/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 362.472,00  
Gestor do Contrato MARCELO OTÁVIO DOS SANTOS SILVA - Mat.: 9167153  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03041-7  
Nº do Contrato 0376/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado ELLYS CLARA LINHARES DE SOUZA - TA DANADO DE BOM REFEIÇÕES  
Valor Original do Contrato 66.000,00  
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023  
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00  
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80265-1  
Nº do Instrumento 0016/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Convênente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE  
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS A OSC DESTINADOS A ATENDIMENTO DE 60 MULHERES DEPENDENTES QUÍMICAS, SEUS FAMILIARES, 120 CRIANÇAS COM TEA E 100 FAMÍLIAS CARENTES DA COMUNIDADE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO

Valor 400.000,00  
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.000027.9  
02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 28/4/2023 A 31/5/2024  
Data da Assinatura 28/4/2023  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 23-80266-9  
Nº do Instrumento 0022/2023  
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Convênente ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL IDE - PROJETOS SOCIAIS  
Objeto TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA OFERECER UMA INFRAESTRUTURA MAS ADEQUADA E QUALIFICADA NA IDE-PROJETOS SOCIAIS, PARA MELHOR DESEMPENHO DE CADA ATIVIDADE OFERECIDA, SUPRINDO MELHOR CASA NECESSIDADE, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO  
Valor 300.000,00  
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.500.0.1.000027.9  
02.08.243.5008.2847.0287.4450.52.500.0.1.0000  
Período da Vigência do Instrumento 9/5/2023 A 31/8/2023  
Data da Assinatura 9/5/2023  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03046-8  
Nº do Contrato 0380/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Contratado ELLYS CLARA LINHARES DE SOUZA - TA DANADO DE BOM REFEIÇÕES  
Valor Original do Contrato 66.000,00  
Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00

Valor do aditivo 132.000,00  
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023  
Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00  
Gestor do Contrato ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508  
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### EXTRATO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### Extrato de Aditivo de ACORDO DE COOPERAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 22-80108-1  
Nº do Instrumento 0007/2021  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Convênente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS  
Valor Original do Instrumento 719.150,70  
Nº do Aditivo 04  
Objeto do aditivo ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA. ALÍNEA "A" QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PARA ACRESCENTAR MAIS 02 (DOIS) MESES  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 3/1/2022 A 2/8/2023  
Data da Assinatura do aditivo 18/5/2023  
EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01523-3  
Nº do Contrato 0008/2023  
Contratante CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
Contratado C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA  
Objeto SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO E/OU REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E/OU PEÇAS, VISANDO À ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO NOVO AMBIENTE SITUADO À AV. PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, 3883 – MIRAMAR, NESTA CAPITAL, VISANDO TRANSFERIR DE FORMA EMERGENCIAL DOS SETORES EM FUNCIONAMENTO NO PALÁCIO DA REDENÇÃO.  
Valor 302.892,72  
Classificação Funcional-Programática 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.14  
Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 3/7/2023  
Data da Assinatura 19/5/2023  
Gestor do Contrato HERMANCITA ALVES GOMES TRIGUEIRO - Mat.: 173634-5  
IRIS RODRIGUES DANTAS CACALCANTI - SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL



## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01534-9  
 Nº do Contrato 0065/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
 Contratado MEDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA  
 Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA COM CONDUTOR SOCORRISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE.  
 Valor 7.352.100,00  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 15/11/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato JONATHAN MARTINS CANUTO - Mat.: 1884  
 LUIZ GUSTAVO CÉSAR DE BARROS CORREIA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### EXTRATOS

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01531-4  
 Nº do Contrato 0023/2023  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA LTDA - SOS OXIGÊNIO  
 Objeto SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE AR MEDICINAL DUPLEX, COM DUAS UNIDADES COMPRESSORAS COM SISTEMAS DE FILTRAGEM E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORNECIMENTO CONTINUADO DE VÁCUO MEDICINAL.  
 Valor 66.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.39.500.9.1.1002.39  
 Período da Vigência do Contrato 12/5/2023 A 8/11/2023  
 Data da Assinatura 12/5/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01530-6  
 Nº do Contrato 0198/2022  
 Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP  
 Contratado W FELIPE DA SILVA ME (W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES)  
 Objeto AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO - TIPO: AUTO-CONTIDO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO ROLO 10CM, 20CM, 30CM, 40CM X 100M, MANTA PARA ESTERILIZAÇÃO GRAMATURA SUPER PESADA, (100 X 100)CM, (120 X 120) CM E (50 X 50) CM.  
 Valor 40.500,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.600.9.1.0000.30  
 Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 25/10/2023  
 Data da Assinatura 28/4/2023  
 Gestor do Contrato SONIA ELISIA BUENO GOMIDES - Mat.: 150.917-9  
 MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01532-2  
 Nº do Contrato 0010/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA  
 Contratado MARIA DE FATIMA SILVA SOUZA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 Valor 27.054,20  
 Classificação Funcional-Programática 22.208.08.242.5006.4373.0287.3390.30.761.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 18/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 18/5/2023  
 Gestor do Contrato MARINA NOBREGA MAIA - Mat.: 2453-8  
 SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01525-0  
 Nº do Contrato 0032/2023  
 Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI  
 Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORME DE PASSEIO  
 Valor 110.430,00  
 Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.2.0000.99  
 Período da Vigência do Contrato 19/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 19/5/2023  
 Gestor do Contrato SEVERINO FRANCISCO DA SILVA - Mat.: 512.436-1  
 SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE GERAL

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Extrato de Contrato  
 Nº do Cadastro 23-01529-2  
 Nº do Contrato 0001/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
 Contratado HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS OPERATIVAS COM ENCOSTO TELADO).  
 Valor 20.295,00  
 Classificação Funcional-Programática 29.101.24.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 10/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 26/4/2023  
 Gestor do Contrato DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1  
 FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Extrato de Aditivo de Contrato  
 Nº do Cadastro 19-01094-0  
 Nº do Contrato 0004/2019  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
 Contratado EMPRESA RECOL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 Valor Original do Contrato 45.600,00  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo PRORROGAR A VIGÊNCIA, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM SUA REPACTUAÇÃO DECORRENTE DESTA.  
 Valor do aditivo 45.600,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 16/4/2019 A 16/4/2024  
 Data da Assinatura do aditivo 14/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 182.400,00  
 Gestor do Contrato TATIANA RIBEIRO ROCHA - Mat.: 175.469-6  
 DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO  
 Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00128  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA  
 Contratada: FAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ESTRUTURAÇÃO DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.  
 NOTA DE EMPENHO: 00251/2023- SEMDH  
 Data da Nota de Empenho: 22/05/2023  
 Unidade Orçamentária: 10101.14.122  
 Fonte Recurso: 500  
 Programa Trabalho: 5046.4216  
 Elemento Despesa: 339039  
 Classificação: 543  
 RO: 288/2023  
 Valor: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).  
 Gestor do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA  
 LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

## Hospital Distrital Dr. José Gomes da Silva

### EXTRATO

HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA  
 Contratado: MARIA JOSÉ MARTINS - ME CNPJ N.º 26.959.035/0001-46 Objeto: Aquisição GÁS DE COZINHA  
 Data da Assinatura: 10/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4768.00000000287.33903000.60000.9.1.0000  
 Reserva: 8677  
 Valor Global: R\$ 4.100,00 (Quatro Mil e Cem reais)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DISTRITAL DR JOSÉ GOMES DA SILVA, DA CIDADE DE ITAPORANGA - PB

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA  
 Contratado: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS Objeto: MEDICAMENTOS CNPJ n.º 02.977.362/0001-62  
 Data da Assinatura: 17/05/2023  
 Vigência: 30 DIAS  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.60000.9.1.0000 Reserva: 8480  
 Valor Global: R\$ 25.045,49 (VINTE E CINCO MIL E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS TAC: 009/2023/CHCF  
 COMPLEXO HOSPITALAR CLEMENTINO FRAGA  
 EMPRESA: DLM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.473.350/0001-07.  
 Processo Administrativo: 0012/2023  
 OBJETO: pagamento através de Termo de Ajuste de Contas entre o Complexo Hospitalar Clementino Fraga e a empresa DLM comércio e serviços EIRELL, referente à prestação de serviços de climatização e refrigeração no período de 21/03/2023 a 19/04/2023.  
 VALOR: R\$: 24.244,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e quatro reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1.1002  
 João Pessoa (PB), 16 de maio de 2023.  
 Gilberto Costa Teodósio  
 Diretor Geral do CHCF

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 0010/2023  
 COMPLEXO HOSPITALAR DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS DR. CLEMENTINO FRAGA  
 Contratante: Complexo Hospitalar de Doenças Infecçãocontagiosas Dr. Clementino Fraga (CHCF), neste ato representado por seu Diretor Geral Dr. Gilberto Costa Teodósio.  
 Contratado: DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ n.º 11.426.166/0001-90.  
 Data da Assinatura: 16/05/2023.  
 Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000 - RO n.º 8234.  
 Valor Global: R\$: 28.039,97 (vinte e oito mil trinta e nove reais e noventa e sete centavos).  
 OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento referente ao fornecimento de materiais e insumos laboratoriais, NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.039,97 (vinte e oito mil trinta e nove reais e noventa e sete centavos).  
 Gilberto Costa Teodósio.  
 Diretor Geral do CHCF

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2020  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2020  
 PROCESSO: 001.2023.025473

OBJETO: Constitui objeto do presente 4º Termo Aditivo ao contrato a prorrogação do prazo de vigência contratual, alterando a cláusula segunda do terceiro termo aditivo.  
 CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJ.  
 CONTRATADO: Grupo Claver, Alfa, Quality e Sete Aguas (Grupo Claver, Alfa, Quality e Sete Águas).  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início no dia 04 de junho de 2023.  
 DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.  
 EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93.  
 João Pessoa, 23 de maio de 2023.  
 ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO  
 Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL  
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2023

O TJ-PB, através da Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 06 de junho de 2023 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Banco do Brasil: www.licitacoes-e.com.br, cujo objeto é Contratação de serviços continuados de produção audiovisuais, através de profissionais nas categorias de Operador de câmera, Editor de imagens p/ televisão e produtoras de vídeo, Operador de rede de transmissão de dados (Profissional de Streaming), Técnico em design gráfico e Repórter de rádio, televisão e website, conforme especificações constantes no anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa-PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3208-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br ou www.licitacoes-e.com.br.

João Pessoa, 23 de maio de 2023.

Nélson de Espíndola Vasconcelos  
 Pregoeiro

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria n° 169/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 717/2023, RESOLVE dispensar CARLOS BRÁULIO DA SILVEIRA CHAVES, matrícula n° 370.685-1, da função de confiança de Assessor de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, código TC-FC-04-D.

Portaria n° 170/2023/TCE/PB.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico 717/2023, RESOLVE designar ELKSON MARTINS DE MIRANDA, matrícula n° 370.574-9, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, código TC-FC-04-D, com lotação no Gabinete do Procurador Marcílio Toscano Franca Filho.  
 Conselheiro ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO  
 Presidente

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA nº 2.05.044/2023/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº 2.05.044/2023/CSL/SEMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 13.404.804/0001-06, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.105,40 (Hum mil, cento e cinco reais e quarenta centavos), para: Aquisição de EPIS em atendimento ao Restaurante Popular do distrito dos mecânicos, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.244.1029.2154 Elemento da Despesa: 339030. Fonte de Recursos: 15001000.

Campina Grande, 02 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16310/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Elo Craições Textil Ltda. **Objeto:** Aquisição De Bolsas E Bonés, Para O Programa "Saúde Com Agente", Pertencente À Atenção Primária, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 51.192,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 041/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Florival Francisco Xavier. **Data da Assinatura:** 22/05/2023. **Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16389/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Cassio Ataide De Freitas - Me. **Objeto:** Aquisição De Telhas Tropicais Para Atender As Demandas Das Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria De Saúde De Campina Grande-Pb. **Valor Global:** R\$ 41.650,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16107/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1015.2116. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Cassio Ataide De Freitas. **Data da Assinatura:** 22/05/2023. **Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16388/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Sms/Pmccg E Agille Comércio De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Azacitidina 100mg Para Atender Demanda Judicial Em Caráter De Emergência No Período De 180 Dias Demenda Judicial De Fernando Nazareno Do Nascimento Processo Nº 0812659-79.2021.8.15.0001. **Valor Global:** R\$ 69.373,92. **Prazo Contratual:** 180 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16105/2023/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 15001002. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Jeferson Luiz Dos Santos. **Data da Assinatura:** 22/05/2023. **Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16552/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16226/2022. **Partes:** Sms/Pmccg E Ramos Clínica Médica Ltda (Clínica Ramos). **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 31/05/2024) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Isabela Ramos Oliveira. **Data da Assinatura:** 22/05/2023. **Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

Gilney Silva Porto  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16396/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 2.131.709,32. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Neilton Neves Dos Santos. **Data da Assinatura:** 23/05/2023. **Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16390/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Conquista Distribuidora De Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 338.966,70. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Adriano Rodrigues Da Silva. **Data da Assinatura:** 23/05/2023. **Gilney Silva Porto**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE ADITIVO

**Instrumento:** Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16502/2022/Sms/Pmccg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16197/2022. **Partes:** Sms/Pmccg E Eduardo Damasceno Mota. **Objeto Contratual:** Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. **Objeto Do Aditivo:** Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/05/2024) E Igual Valor (R\$ 324.000,00). **Fundamentação:** Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Eduardo Damasceno Mota. **Data da Assinatura:** 22/05/2023. **GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16391/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Gb Comercio E Distribuição. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 365.997,94. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Adriano Holanda Ferreira. **Data da Assinatura:** 23/05/2023. **GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16392/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 350.648,40. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos. **Data da Assinatura:** 23/05/2023. **GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Termo De Contrato Nº 16398/2023/Sms/Pmccg. **Partes:** Fms/Pmccg E Nord Produtos Em Saúde. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. **Valor Global:** R\$ 320.577,28. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Nathalia De Araujo Santos. **Data da Assinatura:** 23/05/2023. **GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Marcelo Phillippe Souza De Albuquerque Bastos. Data da Assinatura: 23/05/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16393/2023/Sms/Pmccg. Partes: Fms/Pmccg E Cirurgica Serra Mar Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 248.382,94. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmccg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Carlos Eduardo A. P. De Oliveira. Data da Assinatura: 23/05/2023.

**GILNEY SILVA PORTO**  
Secretário de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.072/2023/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.072/2023/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SOBREIRA & LOPES COMERCIO DE EPI E FERRAMENTAS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EPIS EM ATENDIMENTO AO RESTAURANTE POPULAR DO DISTRITO DOS MECÂNICOS. VIGÊNCIA: 90 DIAS APARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.044/2023/CPL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II, LEI Nº 8.666/93. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1029.2154. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: VALKER NEVES SALES E FÁBIO GERARDO SOBREIRA LOPES. VALOR GLOBAL: R\$ 1.105,40 (HUM MIL, CENTO E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023.

**VALKER NEVES SALES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

## **Prefeitura Municipal de Cuité**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; ADJUDICO o seu objeto a: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 32.986,00.

Cuité - PB, 11 de Maio de 2023

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EDUCARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - R\$ 32.986,00.

Cuité - PB, 23 de Maio de 2023

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

### **ATO DO PODER EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

#### **AVISO DE PENALIDADE**

Processo Administrativo nº 367/2023 Pregão Eletrônico nº 006/2023 Interessado: ACM MERCANTIL LTDA. Decisão: Considerando o parecer da Procuradoria Geral deste município e os demais elementos constantes dos autos que comprovam descumprimento total da obrigação assumida no referido pregão, cujo objeto é o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ACOLHO o parecer, e, DECIDO pela aplicação da penalidade de multa de R\$ 5.776,00 que corresponde a 10% (dez por cento) sobre valor do contrato, bem como, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 2 (dois) anos, em desfavor da pessoa jurídica ACM MERCANTIL LTDA CNPJ nº 20.274.242/0001-80, conforme previsto na cláusula décima segunda do contrato nº 057/2023, e no art. 87 da Lei nº 8.666/1993.

Cuité/PB, 23 de maio de 2023.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

## **Prefeitura Municipal de São José dos Ramos**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB**

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 00019/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00019/2023 - Eletrônico, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços abaixo descrita, a qual tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços: ARP 47/2023 - MAGNOLIA DE MEDEIROS PAIVA 05197259485 - CNPJ: 47.584.756/0001-99. ITENS: 1, 2 e 3. VALOR GLOBAL: R\$ 123.187,50 (cento e vinte e três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço eletrônico www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 23 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 00018/2023**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00018/2023 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (TINTAS) DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, com fundamento no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: FERREIRA E GONÇALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ: 35.848.395/0001-61. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41. Valor Global: R\$ 199.593,70 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 23 de maio de 2023.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
PREFEITO

### **EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

- PREGÃO Nº 00019/2023 - ELETRÔNICO;**
- OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE ALIMENTAÇÃO (TIPO COFFEE BREAK) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS;
- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66;
- CONTRATADO: CT Nº 78/2023 – MAGNOLIA DE MEDEIROS PAIVA 05197259485 – CNPJ: 47.584.756/0001-99. ITENS: 1, 2 e 3. VALOR GLOBAL: R\$ 83.115,00 (oitenta e três mil, cento e quinze reais) – DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.
- Fonte de recursos: Recurso não vinculados de Impostos-saúde; Recursos Livres (ordinário).
- PRAZO: 31/12/2023.

## **Prefeitura Municipal de Arara**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

A Prefeitura de Arara PB, torna público para ciência dos interessados já com suas habilitações e propostas protocoladas no setor de Licitações do referido órgão, que dará prosseguimento ao Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar serviços de pavimentação de estradas vicinais neste Município de Arara PB, conforme contrato de repasse nº 921841/2021/MAPA/CAIXA, realizando sessão pública de abertura do envelope habilitação e proposta do referido Processo, no dia 30/05/2023 às 14:00hs, no setor de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Arara-PB. Comissão Permanente de Licitação de Arara-PB. Informações no horário das 08:00 as 12:00 horas



dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.  
Arara PB, 22 de Maio de 2023.

**GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Belém

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belém, através do Senhor Luís Sebastião Alves, Pregoeiro deste Município, torna público aos interessados, e em especial aos participantes do Pregão Presencial 0028/2023, que tem como CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB, tendo em vista que a empresa arrematante do item (12) foi INABILITADA assim sendo CONVOCO o Sr. VALTECI DUARTE DE LIMA, CPF Nº 021.735.084-40 como participante melhor colocado, para manifestar seu interesse de contratar com os itens remanescentes no prazo de 3 (três) dias a contar da data dessa publicação. A contratação se dará nas mesmas condições propostas nos lances registrados em Ata.

Belém, 23 de maio de 2023

**LUIS SEBASTIÃO ALVES**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO IN00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: QUEIROZ FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 33.971.388/0001-27, R\$ 48.000,00 - Quarenta e Oito Mil Reais.

Guarabira - PB, 23 de Maio de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00030/2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
AUTORIZAÇÃO: Prefeito.  
RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 23/05/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA/PB

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00062/2023.  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS DESTINADOS A PACIENTES COM NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS, CONFORME DEMANDA JUDICIAL.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
SOLICITAÇÃO: Secretaria de Saúde.  
RATIFICAÇÃO: Gestora, em 19.05.2023

**HARLLANE HERCULANO MARINHO**  
Gestora

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 09.06.2023 às 08h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antonio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 05.2023, destinada Contratação de empresa especializada Construção de um ginásio no Residencial Jäder soares Pimentel, Guarabira-pb. Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais

esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 23 de Maio de 2023

**DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 12.06.2023 às 08h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS DE N.º 05.2023, destinada Contratação de empresa especializada Construção de um ginásio no Residencial Jäder soares Pimentel, Guarabira-pb. Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 23 de Maio de 2023

**DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 12.06.2023 às 10h15min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Antônio, André, 39, 1º andar, Centro – Guarabira/PB, Licitação na modalidade Tomada de preços de n.º 06.2023, destinada contratação de empresa especializada para construção do centro de formação de Professores no Município de Guarabira/PB. Recursos Próprios. Dotação consignada no orçamento vigente. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital de Licitação, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08h00min e 12h00min.

Guarabira - PB, 23 de Maio de 2023

**DÉBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR e ADJUDICAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, de nº 00009/2022, fundamentado no Relatório e Parecer Final da CPL e Parecer da Assessoria Jurídica, ambos datados de 29/08/2022 e 18/05/2023, respectivamente, no valor total de R\$209.642,40 (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), em favor da empresa VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – inscrita no CNPJ sob o nº 15.002.982/0001-28, que tem como objetivo, Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas da Zona Rural do município, apenas mão de obra conforme termo de referência. Fica a empresa vencedora do certame convocada para a assinatura do instrumento de contrato nos termos do instrumento convocatório da referida Licitação. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA.

Guarabira/PB, 18 de Maio de 2023

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA/PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00030/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e QUEIROZ FARIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 33.971.388/0001-27 - CT Nº 00448/2023 – 23.05.2023 - R\$ 48.000,00 - Quarenta e Oito Mil Reais.

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de pavimento em paralelepípedos graníticos e assentamento de meio-fio granítico em diversas ruas da Zona Rural do município, apenas mão de obra conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00009/2022. RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO - Recursos Próprios / Outros. Dotação consignada no orçamento vigente - 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações. PRAZO EXECUÇÃO: 06(seis) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 15.002.982/0001-28- CT Nº 10345/2023 – 04/05/2021 – R\$ 209.642,40 (duzentos e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).

**MARCUS DIOGO DE LIMA**  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Araruna

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Reforma e Ampliação do prédio onde será instalada a Unidade Básica de Saúde III, na sede do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: PB CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – EPP - Valor: R\$ 555.235,77. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 23 de maio de 2023

**MARIELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de engenharia civil, para prestar serviços na Construção do Sistema de Abastecimento D'água na Comunidade de Carnaúba, localizada na zona rural do município de Araruna/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - Valor: R\$ 828.870,28. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna - PB, 23 de maio de 2023

**MARIELMA MARTINS CARDOSO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00007/2023, para o dia 26 de Maio de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 23 de Maio de 2023

**MARIA JULIANA PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 CONTRATO Nº 0035/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRLI, CNPJ 07.294.636/0001-32.  
VALOR GLOBAL: R\$ 392,00 (Trezentos e Noventa e Dois Reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de maio de 2023

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 CONTRATO Nº 0033/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE BOA VENTURA-PB.

Vencedor: - MONTEBELLO LTDA, CNPJ 08.674.752/0001-40.  
VALOR GLOBAL: R\$ 22.140,00 (Vinte Dois Mil e Cento e Quarenta Reais).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de maio de 2023

## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ –PB

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de carpete do auditório do centro de estudos da Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB. 1) C2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA- CNPJ: 10.673.625/0001-78, saiu vencedor no lote: 1, com o valor global de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais); Unidade Orçamentaria: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária anual da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002. Assinatura Da Ata: 18 de maio de 2023 Vigência Das Atas De Registro De Preço: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Brejo do Cruz/PB, 23 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal De Brejo Do Cruz-PB CNPJ: 08.767.154/0001-15  
**Simonny Danielly Alves De Freitas**  
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULO) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1210-01. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 23 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00049/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS) PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE COM PROPOSTA Nº 12452.534000/1210-04. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 23 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Solon de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 07 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:05 horas do dia 07 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 1.206/21; Decreto Municipal nº 1.207/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3443-2240. E-mail: [pmbelicita@gmail.com](mailto:pmbelicita@gmail.com). Edital: [www.brejodocruz.pb.gov.br](http://www.brejodocruz.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Brejo do Cruz - PB, 23 de Maio de 2023

**ALISON DE SOUSA SILVA**  
Pregoeiro Oficial



## Prefeitura Municipal de Cabedelo

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 5.308 DE 17 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Protocolo nº 6.987/2023, datado de 17 de maio de 2023, o (a) servidor (a) JOSEFA TOMÉ GONÇALVES, do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 41.041-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 5.303 DE 16 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Agente designado para a instrução dos procedimentos de contratação direta, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como visando atender o Decreto Municipal nº 17 de 29 de março de 2023 e da Lei Municipal nº 2.270 de 23 de março de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/88 e pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA**, matrícula 06.225-1, CPF: 075.650.404-01 e a servidora **RENATA SALGADO ARAGÃO**, matrícula 41.018-7, CPF: 953.259.854-34, Agente designado para a instrução dos procedimentos de contratação direta derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE MAIO DE 2023

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO  
PREFEITO

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. A. DE S. WANDERLEY (DROGAFARMA) - R\$ 175.704,00; CIRURGICA SERRA MAR LTDA - R\$ 228.362,00; G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - R\$ 83.320,00; MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 25.500,00; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 79.710,00; NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - R\$ 496.016,00; SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 79.300,00; SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - R\$ 892.848,60; VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 290.580,00.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de materiais médico hospitalares para atender as demandas de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 12 de Junho de 2023**. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal Nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas

as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2023

A Pregoeira Substituta comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 00042/2023, cujo objeto é, Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de implantação, manutenção preventiva/corretiva e operação de equipamentos eletrônicos de fiscalização, controle e monitoramento de trânsito que será realizado no **dia 05 de Junho de 2023 às 09:00 horas teve seu edital alterado. MOTIVO: Erro material identificado no item 6.5 do edital, possibilitando assim a ampliação da competitividade.**

Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br).

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

BÁRBARA RODRIGUES SOARES  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos eletrônicos, audiovisual e suprimentos destinados Secretaria de Comunicação; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAFAYATE COMERCIAL LTDA - R\$ 8.817,90; GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 45.313,00; J DE S ALBUQUERQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS - R\$ 696,00; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 27.085,32.

Cabedelo - PB, 19 de Maio de 2023

LEANDRO BORBA GOMES  
Secretário de Comunicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME - R\$ 436.150,00.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2023

HAENELL FARIAS DA COSTA  
Secretário de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00064/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para a clínica de bem-estar animal de Cabedelo, em consonância com a legislação pertinente (Lei nº 12.305/2010) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALC MORAES COMERCIAL LTDA. - R\$ 14.576,60.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

FRANCISCO PEREIRA URTIGA  
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00028/2023

Aos 23 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermars - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00019/2023 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO - CNPJ nº 04.849.697/0001-20.**

VENCEDOR: CIRURGICA SERRA MAR LTDA						
CNPJ: 31.908.034/0001-02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
12	Ácido Tranexâmico 250mg, Comprimido	EMS	UNID	4000	0,77	3.080,00
15	Alopurinol 100mg, Comprimido	PRATIDONADUZZI	UNID	3000	0,19	570,00
16	Alopurinol 300mg, Comprimido	PRATIDONADUZZI		2000	0,40	800,00
37	Caverdilol 12,5mg, Comprimido	EMS	UNID	80000	0,11	8.800,00



159	Amoxicilina 250mg/5ml Pó para suspensão oral, Frasco 60mL	TEUTO	UNID	5000	4,04	20.200,00
161	Amoxicilina+clavulanato de potássio 875mg/125mg, Comprimido	EMS	UNID	5000	1,88	9.400,00
164	Butilbrometo de escopolamina 6,67 mg/mL + Dipirona 333,4mg/mL Solução oral, Frasco 20ml	TEUTO	UNID	3000	4,92	14.760,00
166	Cefalexina 500mg, Cápsula ou Comprimido	U. QUIMICA	UNID	60000	0,45	27.000,00
168	Dimenidrinato 12,5mg/mL, Frasco 20mL	PRATI	UNID	2000	4,97	9.940,00
169	Dipirona 500mg, Comprimido	EUROFARMA	UNID	80000	0,08	6.400,00
170	Enantato de Noretisterona 50mg/mL + Valerato de Estradiol 5mg/mL, ampola	TEUTO	UNID	4000	9,42	37.680,00
172	Ibuprofeno 600mg, Comprimido	TEUTO	UNID	80000	0,11	8.800,00
173	Itraconazol 100mg, Comprimido	PRATI	UNID	10000	0,66	6.600,00
174	Loratadina 1mg/mL Xarope, Frasco 100mL	PRATI	UNID	4000	1,69	6.760,00
175	Losartana 50mg, Comprimido	TEUTO	UNID	126000	0,05	6.300,00
176	Metformina 850mg, Comprimido	SANVAL	UNID	120000	0,09	10.800,00
177	Metildopa 500mg, Comprimido	CIMED	UNID	24000	0,42	10.080,00
179	Miconazol 2% Creme ginecológico, Bisnaga 50g + 14 aplicadores	PRATI	UNID	3600	3,72	13.392,00
180	Nistatina creme vaginal 25.000 ui/g, Bisnaga + 14 aplicadores vaginal descartável	EMS	UNID	4000	2,84	11.360,00
182	Polivitaminas (vitaminas do complexo B), Suspensão oral 120mL	EMS	UNID	3000	2,12	6.360,00
183	Prednisolona 3mg/mL, Solução oral, Frasco 60mL	PRATI	UNID	3600	3,22	11.592,00
<b>TOTAL</b>						892.848,60

VENCEDOR: VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA						
CNPJ: 33.511.641/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
4	Acetilcisteína 20mg/ml xarope	NTS	UNID	5000	4,30	21.500,00
6	Aciclovir 200mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	30000	0,25	7.500,00
26	Atenolol 25mg, Comprimido	VITAMEDIC	UNID	240000	0,05	12.000,00
29	Bromoprida 4mg/mL, Solução oral, Frasco 20ml	PHARLAB	UNID	3000	1,73	5.190,00
43	Cetoconazol 200mg, Comprimido	PHARLAB	UNID	30000	0,25	7.500,00
51	Cilostazol 50mg, Comprimido	EMS	UNID	6000	0,42	2.520,00
63	Enalapril 10mg, Comprimido	MEDQUIMICA	UNID	100000	0,07	7.000,00
64	Enalapril 20mg, Comprimido	BELFAR	UNID	80000	0,09	7.200,00
65	Enalapril 5mg, Comprimido	BELFAR	UNID	40000	0,05	2.000,00
72	Fexofenadina 120mg, Comprimido	UNICHEM	UNID	1500	0,88	1.320,00
77	Hidroclorotiazida 25mg, Comprimido	MEDQUIMICA	UNID	480000	0,03	14.400,00
88	Lactulose 667mg/mL, Xarope, Frasco 120mL	NTS	UNID	800	5,48	4.384,00
89	Lidocaina 2%, gel 30g	PHARLAB	Unid	5000	2,98	14.900,00
103	Metronidazol 40mg/ml (4%) Suspensão oral, Frasco 100mL	BELFAR	UNID	5000	6,98	34.900,00
116	Omeprazol 20mg, Cápsula	GLOBO	UNID	420000	0,08	33.600,00
117	Oxido de zinco + Vit. A e D, Pomada 30g	VIDORA	UNID	3000	2,60	7.800,00
138	Simeticona 75mg/m. Emulsão oral, Frasco 10mL	VIDORA	UNID	20000	1,78	35.600,00
139	Simeticona 125mg comp	VIDORA	UNID	35000	0,14	4.900,00
154	Vitamina C 500g, Comprimido	A2F LABORATORIO	UNID	160000	0,12	19.200,00
155	Acetilcisteína 40mg/ml s xarope	NTS	UNID	1400	4,59	6.426,00
156	Ácido Acetilsalicílico 100mg, Comprimido	IMEC	UNID	60000	0,05	3.000,00
160	Amoxicilina 500mg, Cápsula	UNICHEM	UNID	50000	0,35	17.500,00
171	Ibuprofeno 50mg/mL, Suspensão oral, Frasco 20mL	MEDQUIMICA	UNID	6000	1,92	11.520,00
185	Vitamina C 200mg/mL, Frasco 20mL	NUTIVIT	UNID	8000	1,09	8.720,00
<b>TOTAL</b>						290.580,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00019/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00019/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00019/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- A. A. DE S. WANDERLEY (DROGAFARMA).

04.279.658/0001-35

Item(s): 5 - 10 - 34 - 58 - 78 - 79 - 92 - 93 - 96 - 113.

Valor: R\$ 175.704,00

- CIRURGICA SERRA MAR LTDA.

31.908.034/0001-02

Item(s): 12 - 15 - 16 - 37 - 38 - 39 - 40 - 82 - 95 - 102 - 133 - 149 - 158 - 163 - 165 - 167 - 178 - 181.

Valor: R\$ 228.362,00

- G B COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

10.782.385/0001-40

Item(s): 32 - 118.

Valor: R\$ 83.320,00

- MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

22.968.511/0001-34

Item(s): 132.

Valor: R\$ 25.500,00

- MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

40.256.200/0001-24

Item(s): 13 - 112 - 130 - 136.

Valor: R\$ 79.710,00

- NORDESTE HOSPITALAR IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

04.922.653/0001-89

Item(s): 8 - 9 - 20 - 21 - 22 - 24 - 27 - 33 - 41 - 42 - 59 - 66 - 80 - 98 - 104 - 105 - 127 - 128 - 129 - 153.

Valor: R\$ 496.016,00

- SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.

47.783.547/0001-74

Item(s): 25 - 45 - 74 - 75 - 101 - 131 - 162.

Valor: R\$ 79.300,00



- SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. 34.236.576/0001-74

Item(s): 2 - 3 - 7 - 11 - 14 - 17 - 18 - 19 - 23 - 30 - 31 - 35 - 44 - 46 - 47 - 48 - 50 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 60 - 61 - 62 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 73 - 76 - 81 - 83 - 84 - 85 - 87 - 90 - 91 - 94 - 97 - 99 - 100 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 115 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 125 - 126 - 134 - 135 - 137 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 150 - 151 - 152 - 159 - 161 - 164 - 166 - 168 - 169 - 170 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 179 - 180 - 182 - 183.

Valor: R\$ 892.848,60

- VIDA NATURALIS COMERCIO ATACADISTA LTDA.

33.511.641/0001-60

Item(s): 4 - 6 - 26 - 29 - 43 - 51 - 63 - 64 - 65 - 72 - 77 - 88 - 89 - 103 - 116 - 117 - 138 - 139 - 154 - 155 - 156 - 160 - 171 - 185.

Valor: R\$ 290.580,00

Total: R\$ 2.351.340,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

MURILO WAGNER SUASSUNA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00032/2023

Aos 19 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00039/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos eletrônicos, audiovisual e suprimentos destinados Secretaria de Comunicação; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items for stabilizer, memory, microphone, and ring light.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items for microphone and hair shaver.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items for drone, camera, and adapter.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes item for ring light.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00034/2023

Aos 23 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00064/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para a clínica de bem-estar animal de Cabedelo, em consonância com a legislação pertinente (Lei nº 12.305/2010) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

Table with columns: ITEM, ESPECIFICAÇÃO, MARCA, UNID., QUANT., P.UNIT., P.TOTAL. Includes items for microchips, hair shaver, and face mask.

8	Focinheira para cão em 5 tamanhos. Fabricada em PVC, com velcro ajustável e borracha de proteção para conforto ao animal. Conjunto c/ 5 peças.	PRÓPRIA	UND	5	103,20	516,00
<b>TOTAL</b>						14.576,60

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00064/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00064/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00064/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ALC MORAES COMERCIAL LTDA..

46.339.373/0001-92

Item(s): 2 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8.

Valor: R\$ 14.576,60

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 23 de Maio de 2023

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00033/2023**

Aos 22 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00031/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

**Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.**

VENCEDOR: LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME						
CNPJ: 00.597.918/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	BOX TRUX – Grades, em alumínio Q30 os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária. (Unidade de valor em metros).	alutent	METRO	10000	22,00	220.000,00
2	BOX TRUX – Grades, em alumínio Q20 os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária. (Unidade de valor em metros).	alutent	METRO	1000	15,50	15.500,00
3	BOX TRUX – Grades, em alumínio Q15 os serviços de montagem, desmontagem, vigilância e transporte para o local indicado pela prefeitura na cidade de Cabedelo inclusos na diária. (Unidade de valor em metros).	alutent	METRO	1000	16,95	16.950,00
4	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3m x 9m x 2,0m de altura E VINTE E SETE METROS LINEARES, pé direito de 2m, ALTURA DO PISO AO SOLO DE 2,23M, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Seguindo as normas de segurança, CONSIDERANDO ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO.	alutent	DIARIA	20	3.298,00	65.960,00
5	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3m x 21m x 2,0m de altura, pé direito de 2m, ALTURA DO PISO AO SOLO DE 2,23M, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Seguindo as normas de segurança, CONSIDERANDO ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	alutent	DIARIA	10	4.590,00	45.900,00
6	CAMAROTE: Com montagem e desmontagem em estrutura tubular metálica nas dimensões de 3m x 3m x 2,0m de altura, pé direito de 2m, ALTURA DO PISO AO SOLO DE 2,23M, piso em compensado naval, estruturado com perfil metálico pintado com tinta PVA na cor preta, revestido na saia, fundos e laterais até o guarda-corpo com tapumes metálicos, pintado com tinta ante ferruginosa na cor prata, cobertura deverá ser em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente. Seguindo as normas de segurança, CONSIDERANDO ATERRAMENTOS, SISTEMA DELTA CONFORME NORMA TÉCNICA, POR INSTALAÇÃO	alutent	DIARIA	20	1.392,00	27.840,00
7	CAMAROTE DE ACESSIBILIDADE • MEDIDA 4M X 8M; • COM ÁREA DESTINADA PARA APROXIMADAMENTE 10 PESSOAS CADEIRANTES; • RAMPAS DE ACESSO ANTE DERRAPANTE COM CORRIMÃO; COBERTO COM TENDA; • LONA COR BRANCA SENDO ANTICHAMAS E ANTI-MOFO; • RESISTENTE AOS VENTOS MÁXIMOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS; • BASE DE CAMAROTE COM MADEIRITES DE 17MM PRÉ-FABRICADO COM MOLDURA METÁLICA 2M X 1M • FECHAMENTO PARA PARTE POSTERIOR DO CAMAROTE	alutent	DIARIA	20	2.200,00	44.000,00
<b>TOTAL</b>						436.150,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00031/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00031/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta

vencedora do referido certame:

- LIGA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA-ME.

00.597.918/0001-60

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7.

Valor: R\$ 436.150,00

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Maio de 2023

**HAENELL FARIAS DA COSTA**

Secretário de Turismo

**EXTRATO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO**
**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 364/2022 DA CONCORRÊNCIA 003/2022**

Objeto do Certame: Contratação de empresa para a urbanização da orla marítima de Ponta de Campina. Partes: Prefeitura Municipal de Cabedelo e RL2 CONSTRUÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 19.455.512/0001-70 - CT Nº 364/2022.

Objetivo: FICA PRORROGADOO PRAZO DE EXECUÇÃO POR MAIS 180 DIAS, PERMANECENDO HÍGIDO ATÉ 20/11/2023.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 23 de maio de 2023.

Cabedelo, 23 de maio de 2023

**UBIRACI SANTOS DE CARVALHO**

Secretário de Infraestrutura

**Prefeitura Municipal de Manaíra**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2023**
**REPUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, publicada no Diário do Município, no DOE/PB, pg. 45 e Jornal/PB, pg. 27, no dia 18/05/2023, para: Contratação de empresa especializada para realização de atividades administrativas e de planejamento relativas ao Programa Brincando com o Esporte no município de Manaíra/PB, conforme CONVÊNIO Nº 897781/2020 e Plano de Trabalho, que estava prevista para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 31/05/2023. Assim fica Republicada para: Data e horário do início da disputa: 09:30hs do dia 06/06/2023. Motivo: Ausência de Publicação no DOU. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, S/N - Centro - Manaíra - PB.

Manaíra - PB, 23 de Maio de 2023.

**JOSÉ ALBERTO TAVARES JUNIOR**

Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**
**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 40101/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário em diversas Ruas localizadas no município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023.

DOTAÇÃO: RECURSOS: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 17 512 1010 1015 CONSTRUÇÃO, RECONSTR.E AMPL.DO SISTEMA DE ESGOT. SANITÁRIO/SANEAMENTO BÁSICO; 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e Construtora Guabiraba LTDA – CNPJ nº 45.990.624/0001-31, VALOR R\$ 235.091,56 (duzentos e trinta e cinco mil noventa e um reais e cinquenta centavos).

Manaíra/PB, 23 de Maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito**

**EXTRATO DE CONTRATO**
**CONTRATO Nº 40201/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma da Escola Municipal Sebastiana Dino localizada no Distrito de Pelo Sinal no município de Manaíra/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00002/2023.

DOTAÇÃO: RECURSOS: - 20.600 Secretaria de Educação, Cultura e Turismo - PROGRAMA DE TRABALHO - 12 361 1010 1020 Construção, Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamentos; ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Manaíra e JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ Nº 40.603.807/0001-33 - VALOR R\$ 118.843,35.

Manaíra/PB, 23 de Maio de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO - Prefeito**

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---


	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado



## Prefeitura Municipal de São Bento

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO, ESTADO DA PARAÍBA, por sua gestora, Mônica dos Santos Ferreira, no uso de suas prerrogativas que lhe confere a lei, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666, Súmula 473 do STF e justificativa que consta nos autos, resolve REVOGAR o processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2023, que tem como objeto "Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bento/PB". Fica desde já os licitantes, notificados ao exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do §3º do Art. 49, c/c Art. 109, I, "C", § 1º, da Lei 8.666/93. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da revogação. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Francisco Felinto dos Santos, 08 - Centro - São Bento - PB. E-mail: saobentinhopb.licitacoes@gmail.com.

São Bento/PB, 16 de maio de 2023.

**Mônica dos Santos Ferreira**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagens compreendendo Raio-X e Ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLINICA ROCHA LTDA - R\$ 121.800,00; FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 117.000,00; UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 56.630,00.

São Bento - PB, 03 de Maio de 2023

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames de imagens compreendendo Raio-X e Ultrassonografia para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Bento-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00022/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 00086/2023 - 28.03.23 - FFC SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA - R\$ 117.000,00; CT Nº 00131/2023 - 04.05.23 - CLINICA ROCHA LTDA - R\$ 121.800,00; CT Nº 00132/2023 - 04.05.23 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 56.630,00.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 100/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

CONTRATADO: GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 100/2019, de 22 de Maio de 2023 para 23 de Maio de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de Assessoria e Consultoria Jurídica.

Data de Assinatura: 19/05/2023

Assinam: Pelo Município: **Mônica dos Santos Ferreira, Prefeita.** Pela Empresa: **GUSTAVO ESTRELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Gustavo Lacerda Estrela Alves, Titular.**

São Bento/PB, em 19 de Maio de 2023.

**MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA**  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de Frei Martinho

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, às 08h30min do dia 13 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE TIMBAÚBA, MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h as 13h dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplp2023@gmail.com. Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 23 de Maio de 2023

**FLAVIA DANTAS DE MACEDO**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de serviços de mecânica e elétrica em geral para manutenção dos veículos pertencentes ao Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br). Edital: [www.catoleodorocha.pb.gov.br](http://www.catoleodorocha.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Católé do Rocha - PB, 23 de Maio de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 00038/2023

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL 00038/2023, tendo como objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e utensílios para atender as necessidades das secretarias deste município, referente aos itens fracassados do pregão presencial nº00030/2023. Que tinha data de abertura prevista para o dia 06/05/2023 às 08:00 horas, fica suspenso, até posterior deliberação da Comissão Permanente de Licitação. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3441-1383. Email: [licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br](mailto:licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br)

Católé do Rocha-PB, 23 de Maio de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

CONCORRÊNCIA 06/2021

CONTRATO Nº 687/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para Construção de uma Praça no entorno da Igreja Santana, (Av Nelson Meira, Bairro da Estação), por meio do contrato de repasse MTUR 887386/2019 – Operação 1066004-34.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

CONTRATADO: HAYA CONSTRUTORA EIRELI CNPJ Nº 37.628.430/0001-62

OBJETO: O prazo do contrato prorroga por igual período, 12 (doze) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: Pavimentação e instalação de meio fio em diversas ruas e becos do município de Serra Branca - PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LUZAX ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - Valor: R\$ 175.791,19. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: [cplserrabranca@gmail.com](mailto:cplserrabranca@gmail.com).

Serra Branca - PB, 23 de Maio de 2023

**HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA**  
Presidente da Comissão



## Prefeitura Municipal de Pedro Régis

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO 2º AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor PREÇO, no dia **06 de Junho de 2023 as 11:00 horas**, tendo como objetivo: PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PROGRAMAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n.º 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Maio de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 013/2023.

O Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS no uso de suas atribuições Torna Público para o conhecimento da população de PEDRO RÉGIS e para quem interessar que não houve interessados para atender o chamamento da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, tendo como objetivo: PREPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, PROGRAMAS MUNICIPAIS E FUNDO DE SAÚDE, ocorrida em 23 de Março de 2023 as 09:30 hs, portanto a mesma foi declarada **DESERTA**. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas.

PEDRO RÉGIS, 23 de Março de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: aquisição parcelada de equipamentos de informática e eletrônicos, destinados à manutenção das atividades das secretarias diversas da prefeitura e fundo municipal de saúde de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: 06/06/2023 às 08h31min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Maio de 2023.

**WILLAME AVELINO DANTAS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 007/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico do tipo menor preço por item, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO-ELETRÔNICOS, destinados ao fundo municipal de saúde e demais secretarias da prefeitura de Pedro Régis, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Abertura das propostas e sessão pública: 06/06/2023 às 10h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> ou na CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Maio de 2023.

**WILLAME AVELINO DANTAS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 003/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiaria-

mente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 07 de Junho de 2023 as 10:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DIVERSAS DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n.º 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Maio de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 009/2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei n.º 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo menor preço por item, no dia 07 de Junho de 2023 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO KITS DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRO RÉGIS. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, na Av. Senador Ruy Carneiro, n.º 278, Centro, Pedro Régis – Pb. O edital será disponível através do link <https://transparencia.elmartecnologia.com.br/Licitacao?Tab=1&isModal=false&ctx=201140> no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou no CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pedro Régis, no horário de expediente de 08:00 as 12:00 Horas.

Pedro Régis-PB, 23 de Maio de 2023.

**Willame Avelino Dantas**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES, EM QUEIMADAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: G F CONSTRUCOES LTDA – ME - R\$ 342.979,02.

Queimadas - PB, 04 de Maio de 2023

**JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO**  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS EM DIVERSAS COMUNIDADES, EM QUEIMADAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Queimadas: 02.100 - 26 782 1011 1032 - 4490.51 99. VIGÊNCIA: até 22/02/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Queimadas e: CT Nº 20101/2023 - 22.05.23 - G F CONSTRUCOES LTDA - ME - R\$ 342.979,02.

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos para sistemas de câmeras, alarmes e prestação de serviços de instalação e manutenção. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00036/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00155/2023 - 02.05.23 - INFOPRINTER COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n.º 14.745.112/0001-86 - R\$ 18.000,00; CT Nº 00156/2023 - 02.05.23 - MAIS SEGURANCA LTDA - CNPJ n.º 20.799.732/0001-09 - R\$ 1.133,90; CT Nº 00157/2023 - 02.05.23 - NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA - CNPJ n.º 44.173.856/0001-34 - R\$ 29.031,44; CT Nº 00158/2023 - 02.05.23 - 46.484.520 NATANAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA - CNPJ n.º 46.484.520/0001-18 - R\$ 7.174,00; CT Nº 00159/2023 - 02.05.23 - NILDO FREITAS DANTAS - CNPJ n.º 01.034.997/0001-63 - R\$ 35.732,10; CT Nº 00160/2023 - 02.05.23 - RCC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - CNPJ n.º 08.096.586/0001-41 - R\$ 25.723,32; CT Nº 00161/2023 - 02.05.23 - TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA. - CNPJ n.º 07.679.074/0001-45 - R\$ 680,00.

**Prefeitura Municipal de Alhandra****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

**AVISO DE CONTINUIDADE  
CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

Comunica-se aos interessados que será dada CONTINUIDADE ao certame em epígrafe, na etapa de análise dos documentos – Fase Habilitação. Data e horário: 30/05/2023, às 09:00 horas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, na sede da CPL.

Alhandra - PB, 23 de Maio de 2023.

**THIAGO DA SILVEIRA MARTINS**  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Nova Floresta****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO**

OBJETO Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Construção de 1(uma) Creche com 04 salas de aulas, área total de 562,92 m<sup>2</sup>, na Rua Marli Marluce Tertuliano, Nº 40, Loteamento Colinas, Nova Floresta - PB. Conforme Projeto Básico. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00011/2022. RECURSOS: FPM/MDE, FNDE, VAAT, VAAF, FUNDEB 30%, Convênios, TRIBUTOS, ICMS – 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI: TA Nº 00014/2023 – AO CT Nº 00145/2022, Termo de Aditivo valor de prorrogação de vigência ao Contrato

Nova Floresta 23 de Maio de 2023 a 22 de junho de 2023.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal.

**Prefeitura Municipal de Monteiro****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 0.2.003/2023**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA RUA CORONEL FRANCISCO CÂNDIDO EM MONTEIRO/PB, teve o seguinte vencedor empresa CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE - CNPJ: 44.401.525/0001-04, foi julgada vencedora com valor total de R\$ 411.363,20 (Quatrocentos e onze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$ 411.990,67 (Quatrocentos e onze mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), em terceiro lugar a empresa GOLDEN ENGENHARIA, com o valor de R\$ 420.466,55 (Quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em quarto lugar a empresa FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com o valor de R\$ 420.523,23 (Quatrocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro – PB, 23 de Maio de 2022.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.58/2023- SRP**

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.58/2023, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS COM INSTALAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DA ABERTURA: 06 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 362.256,67. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 23 de Maio de 2023.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Piancó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGAO ELETRONICO nº 0029/2023**

A Prefeitura Municipal de Piancó-PB, através de pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00029/2023 não teve nenhuma proposta registrada para participar do certame, sendo considerada como licitação DESERTA.

Piancó – PB, 22 de Maio de 2023.

**André Alexandre do Nascimento**  
Presidente CPL

**Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAMPIMAGEM-CENTRO DE DIAG.POR IMAGEM DE CAMP.GRANDE LTDA - R\$ 3.720,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 39.796,35; GAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGENS EIRELI - R\$ 232.238,91.

São Vicente do Seridó - PB, 01 de Março de 2023

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**  
Prefeito

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00114/2023 - 18.05.23 - A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 54.887,50; CT Nº 00115/2023 - 18.05.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 5.792,00; CT Nº 00116/2023 - 18.05.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.595,50; CT Nº 00117/2023 - 18.05.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 10.334,00; CT Nº 00118/2023 - 18.05.23 - HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - R\$ 56.931,00; CT Nº 00119/2023 - 18.05.23 - ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA - R\$ 19.500,00; CT Nº 00120/2023 - 18.05.23 - EXOMED REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 17.310,00; CT Nº 00121/2023 - 18.05.23 - NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME - R\$ 6.075,00; CT Nº 00122/2023 - 18.05.23 - NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 4.565,00; CT Nº 00123/2023 - 18.05.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 4.069,50; CT Nº 00124/2023 - 18.05.23 - ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALRES LTDA - R\$ 3.465,00; CT Nº 00125/2023 - 18.05.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 21.838,00.

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

**EXTRATO DE ADITIVO**

Modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DV00017/2022. Contrato: 00216/2022. Aditivo: 02. Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo especializada para Consultoria Técnica Ambiental para Atualização das exigências ambientais do PRAD (Plano de Recuperação de Área Degradada) do Lixão Municipal de Itapororoca/PB, e posterior acompanhamento da execução da recuperação. Condições de Pagamento: Conforme Contrato. Valor R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). Rubrica orçamentaria: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA. Contratada: OLIVEIRA & MAYER CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 01 de Junho de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 19 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: 31 de Dezembro 2023.

Itapororoca - PB, 19 de Maio de 2023.

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita



## Prefeitura Municipal de Mataraca

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

#### COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para execução de uma Unidade Escolar com oito salas de aulas neste Município. A Presidente da Comissão comunica aos licitantes habilitados, que a reunião para abertura dos envelopes de Propostas que estava marcada para quinta-feira dia 25/05, às 09:00h, será na próxima segunda-feira dia 29/05 no mesmo horário, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 23 de Maio de 2023

**MARIA DE LOURDES DA SILVA**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 054/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS A SEREM UTILIZADOS NAS SALAS DE AULA DAS UNIDADES ESCOLARES E DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD), A SER DESENVOLVIDO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA - PB, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para às 09h00m do dia 06 de junho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 23 de maio de 2023.

**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 051/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL INFANTIL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, para às 09h00m do dia 07 de junho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 23 de maio de 2023.

**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 056/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM A FINALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO MOTOCICLETA, PARA UTILIZAÇÃO COMO "MOTOLÂNCIA" PADRÃO SAMU 192, PARA AMPLIAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA - PB, para às 11h00m do dia 07 de junho de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Esclarecimentos: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santa Rita/PB, 23 de maio de 2023.

**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
Pregoeira/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE SAÚDE

O SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTRO-

LE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA (PONTO ELETRÔNICO) COM MATERIAL E TOTENS EM COMODATO, PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA  
CNPJ: 74.446.949/0001-56  
VALOR MENSAL R\$: 15.817,50  
VALOR ANUAL R\$: 189.810,00  
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 23 de maio de 2023.

**RAFAEL GOMES MONTEIRO**  
SECRETÁRIO INTERINO DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
GABINETE DA SECRETÁRIA

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 041/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA DE PÃO E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 22.566.069/0001-10  
VALOR R\$: 3.358.000,00  
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 23 de maio de 2023.

**CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## Câmara Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00001/2023, para o dia 31 de Maio de 2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Praça João Pessoa, 31 - Centro - Santa Rita - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3229-3636. E-mail: [slc.cmsr.pb@gmail.com](mailto:slc.cmsr.pb@gmail.com) e [slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br](mailto:slc.cmsr.pb@santarita.pb.leg.br).

Santa Rita - PB, 24 de Maio de 2023

**HALISON ALVES DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Conde

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00040/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de fórmulas nutricionais, - Pediasure, Ensure, Neo Forte, Neo Advance, Nutren e Fiber Mais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 16 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0146/19; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 às 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 às 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [conde.cpl.2021@gmail.com](mailto:conde.cpl.2021@gmail.com). Edital: [www.conde.pb.gov.br](http://www.conde.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia PB 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Notebook, para o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília

- DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 22 de Maio de 2023

**ÁLAMO CESAR TRAJANO MARTINS JUNIOR**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Aguiar

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, não compareceu nenhum interessado, sendo considerada como licitação DESERTA.

Aguiar-PB, 23 de Maio de 2023.

**Adriana Aparecida de Assis**  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00017/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, inciso I, alínea "a", Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público que foi considerada HABILITADAS a empresa CAUASSU LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 28.626.712/0001-44 e a Srª JACIANA FRANCISCA VALDIVINO DE SOUSA, CPF nº 700.808.264-90. Abre-se vista do processo aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão de licitação. Comunica-se que, em não havendo interposição de recurso, a sessão pública para abertura do envelope PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 02 de junho de 2023, às 08:30 horas, no mesmo local e endereço.

Aguiar-PB, 23 de Maio de 2023.

**ADRIANA APARECIDA DE ASSIS**  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0072/2022, em 06.05.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Aguiar e a empresa COMAK LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA – ME.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa para locação de um veículo caminhão basculante, para ficar a disposição junto a Secretaria de Infraestrutura

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Aguiar-PB, 23 de Maio de 2023.

**Manoel Batista Guedes Filho**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Picuí

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ  
HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 018/2023**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO PROLATADO PELO PROCURADOR JURÍDICO DO HRP, **RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 018/2023**, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993, TENDO COMO OBJETO **O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO POR RECONHECIMENTO FACIAL**, PARA ATENDER AO HOSPITAL REGIONAL DE PICUÍ, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO**, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ Nº **17.018.554/0001-19**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 4.800,00** (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE **R\$ 4.800,00** (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **251011030250074057** – ELEMENTO DE DESPESA: **3390-39** - RECURSOS: 600.

PICUÍ-PB, 23 de maio de 2023.

**EDJARDE SANDRO CAVALCANTE ARCOVERDE**  
DIRETOR GERAL  
MATRÍCULA: 191.480-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, às 09:00 horas do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de construção civil para Reforma do Centro de Processamento da Alimentação Escolar (CPAE). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes. www.licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 23 de Maio de 2023

**Olivânio Dantas Remígio**  
Prefeito Constitucional

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00036/2023.**

**FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00032/2022.**

Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448. Objeto do Aditivo: Aditivar em R\$ 3.339,90 (Três mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) o valor do contrato. Assinatura: 17 de maio de 2023. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOSE ACACIO DE ARAUJO SOUTO 10332314448.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROINFÂNCIA – TIPO B, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201500167, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E MANUAL DESCRITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS – FNDE.: Dispensa Eletrônica de Licitação nº DE00002/2023. DOTAÇÃO: Recurso constante no orçamento vigente. VIGÊNCIA: até 22 de maio de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00165/2023 - 22.05.23 - MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO – ME - R\$ 53.503,79.

## Prefeitura Municipal de Santa Luzia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: J M DE OLIVEIRA BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.819.249/0001-07.

OBJETO: Contratação da Banda JM Puxado para realização de Show na noite do dia 22/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Santa Luzia-PB, 18 de maio de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ISABELA SERPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.079.392/0001-85.

OBJETO: Contratação da cantora Isabela Serpa para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

Fundamento: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Santa Luzia-PB, 18 de maio de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para realização de serviços de divulgação em rádio, tv, mídias sociais, carro de som, revista/jornal, Outdoor, registro fotográfico e vídeos das festividades juninas e entre outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia/PB.

TIPO: Menor Preço.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA DA ABERTURA DA SESSÃO: 06/06/2023 – HORÁRIO: 09:00 HORAS.



Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 23 de maio de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Pregoeiro Oficial

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00113/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: J M DE OLIVEIRA BEZERRA, CNPJ Nº 44.819.249/0001-07.

OBJETO: Contratação da Banda JM Puxado para realização de Show na noite do dia 22/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 19 de maio de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 00114/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: ISABELA SERPA LTDA, CNPJ Nº 33.079.392/0001-85.

OBJETO: Contratação da cantora Isabela Serpa para realização de Show na noite do dia 25/06/2023, com duração de 01h40min de Show no Tradicional São João no município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.070 - SECRETARIA DE CULTURA - 13.695.1037.2007 - Promoção de Eventos. 3390.39 - 1501-0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 19/05/2023 a 31/12/2023. DATA DO CONTRATO: 19 de maio de 2023.

**JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO**

Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UNA DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- MD2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 21.484.295/0001-99

Valor: R\$ 1.162.439,94

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 22 de maio de 2023.

**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE UNA DE SÃO JOSÉ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- MD2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº 21.484.295/0001-99

Valor: R\$ 1.162.439,94

Publique-se e cumpra-se.

Pedras de Fogo - PB, 22 de maio de 2023.

**MARCOS ANDERSON SILVA CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATURÉIA

#### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 010/2023

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de recarga de oxigênio medicinal, mascaras diversas, copo umidificador, destinados atender as atividades da Secretaria da Saúde do Município de Maturéia/PB, conforme especificações constantes no nos itens a seguir:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$: 21.273,20 (Cento e um mil duzentos setenta e três reais vinte centavos).

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INICIO EM: 25 de maio de 2023 às 08:00

TÉRMINO EM: 30 de maio de 2023 às 07:59horas

que deverá ser encaminhada ao e-mail: licitacao@matureia.pb.gov.br

ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS: 30 de maio de 2023 às 08:00

JULGAMENTO: MENOR PREÇO

PREFERENCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: ampla concorrência

Amparo Legal no Lei 14.133/2021, Art. 75, II

O Termo de Referência/Projeto Básico da Dispensa encontra-se disponível

Em no site [www.matureia.pb.gov.br](http://www.matureia.pb.gov.br)

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023

A Presidente da CPL comunica que no Comunicado de Julgamento de Recurso - TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2023, onde se lê: “ Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aula, no Município de SolâneaPB s”; leia-se: “ Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem, no Conjunto Santa Mônica no Município de Solânea/PB.Convênio: 921934/2021/MDR “. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 15 de Maio de 2023

**MARIA DO CARMO MELO ARCANJO**  
Presidente da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0036/2023

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do “Santo Antonio”, que se realizará nos dias, 11, 12 e 13 de junho de 2023. Foram considerados vencedores do certame, os licitantes: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - Valor: R\$ 32.970,00; W.R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - Valor: R\$ 86.460,00; ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS - Valor: R\$ 89.583,00. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, a Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.. Email: licitacaosolanea2017@yahoo.com

Solânea - PB, 23 de Maio de 2023

**JUSCELINO SOARES DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Micro – Ônibus 0km para o transporte sanitário, conforme proposta: 13099.820000/1220-05. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 10 301 4280 1019 Aquisição de Veículos p/Saúde 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde 4490.00 Aplicações Diretas 000316 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura 4490.00 Aplicações Diretas 000317 4490.52 99 Equipamentos e



Material Permanente. VIGÊNCIA: até 18/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00151/2023 - 18.05.23 - CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R\$ 540.000,00.

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hidráulicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 23/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cuité de Mamanguape e: CT N° 00154/2023 - 23.05.23 - 50.686.141 CEZARIO NASCIMENTO DA SILVA - R\$ 43.200,00.

**MARIO ANTÔNIO DA SILVA FILHO**  
Secretário e Gestor

**Prefeitura Municipal de São José de Espinharas**

**LICITAÇÕES**

**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00006/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 924148/2021/MAPA/CAIXA, que o recurso impetrado pela empresa M J CONSTRUÇÕES INDUSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, foi julgado IMPROCEDENTE e que a abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 30/05/2023 às 09:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL do Município de São José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 23 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Presidente da Comissão

**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

O Pregoeiro do município de São José de Espinharas, torna público o Resultado do Pregão Presencial Nº 00001/2023, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas – PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - Valor: R\$ 30.000,00.

São José de Espinharas - PB, 23 de Maio de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 036/2018, de 08/01/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial Nº 00001/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestação dos serviços de elaboração de planos de trabalhos, assessoria e acompanhamento de projetos junto aos Ministérios, Secretarias de Estado, Autarquias e Órgãos Públicos para o Município de São José de Espinharas – PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA; CNPJ:10.954.450/0001-77 Valor: R\$ 30.000,00.

São José de Espinharas - PB, 23 de Maio de 2023.

**JOSÉ MATHEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

**REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00005/2023**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00005/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para Adequação de Estradas Vicinais no Município de São José de Espinharas/PB, através do Contrato de Repasse nº 921593/2021/MAPA/CAIXA, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Empresas Classificadas: 1. TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.933.413/0001-07, VALOR R\$

896.806,84; 2. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 11.170.603/0001-58, VALOR R\$ 931.120,83; 3. ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 18.716.666/0001-06, VALOR R\$ 952.454,70. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas – PB.

São José de Espinharas/PB, 23 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 12/2023**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição brinquedos pedagógicos e materiais esportivos, destinados a manutenção das atividades diversas secretarias do Município de Poço José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 06/06/2023, na sala de Reuniões da CPL na Avenida Frei Damião, nº 252, Centro – Poço de José De Moura – PB.

Poço José de Moura/PB, 23 de maio de 2023.

**TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.**  
Pregoeira

**Prefeitura Municipal de Jurú**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus, câmaras, coletes e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes ao Município de Juru – PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 05 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 05 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5450/05; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10024/19; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Juru - PB, 24 de Maio de 2023

**RONNY KLEBER PEREIRA DE LIMA**  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Sobrado**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO**

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00009/2023, para o dia 25 de Maio de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Manoel de Sales, 178 - Centro - Sobrado - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3661-1080. E-mail: [cplsobrado@gmail.com](mailto:cplsobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 23 de Maio de 2023

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 003/2023 ADIAMENTO N**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO torna público para conhecimento dos interessados nos termos Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e alterações bem como toda legislação correlata, que realizaria a licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço em reunião, que ocorreria no dia 01 de Junho de 2023 as 14:00, ocorrerá no dia 06 de Junho de 2023 as 14:00, sem alterações da peça editalícia; tendo como objetivo: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme proposta nº 050319/2021;



A reunião ocorrerá no portal compras publicas, através do endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); Para maiores informações e-mail: [cpisobrado@gmail.com](mailto:cpisobrado@gmail.com).

Sobrado - PB, 22 de Maio de 2023.

**WILSON LOURENÇO DE BRITO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Ingá

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**IMPUGNAÇÃO DE TERMOS DO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023**

OBJETO: Aquisição parcelada de equipamentos hospitalares diversos. EMPRESA RECORRENTE: K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Ltda.; contra termos do Edital. CONSIDERAÇÕES: O Pregoeiro comunica que, após análise dos argumentos apresentados pela recorrente e dos elementos constantes dos autos da licitação em tela, entende que a impugnação não procede, observadas as disposições do item 6.0, do Anexo I, do Edital - impugnação indeferida. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis. E-mail: [licitacao@inga.pb.gov.br](mailto:licitacao@inga.pb.gov.br).  
Ingá - PB, 23 de Maio de 2023

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Condado

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00009/2023**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para prestação de serviço com a finalidade de desempenhar monitoramento, planejamento, avaliação e orientação do gerenciamento das políticas públicas de Assistência Social e assessoria jurídica, no âmbito dos serviços, programas e gestão do SUAS, no município de Condado, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor de Edjane Barbosa de Freitas Araújo, através do Escritório ARAÚJO ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS JURÍDICOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e Art. 13, III e V, da Lei 8.666/93, c/c Art. 3º-A da Lei 8.906/94, incluído pela Lei 14.039/2020, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 09/2023.

Condado/PB, 19 de Maio de 2023

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 029/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado  
Contratado: CENTRO DE OLHOS DA PARAÍBA S/S LTDA  
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato nº 0122/2019, referente a Chamada Pública 001/2019, fica prorrogado para até 10 de abril de 2024.  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de prestação de serviços de forma contínua na área de saúde e conforme previsão da Clausula Quarta do contrato. Condado, 05 de Abril de 2023.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 032/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado  
Contratado: EPC - EMPRESA PARAIBANA PRESTADORA DE SERVIÇOS COMBINADOS A CONVÊNIOS LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 097/2021 para o dia 03 de maio de 2024.  
Fundamentação legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos na área de Gestão Pública e prestação de contas de convênios do município, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração. Condado, 28 de Abril de 2023.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 033/2023**

Contratante: Prefeitura Municipal de Condado  
Contratado: ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA  
Objeto: Estender o prazo de vigência do contrato nº 096/2021 para vigorar até o dia 03 de maio de 2024.  
Fundamentação legal: Art. 57, IV, da Lei 8.666/93.  
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do inciso IV do Art. 57, da Lei

8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.

Condado, 28 de Abril de 2023.

**MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ**  
Prefeito de Condado

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**  
**RETIFICADO.02**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO RADIOLÓGICO FIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com).  
Lagoa Seca - PB, 23 de Maio de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELA-DA DE INSUMOS LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:30 horas do dia 06 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:31 horas do dia 06 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: [lagoaseca.licita@gmail.com](mailto:lagoaseca.licita@gmail.com).  
Lagoa Seca - PB, 23 de Maio de 2023

**RENATA CAVALCANTE MONTEIRO**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Areia

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde (Hospital, SAMU,ESF/SB) destinado a atender a Secretaria de Saúde de Areia-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00174/2022 - Sanitize Coleta e Tratamento de Resíduos Ltda - CNPJ: 29.093.744/0001-80 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 27.04.23

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Gado Bravo: 02.006 SEC. DE EDUCAÇÃO – 12 306 1005 2007 Manutenção da Merenda Escolar – 3390.30 99 Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 02701/2023 - 09.05.23 - ARIZAEL PIRES DE MELO - R\$ 28.000,00; CT Nº 02702/2023 - 09.05.23





- DANIELLE RICARDO CALAFANGE DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 02703/2023 - 09.05.23 - GERMANA KAMILA SILVA GONÇALVES DA ROCHA - R\$ 11.000,00; CT Nº 02704/2023 - 09.05.23 - JOSE RICARDO DA SILVA - R\$ 37.500,00; CT Nº 02705/2023 - 09.05.23 - PAULO ROBERTO DA SILVA - R\$ 32.000,00; CT Nº 02706/2023 - 09.05.23 - RICELI DA SILVA QUEIROZ - R\$ 29.000,00.

## Prefeitura Municipal de Mamanguape

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

#### CONVOCAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 011/2023.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS/ CURATIVOS E SEUS INSUMOS DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE MAMANGUAPE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE torna público e convoca as empresas HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 42.004.633/0001-18; JRV HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - CNPJ: 40.829.708/0001-74; MEDIAC MEDICAMENTOS E ACESSORIOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 39.691.295/0001-25; MEDICAL CARE LTDA - CNPJ: 08.975.531/0001-01; SOS COMÉRCIO DE MAT. MEDICOS E HOSP. EIRELI - CNPJ: 28.167.665/0001-03; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.948.769/0001-12, para continuidade da reunião para julgamento das propostas de preços, resultado de amostras e habilitação da licitação Pregão Presencial 011/2023 ocorrerá no dia 26/05/2023 as 09:00hs. (horário local). Maiores informações na sala da CPL, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua. Antenor Navarro, nº 10, Centro, Mamanguape – PB. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 as 12:00 Horas <https://www.mamanguape.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes/>

Mamanguape/PB, 23 de Maio de 2023.

**Marília Magda Toscano Máximo**  
Pregoeira

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 39.600,00.

Alcantil - PB, 23 de Maio de 2023

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

OBJETIVO: Aquisição parcelada de Material e Esportivos, destinado as atividades esportivas da Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, do Município de Várzea- PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital e seus anexos. REUNIÃO: 06 de junho de 2023, às 08: 00hm

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, á rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro, sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido exclusivamente através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br>, ou no e-mail [pmllicitacao@varzea.pb.gov.br](mailto:pmllicitacao@varzea.pb.gov.br). Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA- PB , 22 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

#### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023

OBJETO: Aquisição parcelada de Pneus novos, câmaras de ar novas, aros novos, prototores novos, destinado a manutenção dos veículos pertencentes a frota municipal e a serviço do município, conforme especificações do edital e seus anexos. VENCEDORES:

CJ COMERCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.865.242/0001-97, com o valor de R\$ 377.732,00 (Trezentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Dois Reais), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26,

27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34; fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei 8.666/93, sob suas penalidades do referido do diploma legal.

Várzea – PB, 22 maio de 2023.

**OTONI COSTA DE MEDEIROS**  
Prefeito Constitucional de Várzea – PB.

## Prefeitura Municipal de Barra de Santana

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2023 NOVA**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; HOMOLOGO, CONSIDERANDO QUE A OUTRA EMPRESA VENCEDORA FOI CONVOCADA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIA 29 DE ABRIL DE 2023, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAIBA, e tendo a mesma não comparecido para a assinatura do instrumento convocatório, fica então o valor total da HOMOLOGAÇÃO, passa a ser a seguinte: em favor de: A DE FREITAS TAVARES – ME - R\$ 497.231,50.

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Bernardo de Moura, 215 - Centro - Barra de Santana - PB, às **10:00 horas do dia 06 de junho de 2023**, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA – PB.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 011/12; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3346-1066. E-mail: [bsantana.licitacaoopl@gmail.com](mailto:bsantana.licitacaoopl@gmail.com). Edital: [www.barradesantana.gov.br](http://www.barradesantana.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Barra de Santana - PB, 24 de Maio de 2023.

**ERINALDO ARAUJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 02001/2023

Aos 02 dias do mês de Maio de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra de Santana, Estado da Paraíba, localizada na Rua Jose Bernardo de Moura - Centro - Barra de Santana - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 011, de 02 de Maio de 2012; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - CNPJ nº 01.612.535/0001-86. A DE FREITAS TAVARES – ME. CNPJ: 17.155.539/0001-12. Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 31 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 77 - 81 - 84 - 85 - 86 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 99 - 100 - 101 - 103.

Valor: R\$ 286.681,50.

Barra de Santana - PB, 02 de Maio de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023 - SEGUNDA

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICIPIO DE BARRA DE SANTANA – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - R\$ 83.803,31.

Barra de Santana - PB, 27 de Abril de 2023

**CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE**  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2023. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Liberdade, 45 - Centro - Barra de Santana - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3346-1066.

Barra de Santana - PB, 11 de Maio de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE  
Prefeita

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02301/2022 - Pneumax Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 16.05.23

## EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E DE MAQUINAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02401/2022 - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. CT Nº 02402/2022 - Pneumax Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 17.05.23

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA-PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE ENTRE A PREFEITURA E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO Nº 1065695-77/2019 - SICONV 889356. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00101/2021 - TORRES CONSTRUCOES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 10 meses, ficando a vigência do presente contrato em 28 de Fevereiro de 2023 a 28 de Dezembro de 2023. ASSINATURA: 28.02.23

## EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 02501/2022 - O Cearense Distribuidora de Pecas Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. CT Nº 02502/2022 - Pneumax Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 17.05.23

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE PERFURAÇÃO DE POÇOS DE 03 (TRÊS) POÇOS TUBULARES COM TUBO GEO MECÂNICO DE 6", PROFUNDIDADE 100M, COMPLETAMENTE EXECUTADO, INCLUSIVE MARCAÇÃO (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO), CONFORME PROJETO EM ANEXO, DE ACORDO COM CONVENIO NR 0187/2021 ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E O MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: RECURSOS DO CONVENIO NR 0187/2021 □ FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - 02.110 Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente - 18 544 1004 1025 Construção/Ampliação e Recuperação do Sistema de Abastecimento Dágua □ 44.90.51 - Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 04/11/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 00601/2023 - 04.05.23 - COMAF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI - R\$ 83.803,31. Barra de Santana - PB, 04 de Maio de 2023

CACILDA FARIAS LOPES DE ANDRADE - Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Barra de Santana: Recursos Federais e Próprios do Município de Barra de Santana: 02.020 Secretaria Municipal de Administração 04 122 2001 2005 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 02.030 Secretaria Municipal de Finanças 04 123 2001 2006 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1002 2013 Manutenção da Secretaria de Educação 02.050 Secretaria Municipal de Saúde 10 301 1001 2031 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 02.060 Fundo Municipal de Saúde 10 121 1001 1015 Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Gestão SUS 10 301 1001 2037 Bloco de Manutenção da Rede de Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária □ Recursos Próprios 10 302 1001 2038 Bloco de Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada □ Recursos 02.070 Secretaria de Infraestrutura 15 122 1004 2039 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 1003 2051 Bloco da Proteção Social Básica 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 13 122 1004 2070 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude 3390.30 99 Material de Consumo.. VIGÊNCIA: até 03/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 01701/2023 - 03.05.23 - A DE FREITAS TAVARES - ME - R\$ 286.681,50.

## EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARMACÓLOGO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTANA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 03801/2022 - Nevalto de Sousa Pereira - ME (nevas Comércio) - CNPJ: 21.187.875/0001-14 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 13.831,50. ASSINATURA: 11.05.23

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

RATIFICAR E ADJUDICAR a Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:30HS. ESTE PUBLICADO NOS DIÁRIOS DO ESTADO E MUNICÍPIO (23/05/2023)

Onde se lê: ... - LUCILIO DA SILVA SOUZA 81839090430. CNPJ: 23.516.770/0001-97. Valor: R\$ 20.000,00.

Leia-se: - LUCILIO DA SILVA SOUZA 81839090430. CNPJ: 23.516.770/0001-97. Valor: R\$ 30.000,00 Itabaiana, 23 de Maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa  
Prefeito

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

## EXTRATO DE CONTRATO

## INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DA ORQUESTRA SANFÔNICA BALAIÓ NORDESTE PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE ITABAIANA-PB (FESTA DE 132 ANOS). COM APRESENTAÇÃO NO DIA 27/05/2023, O SHOW TERÁ DURAÇÃO DE 01:30HS.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00014/2023.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00105/2023 - 23.05.23 - LUCILIO DA SILVA SOUZA 81839090430 - R\$ 30.000,00.

Itabaiana, 23 de Maio de 2023.

Lúcio Flávio Araújo Costa - Prefeito

## Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

## LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **08h:00min (oito horas)** do dia **05 de junho de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 046/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de carga de ar comprimido medicinal e oxigênio medicinal com fornecimento de cilindro em regime de comodato para atender o Hospital Regional José Pereira Lima de Princesa Isabel/PB, Samu, UBS's e demais unidades de Saúde do Município de Princesa Isabel, conforme termo de referência. **Fontes de Recursos:** Não vinculados e ordinários, do Fundo M. de Saúde de Princesa Isabel, Transferências do Convênio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Saúde. **Prazo para entrega:** Será em até 01 (um) dia útil, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Edital:** Fica mantido o instrumento convocatório e poderá ser retirado através: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 23 de maio de 2023.

Jacé Alves de Oliveira  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

## AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, tornar público que realizará através do seu Pregoeiro Oficial, às **14h:00min (quatorze horas)** do dia **05 de junho de 2023**, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 047/2023. **Tipo de julgamento:** Menor preço ofertado por item. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para prestar fornecimento parcelado de materiais e insumos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades (Postos) de Saúde do Município de Princesa Isabel-PB, conforme termo de referência. **Fontes de Recursos:** Não vinculados e

ordinários, do Fundo M. de Saúde de Princesa Isabel, e transferências do Convenio 0017/2023, celebrado com o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado de Saúde. **Prazo para entrega:** Será em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido, que será feito através do E-mail do licitante vencedor citado no contrato. **Edital:** Fica mantido o instrumento convocatório e poderá ser retirado através: <http://www.princesa.pb.gov.br/licitacoes>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/).

Princesa Isabel-PB, 23 de maio de 2023.

**Jacé Alves de Oliveira**  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa ou pessoa física para a locação de veículos para transporte de estudantes, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme quantidades e especificações no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 06.000 – 12 361 1009 2021, 12 361 1010 2019, 12 361 1010 2025, 12 361 1010 2026, 12 122 0004 2104, 3390.36, 3390.39.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00046/2023 - 23.05.23 - EVANES FELIX DA SILVA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00047/2023 - 23.05.23 - FRANCISCO CABOCCLO DA SILVA - R\$ 15.000,00; CT Nº 00048/2023 - 23.05.23 - MANOEL BEZERRA VEN- CESLAU - R\$ 19.200,00.

## Prefeitura Municipal de Tacima

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA

#### AVISO DE NOVA REUNIÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

A Pregoeira Oficial comunica a necessidade de nova reunião para revisão de decisão de habilitação da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00023/2023, para o dia 25 de Maio de 2023 às 09:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, na Praça Joao Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB. Telefone: (083) 33781029/91765042 W . E-mail: [prefeituradetacimapb@gmail.com](mailto:prefeituradetacimapb@gmail.com). Site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Tacima - PB, 22 de Maio de 2023

**SHEILA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Conceição

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

#### AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 0004/2023 – FMS - PMC

O Município de Conceição/PB, através da Secretaria de Saúde, torna público o presente edital de chamada pública para CREDENCIAMENTO objetivando a CREDENCIAMENTO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS LOCAIS E REGIONAIS (PESSOA FÍSICA, JURÍDICA OU ME). O Período de recebimento dos documentos para seleção **IMEDIATA** será a partir do dia **24/05/2023**, no horário entre das 09:00hs às 12:00hs tendo validade por prazo indeterminado, podendo os interessados solicitar credenciamento, a qualquer tempo, desde que cumpridos todos os requisitos e que seja vigente o presente credenciamento. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Conceição, na Rua Capitão João Miguel, s/n, Bairro São José, Conceição – Paraíba. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Conceição ([HTTP:// CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A- INFORMACAO/LICITACOES](http://CONCEICAO.PB.GOV.BR/ACESSO-A- INFORMACAO/LICITACOES)) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 23 de maio de 2023.

**FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES**  
Secretário de Cultural

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2023 – PMC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0055/2023 – PMC

O Município de Conceição/PB, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação

na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, às 09:00hs (horário local) do dia 06 de junho de 2023, objetivando a realização de O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2023 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB. A sessão pública será realizada na sala de reuniões no anexo do Prédio da Prefeitura de Conceição, localizada a Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - São José - Conceição – PB. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos exclusivamente e gratuitamente pelo site [www.conceicao.pb.gov.br](http://www.conceicao.pb.gov.br) ou por e-mail ([licitacao@conceicao.pb.gov.br](mailto:licitacao@conceicao.pb.gov.br)), a partir da publicação deste aviso.

Conceição - PB, 22 de maio de 2023.

**FRANDSON LUAN VIEIRA LEITE**  
Pregoeiro

## Câmara Municipal de Puxinanã

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANA  
CASA ZOROASTRO COUTINHO  
AV. VINTE E OITO DE JANEIRO, 15 – CENTRO – CEP. 58.115.000  
PUXINANÃ – PB  
CNPJ Nº. 24.223.752/0001-80

#### AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANA/PB, CNPJ nº CNPJ Nº. 24.223.752/0001-80, Casa Zoroastro Coutinho Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CRIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTEÚDOS PARA MÍDIAS SOCIAIS (FACEBOOK, INSTAGRAM E YOUTUBE) BEM COMO A COBERTURA EM FOTOS E VÍDEOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS, ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO COM A PRODUÇÃO DE MATERIAS PRO SITE INSTITUCIONAL. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Casa Zoroastro Coutinho Av. Vinte e Oito de Janeiro, 15 – Centro – CEP. 58.115.000 – Puxinanã/PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 26 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (...) ...

Puxinanã - PB, 23 de Maio de 2023

**Ozana Silva Francisco**  
Servidor Responsável

## Prefeitura Municipal de Santo André

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

#### AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o cancelamento da sessão pública das 10:00 horas do dia 25 de maio de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA O MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, OBJETO DO CONVENIO Nº 875452/2018 – FUNASA.** Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 Horas/ das 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua: Felon Medeiros, 122 - Centro - Santo André - PB. Telefone: (83) 3308-1065. E-mail: [licitacaosantoandrepb@gmail.com](mailto:licitacaosantoandrepb@gmail.com).

Santo André - PB, 22 de maio de 2023

**REJANE COUTINHO MATIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão

# ATOS EMPRESARIAIS

### LICENÇAS

**CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**, CNPJ nº 09.539.563/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para a atividade temporária de Canteiro de Obras, situada na Rod. PB 210/PB 148 nas coordenadas: Lat: 07°23' 42,28" S | Long: 36° 48' 44,05" W

**CSR – Construções e Serviços Rodoviários Ltda**, CNPJ nº 09.539.563/0001-27, torna público que requereu à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental, para a atividade temporária de Usina de Asfalto Móvel, situada na Rod. PB 210/PB 148 nas coordenadas: Lat: 07°23' 42,28" S | Long: 36° 48' 44,05" W

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governos do Estado